ANNO XXXVI. NUMERO 29. — SEGUNDA FEIRA 6 DE FEVEREIRO DE 1860.

Por tres mezes adiantados 5$000.
Por tres mezes vencidos 6$000.

Por anno adiantado 19$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO NORTE.

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira Maranhão, o Sr. Manoel José Martins Ribeiro Guimarães; Piauhy, o Sr. João Fernandes de Moraes Junior; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas-feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.)

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quintas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE FEVEREIRO.

7 Lua cheia aos 15 minutos da manhãa.
13 Quarto minguante as 4 horas e 31 minutos da tarde.
21 Lua nova as 5 horas e 20 minutos da tarde
29 Quarto crescente as 5 horas e 35 minutos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 4 horas e 54 minutos da manhãa.
Segundo as 4 horas e 30 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

6 Segunda. S. Dorothéa v. m.; S. Guarino.
7 Terça. S. Romualdo ab.; S. Ricardo rei.
8 Quarta. S. João da Matta fundador.
9 Quinta. S. Apolonia v. m.; S. Niceforo m.
10 Sexta. S. Escolastica v. m.; S. Silvano b.
11 Sabbado. S. Lazaro, Dativo e Colacero bb.
12 Domingo. S. Eulalia v. m.; S. Modesto m.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Despachos do dia [illegible] de janeiro.

Requerimentos.

263.—Anacleto Barbosa da Silva, pedindo baixa do serviço da armada, para que fôra recrutado pelo commandante do 9.° batalhão de infantaria da guarda nacional.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional dos municipios de Olinda e Iguarassu, ouvindo o commandante do batalhão a que o supplicante pertence.

264 e 265.—Antonio Gustavo de Lira Flores e Thomaz Joaquim de Mello, guardas nacionaes do 10.° batalhão de infantaria, recrutados para o exercito, pedindo ser postos em liberdade.—Informe o Sr commandante superior da guarda nacional dos municipios de Olinda e Iguarassu, ouvindo o commandante do batalhão, a que os supplicantes pertencem.

266.—Antonio Joaquim Panasco.—Volte ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar pagar sob minha responsabilidade.

267.—Diacono Bento Pereira do Rego, pedindo se dê o destino conveniente á petição pela qual solicita da nunciatura apostolica, um breve dispensando a idade que lhe falta para ascender ao presbyterado.—Seja submettido ao governo imperial.

268.—D. Catharina Emilia Barreto dos Santos, pedindo pagamento da prestação mensal consignada por seu marido, o tenente Joaquim Cardoso dos Santos, a qual não pode ser cobrada pelo procurador de seu dito marido, que, como empregado de fazenda que ora é, está inhibido de o fazer.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

269.—Companhia de illuminação a gaz, pedindo pagamento da quantia de 478$500 rs., de diversos objectos que forneceu para a illuminação do arsenal de marinha.—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

270.—Bacharel Francisco Augusto da Costa, juiz municipal do termo de Barreiros, pedindo se lhe mande pagar os ordenados vencidos, á vista da certidão de exercicio, que apresenta, passada pela secretaria do governo; visto não poder exhibir attestado da camara municipal de Barreiros, que não funcciona, ou do juiz de direito da comarca.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

271.—Francisco Cavalcanti de Albuquerque, pedindo se encaminhe ao governo imperial a petição, pela qual solicita ser provido no officio de avaliador do civel desta cidade.—Seja submettido ao governo imperial.

272.—Guimarães & Oliveira, pedindo novo arrendamento por 6 annos, da casa da rua do Imperador n. 18, pertencente á administração dos estabelecimentos de caridade, na qual tem os supplicantes o seu estabelecimento, mediante o aluguel de 1:140$ rs.—Informe a administração geral dos estabelecimentos de caridade.

273.—Gustavo Gallotti, propondo tomar por empreza as representações lyricas do theatro de Santa Izabel.—Informe a directoria do theatro de Santa Izabel.

274.—Joaquim José Pessoa, enfermeiro do hospital militar, pedindo 2 mezes de licença com vencimentos para tratar de sua saude.—Passe-se portaria concedendo a licença requerida á vista do parecer da junta e informação do commandante das armas.

275.—Manoel Germano de Miranda, alferes do corpo de policia, pedindo um mez de licença com vencimentos.—Passe-se portaria concedendo um mez de licença com vencimentos.

276.—William Martineau, engenheiro ao serviço da provincia, pedindo pagamento da terça parte do seu ordenado, devido pela thesouraria provincial, relativo ao trimestre findo a 9 de novembro.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria provincial para mandar pagar o que se dever ao supplicante.

Officios.

277.—Do Exm. presidente da provincia do Ceará, respondendo ao que se lhe dirigio em 29 de setembro do anno passado, com a copia do que recebeu do inspector da thesouraria de fazenda da mesma provincia, o qual declara não haver indemnisação dos vencimentos do engenheiro Mr. Berthot, concernentes ao mez de junho do referido anno, em que esteve em exercicio na dita provincia do Ceará, visto como a mesma thesouraria levou desde logo á despeza effectiva na conformidade das ordens em vigor.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para seu conhecimento.

278.—Do tenente general commandante das armas, solicitando pagamento da quantia de 31$300 rs., dispendida no segundo semestre do anno passado com o expediente da secretaria do delegado do cirurgião mór do exercito.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar satisfazer.

279.—Do mesmo, solicitando se mande indemnisar o capitão José Rodrigues Soares, commandante da 4.ª companhia do 8.° batalhão de infantaria, estacionada na villa do Bonito, da quantia de 27$712 rs., dispendida nos mezes de novembro e dezembro com o aluguel da casa que serve de quartel á tropa e com o fornecimento de luzes ao mesmo quartel.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar satisfazer.

280.—Do mesmo, informando o requerimento em que o musico do 9.° batalhão de infantaria pede escusa do serviço, mediante o recolhimento aos cofres publicos da quantia de 433$336 rs. —Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

281.—Do commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife (V. despacho n. 50). —Volte ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar pagar sob minha responsabilidade.

282.—Do commandante superior do municipio de Olinda e Iguarassu, apresentando a folha para pagamento do official de 1.ª linha empregado na guarda nacional, Francisco Joaquim Pereira Lobo.—Volte ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar pagar sob minha responsabilidade.

283.—Do commandante superior de Páo d'Alho (V. despacho n. 171).—Volte ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar pagar, visto que o aviso de 18 de outubro do anno passado, autorisou a despeza com a guarda nacional em destacamento pelo ministerio da guerra.

284.—Do commandante superior do Rio Formoso, transmittindo em original, afim de resolver-se, o officio do commandante do batalhão n. 45 de infantaria, que representa a falta que fazem no batalhão os capitães da 3.ª 4.ª e 8.ª companhias, que exercem cargos policiaes.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

285.—Do mesmo, transmittindo para se providenciar como merecer, um officio do commandante do batalhão n. 43 de infantaria, representando as desintelligencias que se dão entre a guarda nacional e o delegado de policia de Serinhaem.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito interino da comarca do Rio Formoso, ouvindo o delegado de quem se trata.

286.—Do commandante superior da comarca da Boa Vista, pedindo de novo entrega da quantia de 104$ rs., importancia dos livros e objectos necessarios para a secretaria do commando superior.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda, tendo á vista uma petição que lhe foi remettida sobre o indicado pagamento.

287.—Do Dr. chefe de policia, apresentando para ser paga, a conta das diarias abonadas a 4 recrutas vindas de Caruaru.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar satisfazer, ficando certo de que dos 4 individuos mencionados, tres foram destinados para o exercito, e o de nome Manoel Antonio de Oliveira verificou-se ser desertor.

288.—Do inspector do arsenal de marinha, solicitando autorisação para conservar o salario de 2$ rs. diarios, que provisoriamente se mandou abonar aos remadores dos escaleres da presidencia e da inspecção; visto como por menos não querem elles servir.—Volte ao Sr. inspector do arsenal de marinha para entrar em ajuste com os remadores, poisque parece elevado o salario que vencem.

289.—Do mesmo solicitando pagamento da quantia de 120$ rs., despendido com a conducção de 30 pipas d'agoa, que se forneceu á curveta *D. Izabel*.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar satisfazer.

290.—Do mesmo, pedindo autorisação para comprar a I. Germann pela quantia de 400$ rs., um oculo ou luneta cromatica, de que precisa aquelle arsenal; bem como ordem para effectuar-se o respectivo pagamento.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar satisfazer.

291.—Do director do arsenal de guerra da côrte, communicando que pelo brigue nacional *Almirante*, remette 3 caixões com 55 espingardas de fuzil de adarme 17 com baynetas de espadas, as quaes são destinadas para esta provincia; e 20 barris com 1280 libras de polvora destinadas á do Rio Grande do Norte.—Informe o Sr. director do arsenal de guerra se foram recebidos os objectos de que se trata.

292.—Do director interino de repartição da obras publicas, expondo a necessidade de se mandar reconstruir a ponte de Motocolombó, cujo orçamento já apresentou, e cujos estragos augmentam de dia em dia.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

293.—Do mesmo, informando sobre o officio do inspector da thesouraria de fazenda (despacho n. 129), relativo ao pagamento que pede Maria Magdalena de Oliveira Mello de tres reposteiros —Informe o Sr. director do arsenal de guerra, a pedido e por ordem de quem se encommendaram os reposteiros.

294.—Do mesmo, communicando, que não foi por aquella repartição que se effectuou a compra da tarlatana para os lustres de palacio, da qual trata o inspector da thesouraria de fazenda em officio n. 914 de 23 de dezembro. — Informe o Sr. director do arsenal de guerra a pedido e por ordem de quem fez a despeza, de que se trata.

295.—Do juiz municipal supplente do termo do Páo d'Alho, scientificando que fez intimar ao tabellião interdicto Ignacio Gomes de Souza o segundo prazo, para dentro delle allegar e provar o que lhe convier afim de ter direito á terceira parte do rendimento do officio. — Volte ao Sr. juiz municipal do termo do Páo d'Alho para fazer colligir as informações, documentos e provas, afim de resolver-se na conformidade do art. 6.° do decreto n. 1294 de 16 de dezembro de 1853.

296.—De Antonio Gonçalves de Moraes, juiz de paz do 1.° districto da freguezia dos Afogados, pedindo absolvição da multa que lhe foi imposta pela junta qualificadora da mesma freguezia, por não ter apresentado todas as listas parciaes dos inspectores de quarteirão, falta essa, que justificou perante a junta. — Informe com urgencia o Sr. juiz de paz, presidente da junta qualificadora da freguezia dos Afogados.

297.—Do vigario da freguezia do Altinho, pedindo se lhe marque uma quota para as obras da matriz. — Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

298.—Do vigario da freguezia dos Afogados, pedindo se declare a maneira por que deve lançar o registro de 6 titulos de terras, apresentados em 31 de dezembro de 1858, e que não foram registrados pelo escrevente do fallecido vigario daquella freguezia. — Informe o Sr. delegado interino da repartição especial das terras publicas.

299.—Do alferes Joaquim Antonio de Moraes, subdelegado da freguezia de S. Bento, pedindo exoneração. — Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

— 20 —

Requerimentos.

300.—Antonio José Ribeiro de Moraes, porteiro da thesouraria de fazenda. — Passe-se portaria, concedendo ao supplicante tres mezes de licença com vencimentos.

301.—Antonio Manoel Coêlho. — Volte ao conselho administrativo do patrimonio dos orphãos para mandar entregar a menor, de quem se trata.

302.—Bachareis Felisbino de Mendonça Vasconcellos Diniz e Francisco Augusto da Costa, juizes municipaes dos termos do Cabo e Barreiros, pedindo se encaminhe ao governo imperial o requerimento, em que solicitam permissão para trocarem entre si os seus lugares.— Seja submettido ao governo imperial.

Officios.

303.—Do tenente-general commandante das armas, informando, os requerimentos do major João Baptista de Souza Braga, e os alferes Francisco Jenuino Simões, Joaquim Velloso da Silveira, que pedem o abono de tres mezes de soldo. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

304.—Do mesmo, informando os requerimentos do cabo de esquadra Alexandre Thomaz de Jesus e soldado João Antonio de Souza, ambos da companhia de cavallaria desta provincia, que pedem baixa, apresentando outros para servirem em seu lugar — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

305.—Do mesmo, informando o requerimento, em que D Maria Linch do Amaral e Mello, pede a S. M. o Imperador a graça de mandar pagar-lhe os soldos de seu finado marido, o capitão João Baptista do Amaral, e Mello no tempo decorrido de outubro de 1848 a 3 de janeiro de 1852. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

306.—Do mesmo, informando sobre um officio do director do hospital militar, que pede permissão para alugar uma casa perto do hospital, visto que, sendo obrigado a morar dentro do mesmo hospital, não o faz por não haver nelle accommodações. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

307.—Do mesmo, informando o requerimento do commandante da 1.ª companhia de pedestres desta provincia, alferes Rosendo Monteiro de Lima, que pede o abono de tres mezes de soldo. — Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar satisfazer.

308.—Do mesmo, informando o requerimento do alferes Antonio Raymundo Campello, ajudante da colonia militar de Pimenteiras, que pede o abono de forragem para uma besta de bagagem pela marcha que fez da colonia para a capital e no seu regresso para a referida colonia. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

309.—Do mesmo, solicitando se providencie no sentido de ser pago dos vencimentos relativos ao corrente mez á 4.ª companhia do 8.° batalhão de infantaria, que se acha destacado na villa do Bonito. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazeuda.

310.—Do Dr. chefe de policia, apresentando a conta da despeza feita com o sustento dos presos pobres da cadeia do termo do Limoeiro, do 1.° de outubro ao ultimo de dezembro findo. — Remettido ao Sr. inspector da thesouraria provincial para mandar pagar, estando nos termos legaes.

311.—Do inspector da thesouraria de fazenda, solicitando se exija do director do arsenal de guerra que mande discriminar da conta que apresentou, dos concertos de 104 espingardas do adarme 17 — quantas foram destinadas para a policia, cuja despeza não corre por aquella repartição; e quantas o foram para a guarda nacional; bem como que declare se as remettidas para as Alagôas foram destinadas para o exercito ou para a guarda nacional. — Remettido ao Sr. director do arsenal de guerra para que faça a distincção do armamento para a policia, para a guarda nacional e para o exercito.

312.—do director geral da instrucção publica, apresentando a conta de 600 exemplares da obra — Jus classico — comprados a Miranda & Vasconcellos, para serem distribuidos pelos alumnos pobres das escolas publicas. — Remettido ao Sr. inspector da thesouraria provincial para mandar satisfazer.

313 e 314.—Do director do arsenal de guerra, informando os requerimentos de Raymundo José de Souza Lobo, como procurador de Eduado Ferreira Baltar, que pede pagamento das passagens e fretes — dos passageiros e generos, que por conta do governo foram para o presidio de Fernando nos brigues *Bom Jesus* e *D. Affonso*. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

315.—Do director das obras militares, apresentando a conta dos concertos feitos no quartel da companhia de cavallaria. — Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar satisfazer.

—23—

Requerimentos.

36.—Anna Maria do Nascimento, pedindo passagem para o presidio de Fernando.—Informe o Sr Dr chefe de policia.

317.—João José Pinto de Oliveira, pedindo se lhe mande pagar, do 1° de janeiro do corrente anno em diante, o aluguel da casa que na villa do Cabo que serve de quartel ao destacamento, á razão de 30$ mensaes.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

318.—José Antonio da Silva Mello, escripturario da secretaria do governo, pedindo a sua exoneração.—Passe-se portaria concedendo a demissão pedida.

Officios.

319.—Do director interino da repartição das obras publicas, declarando que a despeza com tarlatanas e vassouras, a que se refere a informação do inspector da thesouraria de fazenda de 29 de dezembro do anno passado, não póde correr por conta do credito designado para os ornatos de palacio, visto dizer respeito á illuminação e limpeza do mesmo palacio.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar pagar, porquanto, vista a informação do director interino da repartição das obras publicas não foram estes objectos pedidos pela commissão, nem fazem parte do ornato e decoração, pois dizem respeito á illuminação e limpeza do proprio nacional.

320.—Do commandante do corpo de policia, dando parte de que na meia noite do dia 20 do corrente, morreu repentinamente, no xadrez do corpo sob seu commando um indio, que para alli fôra levado preso, naquella mesma noite, á ordem do subdelegado do Recife. — Remettido ao Sr. Dr. chefe de policia, para mandar proceder aos exames e indagações precisas afim de saber-se qual a causa da morte do indio.

321.—Do mesmo, pedindo se lhe mande adiantar a quantia de tres contos de réis de que trata o art. 49 do regulamento de 2 de dezembro de 1853, afim de pagar-se os vencimentos da escolta que tem de partir para o termo de Cimbres; visto que com o pagamento adiantado, que se ha feito aos diversos destacamentos da provincia, se esgotou o soldo que existia na caixa do fardamento.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

—24—

Requerimentos

322.—Francisca de Paula da Resurreição, pedindo licença para levar comsigo um filho menor para o presidio de Fernando.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

323.—João Francisco Xavier Paes Barrêto, tenente-coronel commandante do 2° batalhão de reserva da guarda nacional, pedindo seis mezes de licença para continuar a tratar de sua saúde na Europa.—Passe-se portaria concedendo a licença pedida.

324.—João de Freitas Barbosa.—V. n. 255.—Passe-se portaria concedendo a licença com vencimentos na fórma da lei, para tratar de sua saúde.

325.—José Antonio da Silva e Mello, pedindo se consinta que o secretario do governo atteste, se o supplicante, no exercicio do emprego de escripturario da secretaria do governo foi encarregado pelo mesmo secretario do inventario e classificação dos livros e papeis do archivo e se cumprio essa commissão.—Atteste, querendo.

326.—Leonor Maria da Conceição, pedindo de novo licença para embarcar para o presidio de Fernando.—Póde seguir.

327 —Manoel Gonçalves Nunes Machado, pedindo se encaminhe ao governo imperial um seu requerimento seja submettido ao governo imperial.

328.—Manoel Ramos da Silva, sentenciado, pedindo entrega dos salarios que venceu como servente das obras publicas.—Volte ao Sr. director interino da repartição das obras publicas, para remetter a quantia de que se trata ao commandante do presidio de Fernando, que enviará o recibo para descarga do thesoureiro dessa repartição.

329.—Mariana Augusta Coelho, pedindo licença para embarcar para o presidio de Fernando, levando os objectos constantes de uma relação que ajunta.—Como requer.

Officios.

330.—Do tenente-general commandante das armas—N. 259.—Volte ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar satisfazer nos devidos tempos.

331.—Do commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife, apresentando o pret das praças aquarteladas do 5° batalhão de infantaria, vencido do 1° a 15 do corrente mez —Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar satisfazer.

332.—Do commandante superior da comarca do Rio Formoso, apresentando novos documentos para serem juntos á representação, que fez o commandante do batalhão n. 43 de infantaria ácerca da desintelligencia que ha entre a guarda nacional e o delegado de policia da villa de Serinhaem.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia, ouvindo o delegado de policia.

333.—Do Dr. chefe de policia, apresentando os recibos para pagamento de aluguel da casa que serve de cadêa no termo de Barreiros, durante os mezes de abril e dezembro do anno proximo passado.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria provincial, para mandar pagar.

334.—Do mesmo, pedindo consertar algumas torneiras, que despejam agua para a casa de detenção, e que se acham em máo estado.—Remettido ao Sr. director interino da repartição das obras publicas para mandar satisfazer.

335.—Do mesmo, solicitando o pagamento da despeza feita com o sustento dos presos pobres da cadêa do termo de Ingazeira do 1° de julho ao ultimo de dezembro de anno passado.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria provincial para mandar pagar, estando nos termos legaes.

536.—Do director do arsenal de guerra, apresentando a conta de 117$, dos concertos de duas mesas, que servem, uma para os conselhos de guerra, e a outra para o detalhe do serviço do quartel general do commando das armas.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar satisfazer.

337.—Do mesmo, declarando, em cumprimento do despacho n. 291, que se comprára para aquelle arsenal a tarlatana, de que trata o inspector da thesouraria de fazenda, em virtude da ordem de 14 de novembro do anno proximo passado.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda, para mandar satisfazer pela verba—illuminação.

338.—Do mesmo, solicitando o pagamento da quantia de 24$260 réis, feita pelo porteiro do arsenal com o palacio da presidencia durante o mez de dezembro ultimo.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

339 —Do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, apresentando a conta de 4 lavatorios de ferro, comprados para a enfermaria do 7° batalhão de infantaria estacionado em Maceió.—Remettido ao Sr, inspector da thesouraria de fazenda para mandar satisfazer.

440.—Do mesmo, solicitando que se mande fazer pelo arsenal de guerra os diversos objectos requisitados para a enfermaria do 7° batalhão de infantaria, cuja compra se não póde effectuar.—Remettido ao Sr. director do arsenal de guerra para mandar satisfazer.

341.—Do director interino da repartição das obras publicas, informando o requerimento de Seraphim Soares Barbosa, que pede entrega dos salarios que venceu como servente das obras publicas.—Volte ao Sr. director interino dr repartição das obras publicas, para declarar quanto ganha o supplicante, e quanto recebeu, visto que ha noticia de que só recebeu 160 réis diarios.

342.—Pedido de uma padiola para o corpo de policia.—Remettido ao Sr. director do arsenal de guerra para mandar fornecer.

— 25 —

Requerimentos.

343.—Antonia Maria de Jesus, v. n. 246.—Como requer.

344.—Francisca de Paula da Ressurreição, v. n. 317.—Como requer.

345 e 346.—Francisco de Paula Tiburcio Ferreira e Francisco de Paula do Rego Barros, pedindo licença para irem ao presidio de Fernando.—Como requerem.

347.—Rrancisco Botelho de Andrade, pedindo titulo de aforamento de um terreno de marinha no Forte do Mattos.—Informe a camara municipal do Recife.

348.—Francisco Elias do Rego Dantas, juiz de direito da comarca do Cabo, pedindo 3 mezes de licença para tratar de sua saude.—Passe-se portaria concedendo a licença na forma requerida.

349.—Francisco Evaristo Velloso da Silveira, pedindo ser nomeado porteiro da secretaria do governo.—Indeferido.

350.—José Joaquim de Santa Anna, v. u. 107. —Como requer.

351.—Leonor Maria da Conceição, v. n. 116. Como requer.

352.—Luiza Maria da Conceição, v. n. 252.—Como requer.

353.—Manoel José Gonçalves, cadete do exercito, pedindo um emprego.—Esperado.

354.—Manoel Pedro de Oliveira e Mello, pedindo se lhe passe patente de alferes do 18° batalhão de infantaria da guarda nacional; a qual devem de solicitar no práso da lei.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional do municipio de Nazareth.

Officios.

355.—Do tenente general commandante das armas, informando o requerimento da companhia da illuminação a gaz, que pede pagamento da 1:963$500, de objectos fornecidos para a illuminação do quartel do Hospicio. — Informe o Sr. director das obras militares.

356.—Do mesmo, solicitando se providencie para que o destacamento do 10° batalhão de infantaria, que vai estacionar em Timbauba, seja pago de seus vencimentos pela collectoria do municipio de Goianna, ou por outra mais proxima daquelle lugar.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

357.—Do Dr. chefe de policia, solicitando se dê ordem para que pela collectoria de rendas geraes da Escada se faça o supprimento em dinheiro para o sustento dos presos pobres da cadêa.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

358.—Do mesmo.—Reservado.

359.—Do inspector da thesouraria de fazenda, communicando que Francisco de Paula do Rego Barros, a que se havia de entregar a quantia de 19 000$ para levar para o presidio de Fernando, recusou prestar a fiança, que para segurança se lhe exigio.—Informe com urgencia o Sr. director do arsenal de guerra.

360.—Do juiz de direito da comarca de Santo Antão.—Reservado.

361.—Do inspector do arsenal de marinha, informando o requerimento da companhia da illuminação a gaz, v. n. 269.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

362.—Do engenheiro fiscal da estrada de ferro, pedindo o fornecimento de objectos para o expediente de sua secretaria. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

263.—Do director interino da repartição das obras publicas, informando o requerimento, em que o vigario da freguezia da Villa-Bella pede uma quota para concertos de sua matriz.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

364.—Do mesmo, informando o requerimento de João Hypolito de Meira Lima.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

— 26 —

Requerimentos.

365.—Ezequiel da Silva Fonseca, pedindo se mande pôr em liberdade seu filho Bemjamin Patacollo da Silva, que foi recrutado para a marinha.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

366.—Francisco Accioli de Gouvêa Lins, pedindo se mande admittir na companhia de aprendizes do arsenal de marinha o menor Angelo Baptista.—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha, a quem o menor lhe será apresentado.

367.—João Carlos Monteiro, pedindo se mande pôr em liberdade seu filho Cesario José Monteiro, recrutado para a marinha.—Ainda não foi apresentado o recruta, de quem se trata.

368.—José Fernandes Monteiro, arrematante do 5° lanço da estrada da Escada, pedindo 3 mezes de prorogação do praso marcado para a conclusão daquella obra.—Passe-se portaria concedendo-se a prorogação pedida.

369.—O mesmo.—Deferido com o despacho desta data.

370.—José Rufino de Miranda, pedindo a sua patente de alferes do batalhão n. 21 da guarda nacional, que deixou de solicitar no praso da lei. Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional do municipio de Limoeiro.

371.—Luiz Severino Marques de Souza, pedindo se mande certificar se foi recrutado alguma vez, e determinadamento na quadra de 1848 a 1851.—Certifique-se com o que constar.

372.—Manoel Antonio de Mello, pedindo se mande pôr em liberdade o recruta Luiz de Mello —Declare onde se acha o recruta, de quem trata.

373.—Miguel Gomes Corrêa, sentenciado, pedindo entrega do que percebeu como servente das obras publicas.—Visto a informação do director interino da repartição das obras publicas não ha mais que deferir.

374.—Rufino José Fernandes de Figueiredo, pedindo ser nomeado porteiro da secretaria do governo.—Passe-se portaria, nomeando o supplicante amanuense.

375 e 376.—Alexandre da Silveira Lima Veneno e Theodoro José Tavares, idem.—Já foi provido o lugar.

377.—Theodoro José Tavares, continuo da secretaria do governo, pedindo ser nomeado amanuense.—Passe-se portaria nomeando o supplicante amanuense.

Officios.

378.—Do tenente general commandante das armas, v. n. 303.—Volte ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar satisfazer.

379.—Do mesmo, transmittindo, para se resolver o officio que lhe dirigio o commandante do 9° batalhão de infantaria, pedindo se mande levar a effeito o encanamento d'agoa para o respectivo quartel.—Informe o Sr. director das obras militares.

380.—Do director das obras publicas, satisfazendo, na conformidade do despacho n. 226, a exigencia da thesouraria de fazenda a respeito da descriminação das despezas feitas com a pintura e concertos do palacio.—Remettido com o orçamento incluso por copia ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para declarar se é preciso o attestado; ficando na intelligencia de que o referido orçamento foi remettido ao governo imperial e em virtude delle se abrio credito.

381.—Do engenheiro fiscal da illuminação a gaz, informando sobre um officio do inspector da saude publica, que solicitou adopção de certas medidas para a regularidade da illuminação no interior das casas.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

382.—Do juiz de paz presidente da junta qualificadora da freguezia do Limoeiro, remettendo copias das actas da revisão da lista no corrente anno.—Volte ao Sr. juiz de paz presidente da junta qualificadora da freguezia do Limoeiro para fazer authenticar a copia das actas.

283.—Pedido do commandante da fortaleza do Buraco, para se mandar rebater as jarras e tinas de madeira, que o calor da estação tem aberto. —Remettido ao Sr. director do arsenal de guerra para mandar satisfazer.

384.—Dito do mesmo, para se mandar concertar a beira do telhado da casa do ajudante, que cahio por occasião das salvas.—Remettido ao Sr. director do arsenal de guerra para mandar satisfazer.

—27—

Requerimentos.

385.—Anna Maria do Sacramento v. n. 316.—Como requer.

386.—Encarregados da festa de S. Amaro de Jaboatão, pedindo uma guarda de honra.—Dirijam-se ao Sr. commandaute superior da guarda nacional do municipio do Recife, a quem se expede as ordens necessarias.

387.—Joaquim Augusto Fereira Jacobina, arrematante das obras dos lanços ns. 5 a 8 da estrada do norte, treplicando ao despacho que lhe concedeu prorogação para conclusão das obras de seu contrato, com a condição de ser obstruida a valla aberta ao longe da estrada pelo proprietario do engenho Paulista. Estando já passado o tempo requerido de prorogação, faça o supplicante entegra da obra, e nessa occasião se verificará se foi satisfeito o contracto, impondo-se a multa no caso contrario.

388.—José Antonio d'Araujo.—Pedindo pagamento da quantia de 8:760$00 reis, de 365 toneladas de carvão de pedra que remetteu para as Alagôas para os vapores da esquadrilha imperial. —Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar pagar.

339.—Rufino José Fernando de Figueiredo pedindo prestar por procuração o juramento para occupar o lugar de amannense da secretaria do governo —Como requer.

390.—Moradores (7) das mattas de Ferrador, districto da colonia militar de Pimenteiras, queixando-se do tenente coronel José Joaquim Birerra de Mello e capitão Manoel Xavier de Amorim, que querem exigir renda de terreno que os supplicantes occupam por successão de seus antepassados.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito da comarca do Bonito.

381.—Thereza Bizerra Cavalcanti — Pedindo licença para ir ao presidio de Fernando. —Como requer.

Officios.

392.—Do commandante superior da guarda nacional dos municipio de Olinda e Iguarassu' pedindo a soltura do guarda nacional Antonio José Moreira, Junior que foi recrutado pela policia. — Informe o Sr. Dr. chefe do policia.

393.—Do Dr. chefe de policia, apresentando a conta da despeza na importancia de 136$400 réis, feita com o sustento dos presos pobres da cadêa do termo de Garanhuns, no mez de dezembro ultimo.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria provincial para mandar pagar.

394.—Do inspector da thesouraria de fazenda, solicitando pagamento da quantia de 43$200 rs., despendida pela collectoria do municipio de Serinhãem, com o sustento dos presos pobres da respectiva cadêa.—Remettido ao Sr inspector da thesouraria provincial para mandar satisfazer.

395.—Do director do arsenal de guerra, declarando, em cumprimento do despacho n. 311, que das 104 espingardas, de que trata aquelle despacho, 15 foram fornecidas á policia, e 89, tendo sido emprestadas á provincia das Alagoas, já se acham de volta no arsenal.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

396.—Do inspector d'alfandega, pedindo entrega do desertor da escuna *Lyndoia*. Florencio Ernesto Candido d'Araujo, que foi recrutado para a marinha.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia, se ha alguma cousa de especial sobre o recruta de quem se trata.

397.—Pedido de fios de algodão e azeite de carrapato para luzes do quartel do 5° batalhão de infantaria da guarda nacional aquartelado, no corrente mez.—Remettido ao Sr. director do arsenal de guerra, para mandar fornecer.

— 28 —

Requerimentos.

398.—Dermino Domingos dos Santos, pedindo pagamento da quantia de 300$000 que se lhe concedeu por indemnisação em consequencia de se ter aberto, por entre uma sua propriedade, um vallado para esgoto de aguas pluviaes.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

399.—Francisco Botelho de Andrade, v. n. 9. —Satisfaça o que indica o inspector do arsenal de marinha na informação junta por copia.

400.—José Hygino de Miranda, pedindo se encaminhe ao governo imperial um requerimento.—Seja submettido ao governo imperial.

401.—Simplicio José de Mello, solicitando se ordene, por onde competir, o pagamento do pret dos guardas nacionaes destacados na ville do Brejo, relativas ao mez de novembro.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Officios.

402.—Do Dr. chefe de policia, apresentando o requerimento em que Lourenço Bezerra Gavalcanti, carcereiro da cadeia do termo da Boa-Vista pede pagamento de seus ordenados.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

403.—Do inspector do arsenal de marinha, solicitando se ordene o pagamento das despezas feitas pelo agente comprador, para poder acudir-se as que forem occorrendo.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

404.—Da camara municipal desta cidade, informando um requerimento da companhia brasileira de paquetes a vapor.

Directoria geral da instrucção publica.

Expediente de 16 a 31 de janeiro.

Dia 16.

Officio ao delegado litterario de Garanhuns, declarando-lhe que deve S. S. continuar a empregar as diligencias precisas para que ache uma pessoa que interinamente substitua ao professor de instrucção primaria daquella villa durante o seu impedimento, esperando de sua solicitude e zelo que essa necessidade seja satisfeita; removido assim o inconveniente que pondera em seu officio de 14 de dezembro ultimo.

Dito, n. 6, ao presidente da provincia, informando favoravelmente o requerimento do professor de instrucção primaria do Poço da Panella José Felisberto da Costa Gama, em que pede dous mezes de licença com ordenado.

Dito ao secretario do governo, para que se sirva devolver as duas cartas de Joaquim José Ferreira Penha, proprietario da casa em que funcciona a escola da instrucção primaria do sexo masculino da freguezia de S. José, as quaes acompanharam o officio desta directoria, sob numero 222, e tem de ser entregues ao respectivo professor Joaquim Antonio de Castro Neves.

Dito ao bibliothecario provincial, communicando-lhe achar-se a thesouraria autorisada a pagar aos livreiros Guimarães & Oliveira, e Nogueira de Souza & C., as encadernações feitas e objectos comprados para aquella repartição, segundo requisitou S. S. em seu officio de 4 do corrente.

Dito ao inspector da thesouraria provincial, declarando que, á vista do despacho da presidencia de 20 de dezembro ultimo, que autorisa aquella thesouraria a pagar a quantia de 123$200, despendida com a compra dos objectos para o uso das escolas de um e outro sexo da freguezia da Boa-Vista desta cidade, se sirva S. S. ordenar que seja entregue a referida importancia ao professor publico, Simplicio da Cruz Ribeiro.

Dito—circular—aos delegados litterarios, fazendo-lhe ver quanto é prejudicial ao serviço a irregularidade da remessa dos mappas annuaes das escolas, resultando a in possibilidade de organisar o quadro estatistico que deve acompanhar o relatorio que a directoria geral na forma da lei tem de apresentar ao governo até o fim do corrente mez de janeiro: recommendando-lhes mais que nos attestados de frequencia relativos aos mezes de março, junho, setembro e dezembro, hajam SS. SS. de mencionar se ficam entregues do mappa do respectivo trimestre, afim de que se possa applicar a pena da lei ao professor omisso. Outro sim que nos attestados mensaes declarem igualmente o numero de alumnos matriculados em cada escola, como prescreve o art. 2.° § 6.° do regimento de 30 de junho do anno passado.

Dia 18.

Officio ao delegado litterario de Caruarú, participando a jubilação da professora publica de instrucção primaria daquella cidade com ordenado correspondente ao tempo de serviço, communicado a esta directoria em officio da presidencia de 12 do corrente, afim de que lhe faça constar.

Dito ao delegado litterario dos Affogados, para que haja S. S. de scientificar ao professor publico de instrucção primaria Serafim Pereira da Silva Monteiro, que a thesouraria está autorisada a pagar-lhe a quantia de 17$916 rs. que se lhe estava a dever, como consta da participação feita a esta directoria em officio da presidencia de 12 do corrente.

Dia 19.

Dito n. 7 ao presidente da provincia, solicitando o pagamento da quantia de 600$000, aos livreiros Miranda & Vasconcellos, provenientes de 600 exemplares da obra intitulada—Iris Classicos—que por autorisação de V. Exc. em officio de 7 do corrente foram comprados aos mencionados livreiros para serem distribuidos pelos alumnos pobres das escolas publicas de instrucção primaria.

Dia 23.

Dito n. 8 ao mesmo, informando o requerimento de D. Amalia Elodia Lavenere, que pede licença para ensinar primeiras leitras e francez nesta cidade com dispensa do exame de sufficiencia; declara que a supplicante deve juntar os documentos exigidos pelo art. 81 da lei n. 369 de 14 de maio de 1855, para que então possa ser ouvido o conselho director sobre a licença e dispensa requeridas.

Dia 24.

Officio ao delegado litterario da Varzea.—Em resposta ao seu officio de 14 do corrente, declarando quanto á insufficiencia da casa da escola daquella freguezia, que S. Exc. o Sr. presidente provincia tem respondido que a thesouraria informa não poder ser elevado o aluguel actualmente dado para as escolas; á vista do que não ha providencia a tomar por ora a este respeito.

Dia 26.

Dito ao bibliothecario provincial, enviando-lhe 14 collecções de leis da provincia de Goyaz, transmittidas pela secretaria do governo desta, ficando assim respondido o seu officio de 23 de dezembro ultimo.

Dia 27.

Dito ao regedor do Gymnasio, communicando a demissão concedida pelo governo da provincia ao padre João José da Costa Ribeiro do lugar de censor daquelle estabelecimento, por assim o haver pedido, como consta da communicação feita a esta directoria em officio de 19 do corrente.

Dito ao mesmo, declarando que o Dr. Ignacio Firmo Xavier, medico daquelle estabelecimento, obtivera por portaria da presidencia de 19 do corrente quarenta dias de licença com os vencimentos que lhe competirem, como foi communicado a esta directoria por officio daquella data.

Dito n. 9 ao presidente da provincia, informando favoravelmente a petição de Fr. Paulino da Soledade, que requer o pagamento da gratificação pelo tempo que interinamente regeu a cadeira de instrucção primaria da freguezia da Luz.

Dito n. 10 ao mesmo, informando favoravelmente o requerimento do professor publico do Abreu de Una, em que pede sessenta dias de licença com ordenado para tratar de sua saude, devendo deixar pessoa habilitada na regencia da cadeira com approvação do delegado litterario.

Expediente do secretario.

Dia 20.

Officio ao professor publico da freguezia de S. José, enviando por ordem do director geral as duas cartas de Joaquim José Fernandes Penha, proprietario da casa em que funcciona a respectiva escola solicitadas por S. S.

Dia 30.

Officio ao delegado litterario de Serinhãem, enviando-lhe por ordem da directoria tres exemplares impressos dos attestados que se devem dar aos alumnos approvados com distincção, afim de os fazer encher e assignar, dissolvendo-os depois para serem rubricados como dispõe o art. 55 do regimento de 30 de junho do anno passado.

Dito ao dito de Iguarassú, enviando dous exemplares dos referidos attestados para o mesmo fim.

Dito ao dito de S. Lourenço, enviando dous exemplares.

Dito ao dito de Bezerros, remettendo um exemplar.

Dito ao dito do Limoeiro, remettendo um exemplar.

Dito ao dito dos Affogados, remettendo oito exemplares.

Dito ao dito de Goianna, remettendo um exemplar.

Despachos.

Officio ao professor publico do Limoeiro, par-

ticipando não poder matricular os meninos que tem apparecido, por não levarem guias do delegado litterario.—Informe com urgencia o Sr. delegado litterario do governo.

Vistos.

Visto no attestado da professora e professor de Caruarú para cobrança de seus ordenados.
Idem idem da professora de Santo Antonio.
Idem idem do professor do Poço.
Idem idem do professor do Cabo.
Idem idem da professora do Limoeiro.
Idem idem do professor de Nazareth.
Idem idem do professor do Limoeiro.
Idem idem do professor de Ipojuca.
Idem idem do professor de Páo d'Alho.
Idem idem do professor e professora da Victoria.
Idem idem da professora de Iguarassú.
Idem idem do professor de Flores.
Idem idem do professor do Abreu de Una.
Idem idem do professor do Brejo.
Idem idem do professor do Bonito.
Idem idem do professor de Pedras de Fogo.
Idem idem do professor de Papacaça.
Idem idem do professor de Correntes.
Idem idem do professor de Santa Maria da Boa-Vista.
Idem idem do professor e professora de Serinhãem.
Idem idem do professor ajunto da Boa-Vista.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco, na cidade do Recife, 4 de fevereiro de 1860.

ORDEM DO DIA N. 349.

O tenente general commandante das armas determina, que fique desligado da companhia fixa de cavallaria desta guarnição o Sr. tenente do 5º regimento de cavallaria ligeira do exercito Horacio de Gusmão Coelho, visto que tem de seguir para a corte com destino ao seu regimento, no vapor que se espera do norte.

Assignado.—*José Joaquim Coelho.*

Conforme.—*Berardo Joaquim Correia*, tenente ajudante de ordens do commando.

INTERIOR.

PARAHYBA, 30 DE DEZEMBRO.

Teve hontem lugar, no salão da assembléa provincial, o baile que a commissão encarregada dos festejos imperiaes tinha preparado á SS. MM. II.

Toda a casa do baile estava preparada com aceio e muito bem mobiliada.

A meza estava primorosamente servida de muitas e variadas iguarias, muito boas fructas, e delicados e saborosos doces e massas.

Houve uma grande concurrencia.

Para mais de duzentas senhoras e quinhentos cavalleiros concorreram ao baile.

Foi sem duvida o baile mais sumptuoso e mais concorrido que tem tido esta provincia.

As nove horas e meia da noite teve lugar a chegada de SS. MM. II., principiando o baile as dez horas.

Tiveram a honra de dançar com S. M. o Imperador as Exms. consortes dos Srs. Presidente da provincia, Senador Frederico de Almeida e Albuquerque, e Dr. Antonio de Souza Carvalho, e com S. M. a Imperatriz os Exms Srs. Ministro do Imperio, Presidente da provincia, e Senador Frederico.

Tiveram tambem a honra de ser vis a vis de S. M. o Imperador o Exm Sr. Dr. Victorino do R. T. Barreto com a Exm. consorte do Sr. Senador Frederico o Sr. Dr. Chefe de Policia com a Exma. consorte do Sr. Dr. Francisco Antonio Vital de Oliveira, e o Sr Dr. Francisco de Assis Pereira Rocha com sua filha a Exm. Sra. D. Maria, e vis a vis de S M. a Imperatriz o Sr. Coronel Francisco Alvez de Souza Carvalho com a Exm. Sra. D. Eugenia, filha do Sr. Dr. Felizardo Toscano de Brito, o Sr. Dr. José da Costa Machado, com a Exm. consorte do Sr. Francisco Soares da Silva Retumba, e o Sr Dr. Silvino Elvidio Carneiro da Cunha com sua cunhada a Exm. Sra. D. Clara. — Teve hoje lugar, as nove horas da manhãa, pouco mais ou menos, o embarque de SS. MM. II. debaixo de enthusiasticos vivas e fervorosas acclamações de todos os parahybanos sem distinção de classes.

SS. MM. II. deixaram todos os parahybanos bastante penhorados. Fazemos votos para que tenham a mais prospera viagem.

(*A Imprensa.*)

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARAHIBA.

31 de janeiro de 1860.

O pacto que prende a attenção de todos, é a visita de SS. MM. II. a esta provincia. Dá materia constante para conversação em todos os circulos e reuniões, qualquer que seja sua importancia e cathegoria. Os jornaes da terra occupam-se ainda deste acontecimento, e fazem as descripções das occurrencias, que tiveram lugar.

Fora deste assumpto, nada entretém com animação os espiritos.

E' com razão que a população se demora em apreciar este successo. Promette elle resultados moraes e politicos tão importantes, que com justiça a historia o referirá como um acontecimento benefico. E' um delles a consolidação do principio monarchico no espirito publico. Os factos que por toda parte se observam, os votos e a opinião do povo sem excepção, convencem que a monarchia é um dogma da religião politica dos Brasileiros, que não admitte a mais leve contestação.

A provincia da Parahiba deu uma prova irrecusavel de sua adhesão as Augustas Pessoas de SS. MM. II Recebeu-os com alegria e vivo enthusiasmo. Todos os Parahibanos tinham um só pensamento—render homenagem ao monarcha brasileiro e sua excelsa consorte, e manifestar o regosijo de que se possuiram com a augusta visita que receberam.

O seu *Diario* começou a transcrever dos periodicos desta cidade a descripção do que se deu por occasião da estada de SS. MM. II. nesta provincia. E' de crer que continue no mesmo proposito, e que se preste a dar publicidade aos factos que vimos e que tanto abonam os sentimentos elevados e magnanimos de nossos Imperantes e o caracter distincto dos Parahibanos.

Contando com esta consideração ao trabalho dos redactores de nossos periodicos dispensa-me de dar aqui a historia da visita imperial, Ella seria a repetição dos mesmos factos e episodios, sem vantagem para o papel de correspondente, como o comprehendo.

A tranquillidade publica não tem soffrido a mais leve alteração. Não se referem factos que manifestem tendencias para resistencia a autoridade e descredito calculado das instituições que nos regem.

No meio da calma e paz que se observa apparecem os enredos e intrigas das localidades com as suas exagerações costumadas, pretendendo os foros de factos importantes, e capazes de ameaçar a ordem publica. Muitas vezes exprimem apenas pequenos interesses de máo caracter colligados para dominar, e não é raro que exprimam os caprichos e odios d'um só homem. Ha pessoas, cuja visinhança é um flagello, e tornam perigoso o lugar onde residem. Sua influencia é perniciosissima, quando pretendem intervir nos negocios publicos, os quaes se complicam sempre que não são dirigidos com prudencia e circumspecção.

Qualquer que seja a feição das questões locaes, ellas desapparecem conservando-se firme a autoridade no meio dos interesses encontrados, e mostrando-se estranhos aos seus caprichos os agentes superiores do poder. Nesta provincia tudo cede a acção da autoridade, logo que não é posta em duvida sua justiça.

A estatistica criminal não rejeita muitos attentados contra a segurança individual. Nesta parte marchamos satisfactoriamente, porque temos pouco a referir.

Pode alguem attribuir este resultado a não se publicarem as participações policiaes. Este procedimento é por certo pouco conveniente, e não consulta a publicidade que deve haver em todos os negocios no systema que nos rege. O publico tem direito a conhecer como se passam factos tão importantes, como os que entendem com a segurança pessoal. Convém que desappareça este defeito. Sua correcção mostrará a toda luz que não ha motivos fundados para maldizer a situação em que nos achamos.

Não ha tambem noticias exactas sobre os criminosos que se capturam. Acerca desta especie ha o mesmo segredo. O publico desta cidade ignora o que vai pelo interior e até por aqui.

Parece entretanto que a policia tem conseguido alguma cousa. porque algumas das cadeias da provincia, como a da capital, Arêa e Pombal tem grande numero de presos.

O exame da estatistica dos julgamentos do jury convence do mesmo resultado.

Não é pequeno o numero dos criminosos que são levados ao tribunal nos diversos termos da provincia.

Corre nesta cidade, que ultimamente no termo do Piancó foram capturados diversos criminosos de homicidio, estando um já condemnado, Os protectores e parentes deste pretenderão tomalo do poder da força publica, e não o conseguiram porque o delegado deu em tempo as providencias precisas para resistir a qualquer tentativa criminosa, e perseguir os que se atrevessem a accommetter a escolta que guardava os criminosos. Foi um serviço prestado pelo delegado do Piancó a causa da justiça.

Em geral é satisfacterio o estado sanitario da provincia.

Consta apenas que no termo do Ingá e cidade da Arêa se desenvolveu a variola e febre amarella.

S. Exc. o Sr. presidente da provincia fes seguir para o Ingá um medico com a commissão de tratar dos enfermos desvalidos, e autorisou a camara municipal da cidade da Arêa para providenciar em ordem a serem soccorridos os pobres daquelle lugar.

A administração do Exm. Sr. Dr. Ambrozio marcha sem reparos de Gregos e Troianos, e com proveito para a causa publica. No exercicio de sua autoridade consulta somente a lei e as conveniencias do serviço publico, faz justiça a todos e decide os negocios sem attender a considerações pessoaes.

Uma administração semelhante sendo longa, fere muitos interesses illegitimos, e por isso mesmo não cria amigos dedicados entre os *candidatos* a influir nos negocios publicos, mas é a que mais convém ao serviço publico. Os politicos *de certa ordem* qualificam os presidentes que assim procedem de *homens sem tino*. Serão para elles homens sem tino, mas para o cidadão honesto que deseja o cumprimento da lei, são os administradores de que precisam as provincias.

Ha pouco foi publicado pela imprensa da provincia um regulamento criando uma repartição de obras publicas. Era uma necessidade da provincia, que foi devidamente consultada. No estado em que se achavam as cousas o serviço corria com irregularidades tão manifestas, que ninguem nesta cidade as contesta. Diversos presidentes em seus relatorios as denunciaram.

Coube ao Exm. Sr. Dr. Ambrozio a tarefa de melhorar o serviço das obras publicas, creando um pessoal responsavel para o estudar e executar devidamente.

Consta que a administração trata de confeccionar um regulamento para a instrucção publica da provincia. Todos reconhecem que este ramo do serviço não vai bem. Espera-se que a causa publica seja bem attendida. Por ora nada ainda se conhece senão as idéas que o Exm. Sr. Dr. Ambrosio emittio em seu relatorio á assembléa provincial.

Sem descrer da efficacia das reformas que se vão fazer, temos entretanto a convicção que a principal reforma deve consistir em crear um pessoal que cumpra os seus deveres, e cuide sinceramente do que está a seu cargo.

A cargo da presidencia da provincia está ainda reformar outros ramos do serviço publico. A assembléa provincial confiou tudo á presidencia, e entendeu que nada fazendo tinha feito tudo.

Os deputados fallam muito e sobre tudo, mas, o que é trabalho serio outros que façam. O que mais querem os leitores? E' bastante que os representantes do povo apresentem idéas communs e vagas, e cuidem do que convém á reeleição, deixando o mais á sorte. E' por isso que em geral se qualifica de *patriotagem* o trabalho das assembléas principalmente das provincias.

Já começou pelo interior o inverno, mas se as chuvas não continuarem o sertão soffrerá muitos prejuizos.

E' pequena a safra do assucar nesta provincia. Em geral os senhores de engenho se queixam da escassez della. Suas queixas são ainda maiores contra o preço, que logra neste mercado o assucar. O remedio deste mal só se encontrará em um mercado maior e mais franco.

Esta já vai longa. Reservo o que ainda tenho a dizer para outra.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

A cruzada sacrilega que na Italia se ha levantado contra o patrimonio de S. Pedro, não nos póde ser indifferente, e nem para nós Brasileiros catholicos é ella cousa vulgar, que se confunda na alluvião de phenomenos que se succedem nos dias, em que altaneira se ergue a impiedade a dar golpes n'um monumento secular, sobre que jamais prevalecerão as mystificações baptisadas em politica.

Com effeito, impõe-nos a religião, como um grato dever, que confessando a nossa fé, assim lhe rendamos uma homenagem, e manifestemos por tal guisa a dedicação que votamos ao seu representante sobre a terra, a sua encarnação real, ao vigario de Christo finalmente.

Em nossa missão, quer como homem individualmente considerado, quer collectivamente representado na redacção deste *Diario*, não temos até hoje sacrificado a religião no altar profano da politica; e se de presente a boa causa da egreja acha-se em provanças, não podem as nossas vozes deixar de soltarem-se e subirem até o throno pontificio de Roma em protestações solemnes de adhesão aos seus direitos magestaticos—*direitos que não são os da posse injusta, adquirida pela fraude da politica, ou pela violencia da espada: vieram de origem pura e santa, como a pessoa que os adquirio.*

Nestas protestações não exprimimos o pensar isolado da nossa pessoa; nisto ainda somos felizmente o orgão da opinião publica do Brasil, e especialmente desta provincia de Pernambuco, cujo catholicismo não é duvidoso, pois em quadras vertiginosas tem-se visto o estandarte da Cruz fluctuando sempre, como um iris de paz e concordia, sobre a bandeira da anarchia e da usurpação.

Isto posto, quando é atacada a integridade dos dominios da Santa Sé; no momento em que a esposa de Christo vê-se atribulada pelos desregramentos de filhos degenerados, importa que todos os catholicos, que os seus filhos fidelissimos do imperio do Cruzeiro, levem-lhe as consolações que são devidas á Mãi Carinhosa e desvelada que soffre nas agruras, que lhe acarreta seu proprio amor.

O facto material da insurreição nas legações romanas, que o espirito publico ha devidamente apreciado em seu fim e mesmo em sua origem, acaba desenvolvido na brochura *o Papa e o Congresso*, sob phrases especiosas, que tendem a fascinar os espiritos ignaros em detrimento do papado, ou da Santa Sé. N'uma logica *sui generis*, admitte o poder temporal do papa como necessario e legitimo; porem considera-o incompativel com um estado de bastante extensão!

A conciliação desta adversativa, confessamo-lo, parece-nos um impossivel a todos os respeitos: é ser e não ser ao mesmo tempo.

Se esse poder *é* legitimo e necessario, se essa feição lhe não pode ser negada, elle o será sempre e em todas as condições materiaes, em que se ache, qualquer que seja a extensão assignada como limites ao respectivo desenvolvimento, embora a sophismação em que o envolvem.

Como poderá a autoridade catholica, dizem elles, fundada sobre o dogma, conciliar-se com a autoridade convencional, fundada nos costumes publicos, nos interesses humanos e nas necessidades sociaes? Como será o Papa ao mesmo tempo pontifice e rei? Como é que o homem do evangelho, que perdôa, será o homem da lei, que castiga? Como é que o chefe da egreja, que excommunga os hereges, pode ser o chefe do estado que proteja a liberdade da consciencia?

É este o problema que offerecem á uma solução, que todavia não parece impossivel; pois que não dá-se esse antagonismo, que descobrem entre o principe e o pontifice confundidos n'uma mesma personificação, n'uma só individualidade.

A autoridade a que chamam catholica concilia-se facilmente com essa outra dita convencional;—entre ellas não ha esse abysmo inculcado, quando pelo contrario se abraçam e derivam-se do mesmo principio fecundo. A ordem social e a ordem divina não se repugnam entre si; e a sociedade humana parece que tem alguma cousa de direito divino, apezar de tudo quanto possa ser dito despeitosamente acerca e contrario á materia. Deos que recompensa como o homem do evangelho, não deixa de castigar como o homem da lei; e se por tal modo não acolhe o refractario em seu seio, com tudo permitte-lhe o uso da liberdade, que outorgou á sua essencia.

E assim repugnará a existencia simultanea do papa e do pontifice n'uma só pessoa?

Reunidos os dous poderes no papa, não desempenhará este o papel da divindade, que premia ao bom e castiga ao máo?

E d'ahi o que decorre logica e naturalmente?

Que a soberania temporal do santo padre, contra a qual a malicia dos impios ha apontado todos os seus tiros de malevolencia, é a condição no entretanto mais salutar para a independencia do poder espiritual; e que na terra não existe por sem duvida um poder soberano mais legitimo nem mais bem estabelecido do que o da curia romana, pois é emanação directa daquelle que tudo dispõe e a que todos se curvam.

A sublevação, por tanto, contra taes direitos, offerecendo mais um documento de descrença e relaxação dos principios religiosos, não pode todavia nem destrui-los, nem crear outros novos para os usurpadores, que, com o mel nos labios e o fel nos peitos, vão dando uma copia exuberante nas cidades da Italia central do que é e vale a liberdade revolucionaria. A sublevação, sob um semelhante aspecto, pode apenas ser um triste documento de ingratidão, um labeo para este seculo, como já foi dito por alguem, e agora é por nós repetido como uma verdade que confessamos, e a que nós abrigamos conscienciosa e fielmente como catholico, apostolico de Roma.

PERNAMBUCO.

RECIFE, 4 DE FEVEREIRO DE 1860.

ÁS SEIS HORAS DA TARDE.

Retrospecto semanal.

Sabem os leitores que o ultimo paquete procedente da Europa foi portador de importantes noticias, que já registamos no *Retrospecto* passado. O congresso, que devia decidir da organisação definitiva da peninsula italiana, parece que jamais se reunirá. Sempre pensamos que a posição politica do papado seria o ponto mais arduo, que teria de occupar a attenção do congresso. A attitude energica e decidida das legações insurgidas, e ao mesmo tempo o respeito devido ao chefe do catholicismo, complicava a situação, embaraçava qualquer arranjo tendente a conciliar tão oppostos interesses. Estas previsões se realisaram: bastou que o governo francez manifestasse por meio da imprensa, e ainda sem caracter official, a intenção de respeitar os factos consummados, de restringir a autoridade temporal do pontifice á cidade de Roma, para que o congresso se não podesse reunir.

— Pelo vapor *Oyapock*, procedente do sul do imperio, tivemos noticias do Rio da Prata sem interesse algum. Em Montevidéo preparavam-se para a eleição presidencial, que parece ser muito disputada. São quatro os candidatos, os Srs.; Berro, Lamas, Carabia e Dr. Pereira, filho do actual presidente. Este ultimo provavelmente cantará a victoria, porque nas republicas hespanholas a suprema magistratura não raro se converte em um previlegio de familia. Dizia-se que o ministro Carrera não estava em boa intelligencia com o presidente da Republica a respeito do candidato protegido; mas isto não pode ter outra consequencia senão a demissão do ministro, o que ainda mais contribuirá para o bom exito da feliz candidatura.

Em Buenos-Ayres se havia reunido no dia 5 do mez passado a convenção que tem de decidir se a provincia aceita ou não a constituição federal argentina. Compunha-se de 47 membros, todos animados *do maior patriotismo*; ainda se achava em sessões preparatorias, mas a divisão já lavrava em seu seio, de sorte que mal principia a obra da união, e já a da desunião se acha adiantada! É a vida que convém a aquelles povos, obrigai-os á paz, definharão na enacção e na apathia.

Esperava-se com festejos populares em Assumpção o general Solano Lopes, filho do presidente. É o heroe da paz entre Buenos Ayres e a confederação, o que apagou os fogos de Cepeda, que se recolhe aos lares, onde talvez o espera igual missão entre sua patria e a Grã-Bretanha.

O governo da Confederação dignou-se de declarar pelo *Nacional Argentino*, que via com profundo desgosto a publicação dos artigos do mencionado jornal, sobremodo offensivos aos governos de sua santidade P. IX, do Brasil e do Paraguay, aos quaes, diz a declaração official, o governo argentino *está unido por sentimentos da mais perfeita amisade e harmonia, que cultiva em suas relações.* Quanto ao Paraguay acreditamos que sejam sinceras as palavras do governo da Confederação; teem todos os mesmos sentimentos, aprenderam o mesmo credo, se entendem por que *fallam a mesma lingua*; mas quanto á nós, não passa esta declaração de uma artimanha hypocrita, com o fim de moderar a indignação dos insultos que diariamente nos dirigem. A experiencia nos tem ensinado a desconfiar daquella gente. A fé dos tratados, o que ha de mais serio entre as nações, não lhe merece respeito, quanto mais a declaração de um jornal. Esperamos que o nosso governo não se deixará adormecer pelos cantos da serêa.

— As provincias do sul gozavam de perfeita tranquillidade. No Rio Grande a assembléa provincial encerrou-se no dia 4 do mez findo. A força da linha estacionada alli montava a 3500 praças, a guarda nacional orçava por 20,000 homens. No Rio de Janeiro preparavam-se grandes festejos para a recepção de SS. MM. de volta de sua viagem ao norte.

Em Sergipe, o enthusiasmo causado pelas presença dos nossos augustos soberanos fora vivissimo. S. M, devia seguir para a Estancia no dia 19 e no dia 21 para o Morro de S. Paulo. onde devia chegar na manhãa de 22, devendo seguir para Valença nesse mesmo dia. Na Bahia a febre amarella continuava a fazer victimas nas tripulações dos navios ancorados no porto, e nos estrangeiros recentemente chegados, e que ainda senão aclimataram. S. A. o Sr. archiduque Maximiliano partira no dia 14 do passado no vapor *Elizabeth* para visitar os Ilheos, d'onde seguirá para o Rio de Janeiro. Da Alagoas nada soubemos dignos de menção.

— O vapor *Paraná* entrado do norte deixou em paz todas as provincias desta parte do imperio. Nada ha de importante nas poucas noticias de que foi portador.

— Felizmente apenas um assassinato chegou ao nosso conhecimento, commettido na freguezia de Papacaça por Manoel Ferreira de Azevedo, tendo por complices seus dous filhos Malaquias e Laurentino na pessoa de Pedro Correia da Silva, tendo sido gravemente ferida a mulher da victima, que procurara defende-la. Os criminosos ainda não foram capturados.

— A comarca da Boa-Vista tem sido devastada pela secca, que tem sido tal que, segundo nos escrevem, criadores que apanhavam de cem a duzentos bezerros estão sem semente. Os generos alimenticios vão escaseando, de sorte que a fome será inevitavel se não se abrirem as cataratas do céo.

— As energicas mas decentes censuras que por este *Diario* tem sido dirigidas á administração da diocese foram mal recebidas do *Liberal Pernambucano*. É tal a prevenção do collega a nosso respeito, que quando esperavamos marchar unidos, por isso que advogavamos a mesma causa; ei-lo que abandona suas antigas idéas, e de censor vehemente e incansavel passa a paladino esforçado e vigilante! Somos nós inconsequentes porque defendiamos o prelado e hoje o accusamos; e não o será o *Liberal*, que accusava, e hoje defende o chefe da diocese pernambucana?

Em que melhorou o estado do clero, que tanto assanhava as iras do *Liberal Pernambucano*, e que hoje é a menina de seus olhos? O nosso procedimento se explica: entendiamos que o nosso deocesano envidava todos os seus esforços em melhorar o estado moral do clero, em levanta-lo á altura de sua nobre e sagrada missão; a experiencia e a observação dos factos convenceu-nos do contrario; negamos-lhe immediatamente o apoio de nossa penna. Mas como explicar-se o proceder do *Liberal*? O mal continúa, e cada vez se exacerba; a negligencia no governo da egreja, se não augmenta, conserva-e signal á que tão rudemente o collega censurava. Donde vem pois este capricho de protector officioso? Não altamos com o respeito devido aos annos e ao caracter de S. Exc. Rvm.ª; mercê de Deos, sabemos, ainda no ardor da discussão, guardar as conveniencias, que prescrevem a boa educação e a moralidade publica; temos somente, como orgão da imprensa, clamado contra os abusos intoleraveis, que se teem introduzido na administração ecclesiastica; temos estigmatisado a *hypocrisia* que abusa da boa fé para a realisação de seus fins; temos como filhos da egreja, advertido o pastor dos perigos que ameaçam o rebanho. Que mal ha nisto? Não serão merecidas as nossas censuras? appellamos a este respeito para a propria consciencia do *Liberal*.

Sua Exc. Rvm.ª pode estar, e cremos que está inspirado dos melhores desejos; mas sua idade avançada, seu estado valetudinario, sua extrema boa fé, e *certas influencias mysteriosas*, que o cercam, não lhe permittem pastorear o rebanho, como convém a salvação do mesmo rebanho, e ao bem-estar temporal do paiz. Quem foi mais virtuoso que o summo sacerdote Heli, de que falla o velho Testamento? Entretanto, no ultimo quartel da vida, alquebrado de annos, descançou sobre dous filhos, que tosqueavam o rebanho, e não curavam de apascenta-lo. Um servo de Deos, segundo a phrase da escriptura, reprehendeu-o de sua fraqueza, e não consta que as reprehensões fossem mal aceitas, nem que o summo sacerdote se julgasse offendido. E' que nesse tempo ainda se ignorava o systema de converter tudo em armas contra adversarios e desaffectos.

Hoje reproduz-se na egreja pernambucana o facto de Heli e de seus filhos, todos sabem disto e o dizem em particular por toda a parte, a opinião publica pronuncia-se toda contra semelhante estado de cousas, e apezar disso ha quem ouse classificar de *impios* os que censuram a fraqueza do summo sacerdote da igreja pernambucana aquelles que a escriptura chama *servos de Deos!*

Não importa. Convencidos de que cumprimos um grande dever de consciencia, proseguiremos em nossas observações, se as cousas continuarem no mesmo pé, não obstante as iras da *curia episcopal*, a que não ligamos a nimia importancia.

— Demandaram o nosso porto, do dia 28 de janeiro a 3 do corrente mez, 16 embarcações mercantes, com a lotação de 5,151 toneladas. Sahiram durante os mesmos dias, 15 embarcações mercantes, com a lotação de 4,745 toneladas. Entraram tambem os vapores de guerra nacionaes *Viamão* e *D. Pedro* e o brigue escuna de guerra nacional *Xingú*.

— Renderam nesses mesmos dias: —a alfandega 78.152$497; o consulado geral 16:259$283; a recebedoria das rendas geraes internas réis. ... 6:238$892; o consulado provincial 10:690$419.

— O movimento geral da alfandega, durante os mesmos dias foi de 6,000 volumes, a saber: — volumes entrados com fazendas 1,141, com generos 2,272, total dos volumes entrados 3,413; volumes sahidos com fazendas 513, com generos 2,074, total dos volumes sahidos, 2,587.

REVISTA DIARIA.

— Somos informados, que ha em Fóra de Portas um inspector de quarteirão, que tem por *louvavel costume*, depois de vendido o peixe á particulares, faze-lo voltar ao pescador, mandando então a este que dê preferencia a outrem por menos dinheiro do que o primeiro comprador dava.

O modo de taxação é singular, e nem mesmo o autorisa a *alta dignidade* de que se acha revestido o «digno» Sr. inspector. Por conseguinte convem que abra mão esse seu procedimento irregular, que prejudica á interesses alheios, que são respeitados pela constituição, ao passo que com elle apenas poderá ganhar Smc. tão sómente que bem pode ser o «mesmo comprador» em ultima analyse.

— Communicam-nos, que na cidade Nova ou em Santo Amaro construem-se de presente algumas obras, que não estão de accordo com as respectivas posturas municipaes.

Fallam-nos de uma parede singela principalmente, que ha pouco alli foi levantada nas proximidades da ponte, que vai para a fundição, com fim de edificarem-se duas meias aguas.

Estas cousas reclamam uma verificação para não irem ao abandono, com detrimento do bem publico, tanto mais quanto deve passar por alli uma rua, e a abertura que ha, é muito estreita, e assim mais apertada ficará ella.

— O Sr. Dr. Francisco de Araujo Barros, juiz municipal da 2.ª vara, reassumio o exercicio do seu cargo.

— O regulamento policial ácerca da entrada e sahida dos carros, parece que cahio em desuso, pois que não é mais observado.

Se esta medida foi julgada convenientemente hontem, ainda hoje o deve ser, porquanto as condições são as mesmas: o mesmo estado subsiste reclamando a observancia completa do referido regulamento, para que se não deem algumas catastrophes provenientes de abalroamentos, que tenham os carros.

— Parece-nos que ha alguma disposição regulamentar sobre o numero de pessoas, que devem conter os omnibus; mas isto não ha sido observado desde muito.

Os omnibus ahi se exhibem completamente prenhes *dentro e fora*, o que passa desapercebido e como uma cousa mui natural; assim como o preço das viagens, sobre o qual julgamos que ha uma tabella.

É por certo exorbitante a quantia de 2$000 por uma viagem simples, do Poço para esta cidade, correndo ainda o risco de desabar a tampa do vehiculo, que não será muito agradavel para os viajantes do primeiro e segundo andar.

Cumpre olhar-se para estas cousas, quando não ellas tomarão um vulto além de toda a credibilidade; e mesmo por que ellas não tem lugar em outras partes.

— Escrevem-nos de Caruarú, em 20 do passado:

« O delegado desta cidade condemnou ao bacharel Juvencio Alves da Silva Ribeiro a 45 dias de prisão e multa correspondente á metade do tempo, gráo minimo do art. 237 § 2º, combinado com o art. 238, ambos no cod. crim. e mais no minimo das penas do art 241 de dito cod.; sendo que semelhante condemnação foi resultado de denuncia dada pelo Dr. promotor, por causa de injurias dirigidas por dito bacharel ao primeiro supplente do juizo municipal em exercicio, Francisco Antonio da Silva, em petições dirigidas a este por aquelle na qualidade de advogado de certo preto. Segundo nosso pensar, o procedimento do delegado foi muito justo.

« Não tem havido novidade alguma que chegasse ao meu conhecimento; por tanto tudo caminha em paz.»

— Foram recolhidos á casa de detenção no dia 1.º do corrente mez de fevereiro 4 homens e 1 mulher, dos quaes 7 são livres e 1 escravo, a saber: 1 á ordem do Dr. chefe de policia, 1 a ordem do delegado do primeiro districto, 2 a ordem do subdelegado da Boa-Vista, e 1 da do Recife.

Foram recolhidos á mesma, no dia 2, 4 homens sendo: 3 livres e 1 liberto, a saber: 1 a ordem do delegado do 1.º districto, 2 a ordem do da Boa-Vista, e 1 a do de S. José.

— O CAVALLO SELVAGEM DO THIBET.—Lê-se no *Illustrated London News*: O kiang, o cavallo selvagem do Thibet, é uma especie, que vive no estado da natureza nas altas planicies do Thibet. Elle foi descoberto pelo viajante Moorewft, que diz ter visto na parte oriental de Ladakh alguns specimens de uma variedade de cavallos ainda não descripta. Elle fez numerosas tentativas para possuir um destes animaes, e nunca o poude conseguir; e apesar de ter ferido alguns, elles se refugiaram nos rochedos, onde era impossivel persegui-los.

A sociedade zoologica de Londres com o fim de completar a sua serie de especies selvagens de genero *Equus*, comprehendendo os cavallos e os jumentos, estava ha muito tempo, dezejosa de possuir os specimens vivos do cavallo do Thibet. M. Thomason, quando governador das provincias do noroeste, havia sido bastante feliz para obter um individuo masculino, e o tinha enviado de Calcutá; mas o animal morreu na viagem.

Os esforços do major W. E. Hay, sobre o mesmo objecto foram coroados de melhores resultados. Pelos cuidados deste cavalheiro, chegou felizmente aos jardins de Regent's Park uma egua nas melhores condições. O kiang foi posto junto da hemione de Cuth e dos henimippes da Asia occidental.

Um prompto exame bastou para mostrar as differenças, que existem entre o cavallo selvagem do Thibet e as outras especies já conhecidas. A grandeza, a côr muito vermelha da cabeça, sua anca mais escura, distinguem á primeira vista o kiang do hemione, bem como o delgado da banda dorsal.

O major Hay é liberalidade do quem a sociedade é devedora deste interessante animal: obteve-o do governador chinez de Rujogh, forte situado abaixo do lago Pang-Kong no pequeno Thibet.

O major Hay informou que as femeas do kiang, são muito apreciadas nos habitantes daquellas regiões, e foi com grande difficuldade que elle conseguio aquella, que enviou pera Londres. A raça proveniente da mistura do sangue do kiang e do sangue chinez é muito estimada, porque supporta muito o trabalho e é preferida pelos zhakpai, ladrões de estrada, que habitam as montanhas.

A bella collecção de cavallos selvagens da sociedade zoologica, comprehende actualmente os zugga, as zebras, os hemiones, os henimippes, e kiang, todos sob o mesmo trato, de forma que é agora facilimo fazer a comparação, e conhecer as differenças. Apenas faltam para completar esta serie uma verdadeira zebra da Africa, e o jumento selvagem, ou onagre da Abyssinia, que não tardarão muito tempo que não venham satisfazer os dezejos da sociedade.

— NEW-GARDENS EM LONDRES.—Le-se no *Soudon Journal*: *New-Gardens*, é, por excellencia, o lugar popular de Londres. Estes jardins devem sua origem ao principe de Galles, filho do Jorge II, sob sua direcção foram plantados 120 acres de terra, e depois de sua morte sua viuva encarregou-se de dotar *Kew-Gardens* de todos os melhoramentos possiveis. Via-se a nobre Lady que gostava muito daquella localidade, passear todas as manhãas e todas as tardes por entre as suas flores, e as arvores que o duque d'Argyla lhe havia dado.

Kew-Gardens recorda nomes celebres, e são inseparaveis destes sitios os de Philip Milner, de Joseph Barthley, de James Sunth, de William Chambers. Os mais illustres viajantes tem enriquecido suas collecções com vegetaes de todos os paizes.

O jardim botanico, propriamente dito, mede 14 acres de terra, pouco mais ou menos, ha poucos annos, foi augmentado de um prado e de um bosque. Alli, passaros tão diversos pelo canto, como pela plumagem fazem a admiração dos visitantes. Depois de atravessar o bosque, acha-se um lindo pomar de larangeiras muito bem abrigado, contendo além de outras essencias uma delicada especie de pinheiros, que exigem uma athmosphera clemente tanto no outono como no inverno. A arvore de gomma da America, esta essencia, cujo desenvolvimento é tão rapido, tem representantes nas estufas de Kew-Gardens. E' uma arvore gigantesca, que se eleva algumas vezes a altura de 200 pés, e que toda uma até o tope, nesse tempo desabrocha um unico ramo de folhas; a par della está a camphora do Japão.

Immediato as estufas está uma larga rua, cujas bordas são guarnecidas dos mais raros arbustos e das mais lindas flores.

Finalmente, vê-se um edificio perfeitamente elegante construido de pedra e ferro, e todo guarnecido a vidraças coradas, para evitar a força da luz nos dias sem inverno. Neste edificio encontra-se a mais rica collecção das plantas exoticas as mais raras. Actualmente prende a attenção geral a florescencia de um aloes mexicano. Esta planta, no Mexico, sua terra natal, floresce de dez em dez annos; mas na Europa carece de um periodo de 100 annos. Quando este aloes florescer de novo, já não deve existir nenhum destes visitantes actuaes, e a sociedade estará toda renovada.

DESCOBERTAS NA AUSTRALIA MERIDIONAL. — Um jornal da Australia publica o relatorio das importante descobertas, que M. Stuart tem ultimamente feito na quelle paiz, e o Times referindo-se ao mencionado relatorio imprime o seguinte extracto:

M. Stuart, depois de uma ausencia de seis mezes, entrou em Adelaide no vapor *Marion*, procedente do Porto Augusto. Elle não tinha senão dous companheiros de exploração, tres ou quatro malhas por toda a bagem, e por meio de transporte quatro ou cinco maus cavallos.

O primeiro cuidado de M. Stuart foi de se certificar dos caminhos, elle proprio havia descoberto pouco tempo antes. Em seguida avançou com a expedição para diante, e descobriu uma região esplendida, onde achou agua e pastos em abundancia. A distancia descoberta tem uma extensão de300milhas acima do ponto, onde pararam M. Babbage e o major Wabeston; todo o paiz foi considerado de uma riquesa superior a toda a discripção. A região que M. Stuart atravessou é accidentada por alturas de 100 a 150 pés, do cume das quaes corre uma agua pura, que corta a planicie com seus regatos, e vai depois enriquecer numerosos rios, que o dirigem a este. Um destes rios, diz M. Stuart, tem tres milhas de largura sobre um certo comprimento: suas margens sobresahem ao leito em alguns pontos até a altura de 1000 pés. M. Stuart. fez um gyro de 20 a 30 milhas n'uma e n'outra margem, e em ambas ellas achou o paiz igualmente magnifico. O explorador presume que deve existir á éste algum lago ou mar interior, o qual provavelmente descarrega suas aguas no Stokés Victoria River ao noroeste. Agora já se não póde sustentar que a nova Olanda não passa de um deserto. M. Stuart recolheu numerosos especimens de hervas, grãos e mineraes. No numero dos especimens mais interessantes contam-se algumas pedras preciosas, e segundo parece, uma parte do paiz descoberta é rica de minas d'ouro.

— *Os Berberes.*—Os verdadeiros indigenas ou anthochthones do norte d'Africa são os Amazirgas ou Berberes, que compõem a maior parte da população de Marrocos. São os Numidas dos Romanos. Até a invasão musulmana, sua raça occupava todas as regiões comprehendidas entre o Mediterraneo, o oceano atlantico, a margem direita do Senegal, metade da corrente do Bjoliba e a região de Bournou até Mourzouk; para o nordeste seu dominio estendia-se até os confins do Egypto.

Os Berberes de Marrocos estão dividos em Amazirgas e em Schelloks, que fallam dialectos pouco differentes; além disto variam de nomes segundo as regiões, que habitam; em Argel chamam-se Kabylas, na região de Tunis Zonavos, em Tripoli Adems, e no grande deserto de Marrocos são conhecidos por Touatis ou Touaregs. De toda esta raça, apenas um pequeno numero reconhece a supremacia do imperador, que para os ter subordinados obriga os seus chefes a viver na corte como em refens. Ainda assim a autoridade imperial, quasi que é nominal entre as tribus berberes, que realmente não obedecem senão aos seus *omzarghs* ou marabonts.

Os Amazirgas estão espalhados desde Rif e a região do Atlas até Tafilett. Jackson conta mais de vinte tribus, entre as quaes cita a dos Ak-Imoure e Zemoure-Shelleh, que habitam as montanhas visinhas de Fez. Estes tem a physionomia europea, (romana); occupam-se da agricultura, e são grandes criadores de gado, Tem um caracter altivo e independente, e prezam antes de tudo a liberdade.

Desde o mez de novembro até fevereiro habitam os lugares mais elevados de suas montanhas, e preferem passar com seus rebanhos a estação invernosa nas cavernas e em sitios quasi inhabitaveis a descer aos valles, onde receiam perder sua independencia. Estas tribus vivem em dissenção continua; todos os dias ha contendas de tribu contra tribu, de villa contra villa, de homem contra homem. As vinganças hereditarias distroem todas as familias, e suffocam nestes povos todo o sentimento de humanidade. Frequentes vezes tambem se insurgem contra seus chefes, e quasi todos os annos vê-se o imperador de Marrocos obrigado a emprehender uma campanha nas montanhas do Atlas.

Os Shellocks são os Berberes do sul. Vivem pouco mais ou menos como os precedentes, suas habilitações porém são menos fortificadas, e quasi todas estão estabelecidas no meio das florestas. Ao contrario Mouros sem visinhos, povo embrutecido e fraco, elles são fortes e robustos; passam por excellentes caçadores, e vivem como Trogloclytas sempre nos cumes das montanhas.

Seu alimento não passa de mel e cevada, que elles preparam de mil formas; e nunca comem carne.

— *Antiguidades egypcias.*—O Bulletim do Instituto egypcio publica os detalhes seguintes a respeito dos objectos á uma momia, que M. Mariette descobrio em Thebas.

Estes objectos, em numero de quarenta, são todos de ouro, e a maior parte delles enriquecidos de pedras raras imitadas á maneira de mosaico.

Entre outras cousas M. Mariett achou dez ligas de ouro, que adornavam as pernas da menina.

Bons braceletes de perolas finas enfiados em fios de ouro.

Um bracelete feito de chapas de ouro com o mais delicado trabalho representando cada uma chapa uma figura mythologica.

Um diadema de ouro posto na cabeça, coroado por dous sphinges tambem de ouro.

Um lindo espelho metallico com ornamentos de ouro.

Um punhal de ouro, cuja lamina apresenta o trabalho o mais parfeito, que a antiguidade egypcia tinha ainda mostrado. E' formado de uma chapa de ouro, no centro da qual está incrustada outra de bronze onde estão desenhados por meio de incrustações de ouro muito delicadas ornamentos e objectos combinados com os hieroglyphos formando a legenda de um rei.

Estes principaes objectos, alem de outros mais, que se acharam na momia constituem, segundo M. Mariette um verdadeiro thesouro, que museu algum na Europa possue. Porque alem da riqueza adornos, pela materia, com que são feitos e as pedras preciosas, que encerra, o trabalho com que são feitos, e sua antiquidade enserram um valor immenso. Como esta momia foi achada em virtude dos trabalhos ordenados pelo vice-rei, ella e todos os seus adornos devem enriquecer o museu de antiquidades, que se vai estabelecer no Egypto.

— MORTALIDADE DO DIA 2 DO CORRENTE:
Laurinda, parda, 5 mezes, diarrhea.
Manoel Pires, branco, 80 annos, febre amarella.
Onofre Olimpio da Costa, branco, solteiro, 21 annos, febre maligna.
Maria, parda, 2 dias, inanição.
Idalina, branca, 8 dias, espasmo.

— HOSPITAL DE CARIDADE. — Existem 76 homens, 56 mulheres nacionaes, 2 homens estrangeiros, 1 homem escravo, total 135.

Na totalidade dos doentes existem 37 alienados, sendo 30 mulheres e 7 homens.

Foram visitadas as enfermarias pelo cirurgião Pinto ás 8 horas da manhãa, pelo Dr. Dornellas ás 8 horas e 10 minutos da manhãa.

— MATADOURO PUBLICO:
Mataram-se no dia 4 do corrente para o consumo desta cidade 84 rezes.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO EM 4 DE FEVEREIRO DE 1860.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ERMELINO DE LEÃO.

Ás 10 horas da manhãa, achando-se presentes os Senhores desembargadores Figueira de Mello, Silveira, Gitirana, Lourenço Santiago, Silva Gomes, e Caetano Santiago, procurador da corôa, foi aberta a sessão.

Passados os feitos e entregues os distribuidos, procedeu-se aos julgamentos seguintes:

RECURSOS CRIMES.

Recorrente, Rosa Angelica Teixeira de Miranda; recorrido, o juizo.

Sorteados os Srs. desembargadores Silveira, Gitirana e Lourenço Santiago.

Relator o Sr. desembargador Figueira de Mello.

Negaram provimento.

DILIGENCIAS CIVEIS.

Mandaram averbar a dizima na revista civel:

Recorrente, Joaquim de Faria Corrêa e outros: recorrida, Maphalda Symphorosa Barreto de Albuquerque.

Com vista ao Dr. promotor de capellas, a appellação civel:

Appellante, João Vieira de Torres Bandeira; appellado, o juizo.

DITAS CRIMES.

Na petição de habeas-corpus pedida por João Januario, concederam ordem e marcaram o dia 7 do corrente para ser apresentado o paciente em sessão do tribunal.

Mandou-se proceder contra o promotor publico da villa do S. Lourenço, e o escrivão do subdelegacia pela demora do processo do réo Ignacio Cardozo.

DISTRIBUIÇÕES.

Ao Sr. desembargador Gitirana, a revista civel:

Recorrente, José Marques de Carvalho; recorrido, Dr. Caetano Vicente de Almeida Junior.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago, o aggravo de petição:

Aggravante, Thereza Adelaide Siqueira Cavalcanti; aggravado, o juizo.

Não se póde julgar o habeas-corpus de Antonio Francisco Pereira, por se ter dado de suspeito o Sr. desembargador Gitirana.

A 1 hora da tarde encerrou-se a sessão.

Publicações a pedido.

Eleição das pessoas que tem de festejar a Senhora da Conceição em sua capella da estrada de João de Barros, no corrente anno de 1860.

Juiz por eleição.
O Illm. e Exm. Sr. Dr. Francisco Carlos Brandão.

Juizas por eleição.
A Illma. e Exma. Sra. consorte do Illm. Sr. José Moreira da Silva.

Juizes por devoção.
Os Illms. Srs, Francisco José de Campos Pamplona.
José Pinto de Magalhães.
Manoel Antonio da Silva Moura.
José Luiz de Souza Ferreira.

Juizas por devoção.
A Exma. Sra. D. Francisca de Paula Vieira Cavalcanti.
A Exma, Sra. consorte do Illm. Sr. Luiz de Azevedo Souza.
A Exma. Sra. consorte do Illm. Sr. Juvencio Aureliano da Cunha Cesar.
A Exma. Sra. consorte do Illm Sr. Francisco Cavalcanti de Albuquerque Lins.

Juizes protectores.
O Illm. Exm. e Rvm. Sr. Bispo Diocesano.
O Illm. Sr. padre Lourenço de Albuquerque Loyola.
O Illm. Sr. Miguel Archanjo de Figueiredo.
O Illm. Sr. Francisco Berenguer de Almeida Guedes.

Juizas protectoras.
A Exma. Sra. D. Olympia Lopes Guimarães.
A Exma. Sra. D. Antonia Vieira da Cunha.
A Exma. Sra. D. Bemvenuta Guedes da Silva Ribeiro.
A Exma. Sra. consorte do Illm. Sr. José de Azevedo Souza.

Escrivão por eleição.
O Illm. Sr. Antonio Francisco Martins de Miranda.

Escrivão por devoção.
O Illm. Sr. Candido Alves Lima.

Escrivãa por eleição.
A Exma. Sra. D. Francisca Senhorinha de Almeida Guedes.

Escrivãa por devoção.
A Exma. Sra. consorte do Illm. Sr. Amaro José dos Prazeres.

Protectoras.
As Exmas. Sras.
D. Maria Leopoldina de Souza Leão.
Consorte do Illm. Sr. tenente coronel Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque.
D. Maria de Jesus Cordeiro.
Consorte do Illm. Sr. Claudio Dubeaux.
D. Umbelina Joanna de Vasconcellos.
D. Francisca Candida de Moraes Guedes.
Consorte do Illm. Sr. Bernardino Francisco de Azevedo Campos.
Consorte do Illm. Sr. major José Joaquim Antunes.
Consorte do Illm. Sr. Antonio Alves de Miranda Guimarães,
Consorte do Illm. Sr. José Antonio de Araujo.
Consorte do Illm. Sr. tenente coronel Manoel Antonio dos Passos e Silva.
Consorte do Illm. Sr. Dr. João Alfredo de Oliveira Andrade.
Consorte do Illm. Sr. João de Freitas Barboza.
Consorte do Illm. Sr. Francisco Botelho de Andrade.
Consorte do Illm. Sr. José Antonio Ferrão de Figueiredo.
Consorte do Illm. Sr. Manoel Antonio Ferreira Gomes.

Protectores.
Os Illms. Srs.
Dr. Luiz Rodrigues Villares.
Antonio de Moura Rolin.
Manoel Ignacio de Oliveira Lobo.
Francisco Cavalcanti de Albuquerque Lins.
José Joaquim de Lima Bairão.
Dr. Antonio José da Assumpção Neves.
Dr. Deodoro Ulpiano Coêlho Catanho.
José Joaquim da Silva.
Alexandre Americo da Caldas Brandão.
Miguel José de Almeida Pernambuco.
Francisco Canuto da Boa Viagem.
Joaquim Gonçalves Salgado.
Thomaz Rodrigues da Cunha.
Francisco José Dias da Costa.
João Manoel de Siqueira.

José de Mello Trindade.
Francisco Paulino Pereira de Carvalho.
Francisco Antonio Cavalcanti Cousseiro.
Manoel Antonio de Jesus.
Ventura da Silva Boa-Vista.

Thesoureiro.

O Illm. Sr. Hypolito Cassiano de Vasconcellos Albuquerque Maranhão.

Procuradores.

Os Illms. Srs.
Luiz de Azevedo Souza.
Athaliba Cesar do Espirito Santo.
Francisco de Paula e Silva Lins.
Pedro Ignacio de Almeida Guedes.

Capella de Nossa Senhora da Conceição da Estrada de João de Barros 8 de janeiro de 1860.
Assignado,—o padre *Manoel Cyrilo de Oliveira*, coadjuctor pro-parocho.

Variedades.

O Caucaso.

O districto montanhoso situado entre o mar Negro e o mar Caspio é dividido em duas partes quasi iguaes, pela grande cordilheira do Caucaso, que se extende desde o Anapa, na costa nordeste do mar Negro, até a devinsula d' Aspheron, na costa occidental do mar Caspio. A distancia, em linha recta, entre esses dous pontos, é de meios de 700 milhas, se bem que, pelas tortuosidades dos principaes cumes, seja de 800 milhas, pouco mais ou menos. O Caucaso serve de limite sudeste á Europa, de limite oeste á bacia do mar Caspio (e suppõe-se, que este ultimo excedêra consideravelmente ás dimensões actuaes, e cobrira muitas outras terras baixas actualmente atravessadas pelos cursos pouco consideraveis do Volga e o Oural) e, de commum com a bacia armenia e as altas terras que o ligão ás cordilheiras montanhosas, formam finalmente os limites este e sul da bacia do mar Negro As altas montanhas, situadas á sudeste da Criméa, podem ser consideradas com precisão um prolongamento do Caucaso, donde só são separadas pelo estreito de Kertck, e as terras baixas situadas na embocadura Kuhan. O tamanho d'essas grandes cordilheiras, em sua maior extenção, é de 350 milhas, pouco mais ou menos; perto porem do mar Caspio, é de menos 100 milhas. O ponto culminante da cordilheira é o monte Elbruz, situado á 42 gráos 25 minutos de longitude. Esse monte tem dous picos: o mais alto é de 18, 493 pés ácima do nivel do mar. e, pouco mais on monos, de 3,000 pés mais alto do que o monte Branco. Elbruz é uma expressão generica que significa montanha que se eleva até a região nevosa, e que é dado tambem á uma cordilheira situada ao sul do mar Caspio.

A' oesta d'esta montanha isolada, a cordifica lheira principal approxima-se da praia do mar Negro, e em Anapa os montanhas offerecem á vista uma face qnasi perpendicular, de 180 pés acima da flor d'agua, conservando, pelo menos, uma profundidade igual. O nivel do mar Negro é de mais 83 pés, do que o do mar Caspio. Os prolongamentos do Caucaso chegam em differentes lugares até as praias do mar Negro, entre Anapa e a embocadura do Ingur n'uma extensão de 250 milhas, pouco mais ou menos. Nestes lugares, descem ao mar numerosas terrentes, formando assim em certos pontos grandes pantanos separados do mar por bancos de areia e por dunas. Ao norte d'esta cordilheira occidental ou pequeno Caucaso, e quasi parallelamente, se acham collocados as montanhas Negras, assim chamadas pelo contraste que existe entre as côres da vegetação que cobre os seus terrenos, e as dos picos nevosos das montanhas mais altas collocadas á leste. Essas montanhas teem uma elevação media, e diminuem progressivamente em seus declives septentrionaes, até as planices banhadas pelo Don, e pelo Volga. O monte Kosbek, situado no centro da cordilheira, tem 16,523 pés de altura. Sua origem é volcanica, e os signaes das erupções que tiveram lugar em epocas remotas, cobrem o granito e o porphyro, que compoem a sua principal materia. Seu nome actual foi-lhe dado pelos Russos, sendo antigamente Alquinvari que, como a montanha, forma um producto volcanico, no qual as consoantes que lhe são postas promiscuamente forum todo impossivel de pronunciar-se.

A' leste do Kasbek se acha a celebre Passe Dariel que tem, pouco mais ou menos,100 milhas de extenção, e é quasi a unica cummunicação entre as provincias situadas dos do lados da cordilheira. O caminho se extende pelo cume Kreusberg, ou montanha da Cruz, á uma elevação de 8,000 pés. Em alguns lugares extende-se perpendicularmente sobre os lados de alguns rochêdos, e forma o leito em que o rio Tereck se alarga, fazendo assim uma pequena passagem; essa passagem não passa de um simples barranco; de sorte que os rochêdos se approximam tão perto uns dos outros, que, no lugar onde era edificada a antiga fortalêza de Daniel, á 4,000 pés acima do nivel do mar, o barranco se acha quasi inteiramente coberto.

Os escriptores antigos davam o nome de Portas Caucasicas á essa parte da passagem; e até affirmaram, que outr'ora ella era fechada por portas de ferro. A' leste do monte Kasbeck existem o monte Barbola, o monte Tersh, o Shah Dagh, e outros picos, situados todos acima das regiões nevosas perpetuas ou á mais de 10,000 pés de altura. A cordilheira abaixa á medida que se approxima do mar Caspio, e acaba-se em uma elevação media. Varios encostos são espalhados pelo norte do Coucaso. As correntes dos ris Kuban, Kuma, e Terek são separadas por cordilheiras que se extendem pelo nordeste e pelo leste. O Assa, o Tartanga, o Urus Mortan, o Argun, e outros affluentes teem todos a fóz em uma pequena montanha situada á oeste do passe Dariel. Nais á leste, se acham as cordilheiras conhecidas pelo nome de Caucaso d'Ardish, que se extendem pelo norte até o norte do Terek, e algumas collinas que separam o Audi — Koi — Su e o Avar — Koi — Su; entre essas montanhas e o mar Caspio, a parte septentrional do Dagkestan e o districto do Legshia são quasi cobertas de montanhas. São essas as moradas d'essas tribus selvagens que, sob o governo do grande Shamyl, teem, durante o espaço, pouco mais ou menos, de trinta annos affrontado com tanta coragem os exforços dos exercitos russos enviados áfim de dispensal-os, e abrir d'est'arte passagem franca as provincias transcaucasias, até as praias do mar Caspio.

Por entre essas montanhas, o indomavel eleito do Suff, o vice-regente do céo, e ao mesmo tempo o chefe e o propheta do povo tem ganho a victoria, com seus naibs e murides dedicados, e essa pequena tropa de aventureiros montanhezes que criam na invulnerabilidade de seu chefe. Ivelitsck, Hafi, Golowin, Gurko, Woronzoff, e muitos outros generaes russos, foram passo a passo desbaratados por esse herõe das montanhas.

A fortuna da guerra mudou porem; perseguido até o forte de Ghounib, na fronteira do Daghestan, á 20 milhas pouco mais ou menos, ao sul de Himri, lugar do seu nascimento; Shamyl succunbiu a força militar dirigida contra elle pelo principe Bariatinski, e tornou-se presioneiro, para poupar a morte sua diminuta guarnição. O imperador Alexandre, como monarcha verdadeiramente cavalheiro, recebeo-o antes como á um hospede,do que como á um inimigo vencido.

D'entre os rios que nascem ao norte do Caucaso, os principaes são: o Terek, que tem a fóz no monte Kasbeck, o Kuma, tem na mais longe, á oeste; ambas desembocam no mar Caspio; e Kuban, cuja fóz se acha no monte Elbreuz, e que desemboca a noroeste no mar Negro.

O solo, na fralda da cordilheira, é muito fertil; os valles inferiores produzem arroz, vinho, fumo, linho, e outros artigos preciosos; immensas florestas cobrem os terrenos inferiores; os cumes pelo contrario, tem um aspecto inteiramente inproductivel. Neves eternas cobrem os picos mais elevados, noveiros semelhantes aos da Suissa dominão os picos dessas montanhas, cabras e camurças de rochedo em rochedo vivem a pular. Em alguns lugares desta cordilheira já se tem achado indicios de existencia de minas de ouro; e se as de ferro fossem convenientemente exploradas adquiririão uma importancia consideravel.

Sobre o terreno meridional da cordilheira principal encontra-se planices cortadas por cordilheiras e picos transversaes, e altas terras conhecidas pelo nome de montes Sik e Peranga, as quaes reunem o Caucaso ás montanhas septentrionaes da grande bacia armenia. O Kur (antigo Cyrus) e o Aras ou Araoes, grandes rios que nascem na Armenia e confundem suas agoas á 60 milhas do mar caspio servem ao fluxo das aguas das planices de Georgia e dos districtos visinhos do mar caspio. O Arpa Tchai cahe no Araxes e limita uma parte da Turquia que se estende á leste do lado da Persia, pelo grupo dos montes Ararat, sobre cujo cume diz a Escriptura que discançou a arca de Noé. O Ararat he um volcão extincto. O pico principal é Agridagh, que tem 17,212 pés de altura.

O paiz do Caucaso limitado pelos rios Kuban é Térék ao monte e o Araxe ao sul banha uma extenção de 100,000 milhas quadradas.

Sua população offerece grande diversidade de linguas e nacionalidades, difficil de achar-se em qualquer outro espaço da mesma extensão. Politicamente fallando, o paiz inteiro pertence á Russia, que o conquistou, apoderando-se delle em differentes epocha.

Apesar disso porém, algumas dessas tribus teem querido sustentar, que a posse material tem mais força, do que a lei escripta, e com bastante ventagem, teem resistido por muito tempo aos exforços empregados pelos Russos, áfim de entrarem em seu paiz, recusando prestar obdiencia ao tratado d'Andrinopla ou qualquer que queira impor-lhes senhor.

Os habitantes dos terrenos septentrionaes do Caucaso são geralmente conhecidos pelo nome de circassianos. ou mais precisamente Tcherkesses, palavra tartaro, que significa abrir caminho indicação muito significativa das disposições aventureiras dos habitantes d'este paiz. Os circassianos propriamente ditos são pastores,guerreiros, mahometanos, e constituem onze tribus governadas por seus principes nacionaes e pela nobreza.

São, como todas as tribus do Caucaso, tão notaveis pela belleza pessoal, que as crianças, por vontade propria, são embarcadas, afim de serem vendidas nos mercados de escravos de constantinopla. A perfeição physica dessas raças é tanta, que varios ethnologistas distinctos teem escolhido os caucasicos para o typo do homem perfeito, e dando ás raças mais civilisadas e mais intelligentes da Europa uma origem caucasica. Os Midszeges, os Tchetkeuses differem dos circassianos pelo edioma, e occupão districtos mais chegados para leste: Como já dissemos, os montanheses de Lesghia, e do Dagheston septentrional são os que mais fortemente resistirão aos attaques dos Russos. Nem são christãos, nem mahometanos, formão porém seita que professa o muridismo, ou crença na inspiração de um só ente, que é ao mesmo tempo alto sacerpote e chefe supremo. Ao ver da Europa occidental, esses guerreiros invenciveis representão os circassianos em geral; idea porém falsa. A cidade de Vladikaukaz, na extrema norte do passe Dariel, é o quartel general russo nas provincias circassianas.

A mais importante das provincias russas transcaucasicas ou asiaticas é a georgia, que foi unida á Russia em 1802, depois de uma longa guerra com os Persas. Sua extensão, segundo os extractos officiaes, é de 25,000 milhas quadradas, e a população (raça extraordinariamente bella e cujas mulheres se vendem por alto preço nos mercados de escravos) de pouco mais ou menos meio milhão de almas. A superficie de seu territorio é muito variada; a maior porção é coberta de immensas florestas. Tiflis, cidade principal e capital das provincias transcaucasicas da Russia é situada sobre os dous ribeiros do Kur que cobre em uma extensão de milha e meia. Occupa uma posição alta, e elevada, pouco mais ou menos, á 1,100 pés acima do nivel do mar. As collinas que a dominão dão-lhe um aspecto triste. O nome indigena Tphilissi significa cidade quente, e deriva-se de fontes mineraes quentes situados nos contornos. Foi fundada, no meio do 5.° seculo, por Vachtang. Em 1795, Aga Mahomet destruio a cidade, que foi reconstruida e occupada pelos Russos em 1801. Não pessuimos dados positivos donde possamos partir para avaliar o numero de seus habitantes, cremos porém ser de 50,000 almas. A parte principal da cidade, que contem os edificios mais importantes, é situada sobre a direita ou sobre a margem oriental do rio. Possue 15 egrejas gregas, 20 armenias, 2 catholicas romanas, e alguns edificios notaveis. A parte antiga da cidade é mal construida, e as ruas são bastante estreitas. Gori, que tem 3,500 habitantes, é uma cidade commerciante; Elizavetapol, cidade de 6,000 almas, antigamente cidade real, contem ainda varios edificios, e Signakh, cidade de 3,500 habitantes, cabeça de um districto de egual nome (seus habitantes são segundo dizem, os Georgianos mais bravos), são as outras cidades principaes. Perto de Gori existem algumas casas bastante notaveis talhadas de pedra, e remontam seguramente á uma epoca longinqua

A Imérétie e a Mingrélie achão-se reunidos ao governo moderno de Kutais. O paiz montanhoso é, em certos lugares, cobertos de florestas virgens os vales porém e as planices são ferteis. O rio Rom (o antigo Phasis) cuja foz é no Caucaso, collocado entre o Elbruz e o Kalberck, e o Ingar, desembocão ambos no mar Negro, e são os rios mais importantes. Kutais, cidade principal, é situada sobre as margens do Rom; é uma cidade antiga, que contém alguns vistigios da architectura bysantina A parte moderna é bem edificada, e as ruas são plantadas de arvores fructiferas; á primeira, vista seu aspecto é agradavel, as ruinas de Cutalsiuna, onde, segundo dizem, nasceu Médée, são collocadas nos arredores. A historia mais exacta deu-nos o nome desta cidade de permeio entre os contos das guerras de Mithridates.

A Abasia occupa um paiz existente entre o caucaso septentrional e o mar Negro; é uma região fertil, e sua população é quasi exclusivamente composta de trabalhadores e de pastores. Não contém grandes cidades, e os fortes construidos pelos Russos forão todos abandonados por elles durante as guerras de 1854—1855.

A Armenia Russa é divida em dous Khnats ou provincias; Erivan e Nakhitchevan. Erivan é a cidade principal. Sua extensão é de 7,000 milhas quadradas; a maior parte é montanhosa, ha todavia algumas planices extensas. O grande lago d'agua fresca Gatcha ou Levang é situado á 5,300 pés á cima do mar, sua profundidade é de 400 pés. A cidade de Erivan éedificada sobre uma eminencia, no meio de uma planice esteril, formada pela lava do monte Ararat. Sua construcção é regular, e cobre um grande espaço, cuja maior parte é occupada por jardins fructiferos. Em outros lugares as ruas são estreitas e porcas. Sua população é de ... 12,000 almas. pouco mais ou menos. Nos contornos d'Erivam, os Yezidis, ou adoradores do diabo, raça semi-selvagem, vivem todos em barracas nas montanhas. Desprezão o nome que se lhes dá, e dizem, que são tão bons, christãos, como os Armenios orthodoxos. Sejão ou não adoradores do diabo, o certo é. que obdecem, sem difficuldade ao governo russo. A 15 milhas ao sueste d' Erivam achão-se as ruinas de Artaxata, que cobrem um espaço immenso; ellas conteem varias reliquias magnificas da architectura grega e romana. Na khitchevam, outr'ora a cidade mais importante da Armenia, conta actualmente 12,000 habitantes. Os historiadores persas dizem, que antigamente compunha-se de 40,000 almas, e a tradição assigna-lhe uma alta antiguidade; por quanto affirma, que Noé, quando con. sua familia sahio da arca,n'este lugar estabeleceu uma colonia.

Ao norte da Armenia Russa está a provincia de Akhaltsich, unida a Prussia em 1828. A cidade principal é uma poderosa cidadella, que foi tomado depois de uma defeza heroica, durante a qual toda a guarnição turca morreu.

Harabagh (o jardim negro) é uma provincia vastissima occupada por uma população mixta de christãos, de Mahometanos, e de Idolatras. Lhirvam possue um solo fertil, e sua população decende em grande escala dos Tartaros. A cidade principal e Shemalkha, celebre por seu commercio na idade media. Baku, celebre pelas fontes de naphatas, que se achão na peninsula de Aspheron, é um lugar de perigrinação para os adoradores do fogo que vem da Persia e da India. A provincia de Talisk, riberinha do Caspio, é a provincia mais meridional do imperio russo.

C. Gilliess

(*Moniteur* = *H. Barros*).

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 4 DE FEVEREIRO DE 1860.
ÁS TRES HORAS DA TARDE.
Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres — 24 3|4 60 d|v. e 25 d. 90 d|v.
Cambio sobre Paris—390 rs. 90 d|v.
Frete de algodão para Liverpool — 11/32 d. e 5 0|0 por libra.
Desconto de letras—10, 11, e 12 0/0 ao anno.

Dubourcq,
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 3	37:603$870
Idem do dia 4	12:903$172
	50:507$042

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas . .	158	
« « com generos . .	188	
		346
Volumes sahidos com fazendas . .	94	
« « com generos . .	235	
		329

Descarregam hoje 6 de fevereiro.
Barca ingleza—Bonita—carvão.
Brigue inglez—Caberfegh—ferro e carvão.
Barca americana — Chattanooga — mercadorias.

Importação.

Hiate nacional *Dous Amigos*, vindo da Bahia, consignado a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & Mendes, manifestou o seguinte:

1 caixa vidros; a Almeida Gomes Alves & C.

10 pipas vinho, 50 barris toucinho, 50 dito, manteiga, 16 fardos fumo, 2 caixotes charutos; a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

30 barris toucinho; a José Joaquim Dias Fernandes & Filho.

3 caixas brim de linho; a Kalkman Irmão & C. 27 barris e meia pipa vinho, 10 caixas pipas, 27 caixões e 2380 caixinhas charutos, 1 gigo e 1 barriça louça de barro, 1 amarrado vassouras, 17 saccos café; a ordem e mais 4 fardos fumo 5 pipas e 2 meias ditas vinagre; a Tasso & Irmão.

1 caixão charutos; a J. Ferreira dos Santos Junior.

1 dito, ditos; a Frederico James C.

Hiate nacional *Duvidoso*, vindo do Assú, consignado; a Muniz & Irmão, manifestou o seguinte:

150 alqueires sal, 100 molhos palha, 30 saccos com 107 arrobas e 22 libras cera de carnauba, 7 couros salgados; a ordem.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 3	8:714$342
Idem do dia 4	2:638$160
	11:352$502

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 3	858$211
Idem do dia 4	422$230
	1:280$441

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 4 DE FEVEREIRO DE 1860.

Porto por Lisboa—Barca portugueza «Formosa», Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, 120 saccos assucar branco, 70 ditos dito mascavado, e 39 barris de 4.° mel.

Boston—Patacho americano «N. Stowers», Henry Forster & C., 100 saccos assucar mascavado.

Rio da Prata — Patachò hollandez «Wilelmina», Amorim Irmãos, 300 barricas assucar branco.

Porto — Brigue portuguez «Promptidão II», Barroca & Medeiros, 200 saccos assucar branco; Balthar & Oliveira, 30 saccos assucar branco e 15 ditos dito mascavado; Elias José da Silva A., 3,000 chifres.

Rio da Prata — Barca hespanhola «Christina», Aranaga Hijo & C., 15 pipas aguardente.

Liverpool — Barca ingleza «Isabella Ridley», S. Brothers & C., 315 saccas algodão; Southall Mellors & C., 16 saccas algodão; Patou Nash & C., 560 couros salgados.

Bahia — Escuna nacional «Carlota», Azevedo & Meudes, 24 saccas algodão.

Rolterdam — Escuna hollandeza «Speculant», Brander a Brandis, 600 couros salgados.

Liverpool — Galera ingleza «Miranda», Augusto M. Machado, 800 arrobas de osso.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 3	1:600$299
Idem do dia 4	1:535$252
	3:135$551

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 3	5:072$640
Idem do dia 4	1:349$165
	6:421$805

Praça do Recife
4 de fevereiro de 1860.

As 3 horas da tarde.

REVISTA SEMANAL.

Cambios	Sobre Londres sacou-se a 24 3/4 e 25 d. por 1$, sobre Paris a 390 rs. por f e sobre Lisboa de 112 a 115 por cento de premio, e sobre o Rio ao par e a 1/2 por cento.
Algodão	O superior vendeu-se de 8$500 a 8$700 por arroba, e o regular a 8$400 rs.
Assucar	O branco regulou de 4$ a 5$200 rs. por arroba, o somenos de 3$500 a 3$600, o mascavado purgado de 3$200 á 3$300, o America de 3$ á 3$100 rs., e o Canal de 2$750 a 2$800 réis por arroba.
Aguardente	Vendeu-se de 60$000 a 65$000 rs. a pipa.
Couros	Os seccos salgados venderam-se a 280 rs. por libra.
Arroz	Vendeu-se a 2$600 rs. por arroba.
Azeite doce	Idem 2$800 por galão.
Bacalhão	Para descarregar em Maceió vendeu-se a 8$500 rs., e no Rio de Janeiro a 11$ rs. a barrica. Retalhou-se de 8$ a 11$ rs., ficando em ser 15,000 barricas.
Batatas	Ha abundancia, e não ha vendas de mais de 1$000 rs. por arroba.
Carne secca	A do Rio Grande do Sul vendeu-se de 5$500 a 6$000 rs., e a do Rio da Prata de 4$800 a 5$000 rs., ficando em ser 36,000 arrobas da primeira, e 5,000 da segunda. A velha existente no mercado tem pouca procura, e a que se vendeu regulou: a do Rio Grande de 1$500 a 3$500, e do Rio da Prata de 2$ a 2$800 por arroba.
Café	Idem de 6$ a 7$ rs. a arroba.
Chá	Idem a 1$600 rs. por libra.
Cerveja	Idem a 4$600 a 5$ rs. por duzia de garrafas.
Farinha de trigo	Retalhou-se de 15$ a 20$ rs. por barrica americana, e de 21$ e 22$000 a de Triestre; ficando em ser 11,800 barricas desta, e o mais da outra.
Dita de mandioca	Vendeu-se de 6$ a 7$000 rs. a sacca.
Feijão	Idem de 1$600 a 3$000 rs. por arroba.
Genebra	A de Hamburgo em frasqueira regulou por 5$000, e em botijas a 260 rs.
Louça	A ingleza foi vendida com 285 e 290 por cento de premio sobre a factura, cambio ao par.
Manteiga	A franceza foi vendida a 480 rs. a libra, e a ingleza de 640 a 650 ficando em deposito 2,000 barris.
Massas	Vendeu-se a ultima a 5$500 por arroba.
Oleo de linhaça	Idem a 1$700 por galão.
Passas	A ultima venda foi negociada a 5$500 a caixa.
Queijos	Os flamengos venderam-se de 1$700 a 1$900 rs.
Toucinho	Vendeu-se de 10$500 a 11$ rs. por arroba.
Vinhos	Tendo subido no Rio de Janeiro, os possuidores exigem preços maiores, porém ainda não houveram vendas
Velas	As stearinas venderam-se de 600 a 620 rs. por libra
Desconto	Os rebates fizeram-se de 10 a 12 % ao anno.
Fretes	Para o Canal de 27 a 30 pelo assucar, e do algodão para Liverpool, 11/32
Acções da comp.	Sem transacções.

Pauta dos preços dos principaes generos e producções nacionaes,

que se despacham pela mesa do consulado na semana de

6 a 11 de fevereiro de 1860.

Aguardente alcool ou espirito de aguardente	canada	600
Idem caxaça.	»	360
Idem de cana	»	400
Idem genebra	»	640
Idem idem	botija	240
Idem licor	canada	640
Idem idem	garrafa	280
Idem restilada e do reino . .	canada	720
Algodão em pluma 1.ª sorte . .	arroba	8$600
Idem idem 2.ª dita	»	7$600
Idem idem 3.ª dita	»	6$600
Idem em caroço	»	2$150
Arroz pilado	arroba	3$000
Idem com casca	alqueire	3$500
Idem branco novo.	arroba	4$350
Idem mascavado idem . . .	»	2$800
Azeite de mamona	canada	800
Idem de mendoim e de côco.	»	2$560
Bolacha fina.	arroba	7$000
Idem grossa.	»	3$840
Café em grão bom.	arroba	6$500
Idem idem restolho	»	4$000
Idem idem com casca . . .	»	5$000
Idem moido.	»	9$600
Carne secca.	»	6$000
Carvão de madeira	»	2$000
Cera de carnauba em pão . .	»	10$000
Idem idem em velas. . . .	»	12$000
Charutos bons	cento	2$500
Idem ordinarios	»	1$000
Idem regalia.	»	3$000
Chifres	»	5$000
Cocos seccos.	»	3$200
Couros de boi salgados . . .	libra	280
Idem idem seccos espichados.	»	400
Idem idem verdes.	»	175
Idem de cabra cortidos . . .	um	300
Idem de onça	»	10$000
Dosce de calda.	libra	500
Idem de Goiaba	»	400
Idem seccos	»	1$000
Espanadores grandes. . . .	um	3$200
Idem pequenos.	»	1$600
Esteiras de preperi	uma	300
Estoupa nacional	arroba	1$600
Farinha de araruta	»	3$000
Idem de mandioca	alqueire	2$560
Feijão.	alqueire	6$000
Fumo em folha bom	arroba	14$000
Idem idem ordinario	»	9$000
Idem idem restolho	»	7$000
Idem em rolo bom	»	10$000
Idem idem ordinario. . . .	»	6$000
Gomma polvilho	»	3$200
Ipecacanhua.	arroba	35$000
Lenha em achas grandes . .	cento	2$500
Idem idem pequenas. . . .	»	1$600
Idem em toros	»	12$000
Madeiras cedro taboas de forro.	uma	3$000
Louro pranchões de 2 custados	um	10$000
Costadinho.	uma	6$000
Costado	»	8$000
Forro	»	2$500
Soalho	»	4$000
Varas aguilhadas	»	2$240
Idem quiriz	»	1$600
Virnhtico pranchões de dous custados	um	21$000
Idem idem custadinho de dito	»	14$000
Idem taboas de costado de 35 a 40 p. de c. e 2 1/2 a 3 de largura	»	45$500
Idem idem dito de dito uzuaes	»	16$000
Idem idem de forro	»	5$000
Idem idem soalho de dito . .	»	10$000
Idem em obras eixos de secupira para carros	par	10$000
Idem idem rodas de dita para ditas	»	30$000
Mel	canada	240
Milho.	alqueire	2$500
Pedras de amolar.	uma	800
Idem de filtrar.	»	9$000
Idem rebolos	»	1$280
Piassava em molhos	um	200
Sabão.	libra	120
Salsa parrilha	arroba	25$000
Sebo em rama.	»	10$000
Sola ou vaqueta (meio) . . .	uma	3$200
Tapioca	arroba	3$000
Unhas de boi	cento	$300
Vinagre	pipa	50$000

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 4.

Bahia, 12 dias, barca brasileira *Tranata*, de 530 toneladas, capitão Antonio F. da Silva, equip. 14 em lastro; a Domingos Ferreira Maia.

Rio de Janeiro, 22 dias, barca ingleza *Chase*, de 250 toneladas, capitão J. E. N. Jarris, equip. 15, em lastro; a Johnston Pater & C.

Londres, 60 dias, escuna hollandeza *Gepbuena Helena*, de 157 toneladas, capitão I. de Vries, equip. 7, carga 1,400 barris com polvora e mais generos; a Cabrone.

Bahia, 9 dias, brigue-escuna de guerra americano *Delphin*, commandante Steedman.

Sahidos.

Figueira por Lisboa, brigue portuguez *Bela Figueirense*, capitão Luiz de Oliveira Lobo, carga assucar.

Lisboa, brigue portuguez *Laia III*, capitão José Jeronimo da Costa, carga assucar.

OBSERVAÇÕES METEREOLOGICAS.
DIA 4 DE FEVEREIRO.

Horas.	Atmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Termometro. Centigrado.	Termometro. Reaumur.	Termometro. Fahrenheit	Hygrometro.	Barometro.
6 da m	Cumulus	SE	Reg.	25.5	20.4	78	84	755.5
9	Cirrus	»	»	27.1	21.7	81	88	755.8
1/2 dia	»	»	»	28.8	23.1	84	90	756
3 da t.	»	»	»	28.3	22.6	83	89	756.5
6	»	»	»	27.1	21.7	81	88	756.8

A noite clara, vento SE, veio para o terral o assim amanheceu.
Observatorio do arsenal de marinha 4 de fevereiro de 1860.
Virgas Junior.

Editaes.

O Dr. Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos, juiz municipal supplente em exercicio da segunda vara nesta cidade do Recife e seu termo por S. M. o Imperador que Deos guarde etc.

Faço saber aos que o presente virem ou delle noticia tiverem que pela policia foram aprehendidos 16 carneiros que andavam vagando pelas estradas sem dono, os quaes se acham 7 depositados em poder do preto José escravo do arrematante da barreira do Manguinho e 9 em poder do inspector de quarteirão do Campo Verde, Justiniano Cavalcanti de Albuquerque Bello. Quem se julgar com direito aos referidos carneiros compareça neste juizo dentro do prazo de 15 dias a contar de hoje, com sua reclamação legalisada e findo o dito prazo serão os preditos carneiros considerados bens do evento, e como tal vendidos em hasta publica na forma do regulamento provincial de 10 de agosto de 1858 artigo 1.°

E para que chegue a noticia de todos a quem interessar possa mandei passar o presente que se publicará pelo jornal depois de publicado e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife sob o signal e sello deste juizo ou valha sem sello ex causa aos 30 de janeiro de 1860. Eu Francisco Ignacio de Atthayde, escrivão o escrevi—*Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.*

Declarações.

Correio.

Pela administração do correio desta cidade se faz publico, que as malas que tem de conduzir o vapor «Iguarassú» para os portos do norte, serão fechadas no dia 10 do corrente, as 3 horas da tarde.

Inspecção do arsenal de marinha.

Faz-se publico que a commissão de peritos, examinando, na fórma determinada no regulamento baixando com o decreto n. 1324 de 5 de fevereiro de 1854, o casco, machinas, caldeiras, apparelho, mastreação, amarras, e ancoras do vapor *Persinunga* da Companhia Pernambucana, de navegação costeira, achou todos estes objectos em estado regular.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco 1.° de fevereiro de 1860.—O inspector,
Elziario Antonio dos Santos.

— O fiscal da freguezia de Santo Antonio, scientifica ainda por esta vez a todos os senhores donos de cocheiras e cavallerices, situadas na mesma freguezia, que é inteiramente prohibido correr a cavallo pelas ruas da cidade pelo que não deverão consentir que os criados por occasião de irem lavar os cavallos vão montados galopando como costumam. Fiscalisação da freguezia de Santo Antonio, 3 de fevereiro de 1860. —O fiscal, *Manoel Joaquim da Silva Ribeiro.*

Novo Banco de Pernambuco.

O novo banco de Pernambuco recolhe as notas de sua emissão de 10$ e de 20$, e pede aos possuidores das mesmas o favor de as virem trocar no seu escriptorio, das 11 horas da manhãa até as 2 da tarde.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, manda fazer publico, que do dia 4 do corrente por diante pagam-se os ordenados e mais despezas provinciaes, vencidos no mez de janeiro proximo findo. Secretaria da thesouraria provincial de Pernamquco, 3 de fevereiro de 1860.—O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

— O fiscal da freguezia de Santo Antonio, ainda por esta vez declara aos senhores donos de estabelecimentos de qualquer natureza que seja, que deverão sem interrupção varrer e irrigar as testadas de seus estabelecimentos na forma do art. 5.° § 2.° das posturas addicionaes de 20 de novembro de 1855, todos os dias até 7 horas da manhãa, e assim não serem sujeitos a se mandar, contra quem o contrario fizer, lavrar termos de achada. E para que não appareça queixas no acto das corridas, faço ainda a presente declaração. Fiscalisação da freguezia de Santo Antonio, 3 de fevereiro de 1860.—O fiscal, *Manoel Joaquim da Silva Ribeiro.*

INSPECÇÃO DO ARSENAL DE MARINHA.

Tendo de continuar no bairro de Santo Antonio a construcção do lanço do caes entre a ponte provisoria e o outro lanço feito do lado do theatro publico, convida o Sr. inspector aos que queiram tomar a si essa obra a apresentarem se nesta secretaria com as suas propostas em cartas fechadas no dia 13 do mez proximo, pelas 11 horas da manhãa, em que terá lugar o contrato: sendo que as condições concernentes a feitura da mesma obra, e o respectivo orçamento estão patentes nesta secretaria para quem antes do contrato precise consulta-los.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, em 25 de janeiro de 1860.—O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco 1.° de fevereiro de 1860.

O Illm. Sr. director geral manda fazer publico que achando-se vagas as cadeiras de instrucção elementar do primeiro grão do sexo feminino da villa de Garanhuns e da cidade de Caruarú, a primeira por ter sido ultimamente creada, e a segunda por jubilação da respectiva professora, está marcado de conformidade com o art. 10 das instrucções de 11 de junho de 1859, o prazo de 30 dias, a contar da data deste, para a inscripção e processo de habilitação das oppositoras, na fórma das citadas instrucções.

Salvador Henrique de Albuquerque.
Secretario interino.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico, que a arrematação da parte do sobrado de dous andares sito na rua da Guia n. 29, penhorada aos herdeiros de Antonio Ferreira Duarte Velloso, não teve effeito no dia annunciado por falta de licitantes, e por isso fica a mesma arrematação transferida para o dia 18 do corrente.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 1.° de fevereird de 1860. — O official maior interino,
Luiz Francisco de Sampaio e Silva.

Banco do Brasil.

Attendendo a difficuldade, e quasi impossibilidade da cobrança nos fins de mez, em consequencia do vencimento das letras de todo o commercio de importação recahir sempre nos dias finaes de cada mez; a directoria da Caixa Filial do Banco do Brasil faz publico, que neste estalecimento não poderão ser admittidas mais a desconto, e sim só recebidas sob a formula de caução, todas as letras a vencer nos referidos dias finaes de cada mez. A mesma directoria espera do corpo do commercio providencias para que, o vencimento dos titulos que se houverem para o futuro de passar seja indistinctamente para qualquer dia, e não só para certos e determinados dias do mez de modo a destruir uma antiga pratica que traz inconvenientes e grandes riscos na ultimação das operações de credito, em vista das porporções que ha tomado o commercio desta provincia.

THEATRO
DE
Santa Isabel.

Quarta feira, 9 do corrente, vai a' scena o concerto lyrico a beneficio dos cantores Savetti e Marini, cujo programma sera' annunciado.

Na terça feira os bilhetes estarão a' venda no hotel Francisco e no dia do espectaculo no theatro.

Avisos maritimos.

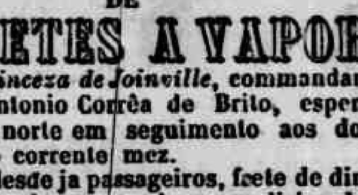

COMPANHIA BRASLIEIRA
DE
PAQUETES A VAPOR.

O vapor *Princeza de Joinville*, commandante o 1.° tenente Antonio Corrêa de Brito, espera-se dos portos do norte em seguimento aos do sul até o dia 7 do corrente mez.

Recebe-se desde ja passageiros, frete de dinheiro e encommendas e engaja-se condicionalmente a carga que o vapor poder conduzir, sendo os volumes despachados com antecedencia até a vespera de sua chegada: agencia rua do Trapiche n. 40.

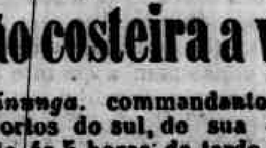

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor

O vapor *Persinunga*. commandante Lobato, seguirá para os portos do sul, de sua escala no dia 15 do corrente ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 13 ao meio dia, sendo posta a bordo e acompanhada dos competentes despachos e conhecimentos.

Para o Aracaty.

O hiate «Exalação» segue impreterivelmente na seguinte semana: para o restante de seu carregamento, trata-se com Gurgel Irmãos, no seu escriptorio da rua da Cadeia do Recife, primeiro andar n. 28.

Para o Porto.

Vai sahir por estes dias para a cidade do Porto o brigue portuguez *Promptidão II*, forrado e encavilhado de cobre, de primeira marcha e primeira classe, por ter seu carregamento quasi completo; para o resto e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com Elias José dos Santos Andrade & C., rua da Madre de Deos n. 32, ou com o capitão.

REAL COMPANHIA
Anglo-Luso-Brasileira.

O vapor *Brasileiro* espera-se dos portos do sul de 11 a 12 do corrente, e seguirá no mesmo dia para os portos da Europa de sua escala. Passageiros e encommendas trata-se com os agentes Tasso & Irmãos.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.

O vapor *Iguarassú*, commandante o segundo tenente Moreira, seguirá para os portos do norte de sua escala até o da cidade da Fortaleza, no dia 10 do corrente ás 4 horas da tarde. Recebe carga posta á bordo a custa dos senhores carregadores, nos dias 6 para o Ceará, 7 para o Aracaty e Assú, 8 para o Rio Grande, e 9 até meio dia para a Parahiba, devendo a mesma ser acompanhada dos competentes conhecimentos, sem o que não será recebida.

Rio Grande do Norte.

Sahe com muita brevidade a barca *Nova Esperança*, de primeira marcha, ainda recebe carga a frete; a tratar na rua da Madre de Deos n. 2, ou com o mestre no caes da alfandega.

Porto e Lisboa.

Sahe com brevidade a barca portugueza «Formosa», capitão Joaquim Francisco Pinheiro, recebe carga e passageiros, para o que tem magnificos commodos: quem quizer carregar ou ir de passagem, trate com o capitão na praça, ou com os consignatarios Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, no largo do Corpo Santo.

—Para o Rio Grande do Norte sahe no dia 7 do corrente o hiate *Duvidoso*, recebe carga: a tratar com Martins & Irmãos, rua da Madre de Deos n. 2.

Rio de Janeiro.

Vai brevemente sahir o brigue brasileiro «Duque da Victoria», capitão Lisboa: para carga e algum passageiro, trata-se na rua da Cadeia do Recife, escriptorio n. 12.

Leilões.

LEILÃO
DE
Fazendas.

Cals Freres farão leilão por intervenção do agente Hyppolito da Silva, de um completo sortimento de fazendas todas proprias deste mercado, para o que convidam a seus amigos e freguezes a comparecerem quarta feira 8 do corrente ao meio dia em ponto, no seu armazem da rua da Cruz.

Leilão
DE
MIUDEZAS.

Cals Freres farão leilão por intervenção do agente Hyppolito da Silva, de um variado sortimento de miudezas e artigos de phantasia e luxo, para o que pedem aos seus freguezes a comparecerem quinta feira 9 do corrente, as 11 horas em ponto, no seu armazem da rua da Cruz.

LEILÃO
Quarta-feira 8 do corrente, Ás 11 horas em ponto.

O agente camargo fara' leilão por conta e risco de quem pertencer, na porta do armazem do Sr. Annes:

De uma porção de latas de bolachinhas, caixas de queijos loudrinos, presuntos e cerveja, despachados ultimamente.

LEILÃO
DE
Burros e cavallos.

Tisset & Freres consignatarios do navio francez «Zampa,» farão leilão por intervenção do agente Hyppolito da Silva, de 65 burros o cavallos chegados recentemente de Buenos-Ayres; quarta-feira 8 do corrente, ás 11 horas em ponto, no armazem amarello confronte ao arsenal de marinha.

LEILÃO
DE
Mantimentos
A
8 do corrente.

O preposto do agente Oliveira fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 31 barricas de optima bolacha ingleza para fornecimento de navios, 10 barris de excellentes carnes de vacca e de porco, barris de lingoas, carnes preparadas para sopas, em latas de chumbo, farinha de batata em folhas de ferro, latas com salmão e lagostas, barris com arenques, queijos londrinos e bolachinhas de soda, assim como 50 barris de pregos de arame de ferro avariados, por qualquer preço: quarta-feira 8 do corrente, ás 11 horas da manhãa, no armazem n. 20, defronte do trapiche do algodão.

LEILÃO

O agente Pestana continua a estar autorisado pela commissão liquidataria da extincta sociedade de fiação e tecidos de algodão para vender o restante do terreno do sitio da mesma sociedade.

Os pretendentes podem dirigir ao armazem da rua do Vigario n. 11, a qualquer hora do dia a entender-se com o dito agente.

LEILÃO

Segunda-feira, 6 do corrente, ás 11 horas.

O AGENTE

BORJA,

fará leilão em seu armazem na rua do Imperador n.º 15, de differentes objectos de marceneria, mobilias, candelabros, vidros, crystaes, e muitos outros artigos que serão vendidos sem reserva de preço.

LEILÃO,

No dia 7 do corrente.

Fèlix Souvage & C., a pedido de seus freguezes e amigos, continuarão por intermedio do agente Hyppolito da Silva o seu leilão, consistindo de um esplendido e variado sortimento de fazendas de seda, lãa e seda, linho e linho e algodão, todas de primeira qualidade e gosto, e bem assim diversos artigos para fechar contas, os quaes serão vendidos por modicos preços; para o que convidam aos seus amigos a comparecerem no seu armazem no dia acima mencionado as 11 horas em ponto.

LEILÃO

DE

UM ESCRAVO,

Terça-feira 7 do corrente.

NO ARMAZEM

DO AGENTE

PESTANA.

De ordem do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio vender-se-ha em leilão publico no dia acima designado e pelas 10 horas da manhãa, no armazem do referido agente, por conta da massa fallida de E. H. Wyatt, 1 escravo moço de boa figura.

LEILÃO

DE

QUEIJOS,

PELO AGENTE

PESTANA.

O referido agente fará leilão por conta de quem pertencer, terça-feira 7 do corrente, ás 10 horas da manhãa, na porta do armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega, de 30 caixas com queijos flamengos desembarcados nestes dias.

LEILÃO

DE

Farinha de trigo,

PELO AGENTE

PESTANA.

O referido agente fará leilão por conta de quem pertencer, quarta-feira 8 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no armazem do Sr. José Nunes de Paula, junto a ponte nova, de 300 barricas com farinha de trigo SSSF.

Avisos diversos.

Ensino particular.

O abaixo assignado, residente no terceiro andar do sobrado n. 58 da rua Nova, continua no exercicio de seu magisterio ensinando primeiras lettras, latim e francez, e tambem admitte alumnos internos.—*José Maria Machado de Figueiredo.*

— Manoel Estanisláo da Costa, juiz de paz do 4.º anno do 2.º districto da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, dará audiencia nos dias uteis de quartas-feiras e sabbados, ás 4 horas da tarde, na casa de sua residencia, na rua do Pilar n. 137, segundo andar.

— Alguns moradores do becco do Abreu pedem encarrecidamente ao Sr. subdelegado do Recife, para bem do socego publico, mande mudar a Tiburtina Maria Soares, moradora no primeiro andar da casa n. 4, sita no referido becco, tanto pelas desordens que tem havido, como pela provocação que continuadamente dirige a um visinho morador e estabelecido na loja do mesmo sobrado.

Carapinas.

Na livraria da rua do Imperador n. 20, se dirá quem aluga peritos officiaes de carapina.

O Dr. Manoel Moreira Guerra, continua a advogar no foro civel e criminal, assim como se encarrega tambem das questões do foro ecclesiastico e militar; no que se prestará com a maior sollicitude ás pessoas que o honrarem com a sua confiança, podendo ser procurado para o sobredito fim em todos os dias uteis, das 10 horas da manhãa até ás 3 da tarde, no seu escriptorio rua estreita do Rosario n. 21, primeiro andar.

LOTERIA

DA

PROVINCIA.

Segunda parte da quarta loteria do Gymnasio.

Nos felizes bilhetes rubricados pelo abaixo assignado sahiram os seguintes premios:

Ns.— 617	1:000$	Bilhete.
2431	400$	1 meio.
147	200$	1 meio.
156	50$	1 meio.
713	50$	Bilhete.

Alguns de 20$ e 10$.

A garantia é paga na rua do Imperador n. 21.

P. J. Layme.

— Precisa-se de uma ama de leite, que o tenha em abundancia, e que seja muito sadia e de bons costumes: paga-se bem. Dirija-se a' praça de Pedro II, (antigo pateo do Collegio) numero 37, segundo andar.

— Sacca-se sobre Portugal: em casa de Augusto C. de Abreu.

— Precisa-se de uma ama de leite: na rua do Amorim n. 9.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua das Flores n. 27: a tratar com Francisco José da Costa, rua estreita do Rosario n. 10, primeiro andar.

— Fugio hontem (3) do lugar Boa-Viagem, a escrava Anna, crioula, estatura regular, côr fula, representa ter 40 annos, olhos pequenos, foi escrava do Illm. Sr. Dr. Nazareth, em Santo Antão: quem a pegar queira leva-la ao pateo do Paraizo na cidade do Recife, cocheira n. 10 do abaixo assignado, que será gratificado.—José Pinto de Magalhães.

LOTERIA

DA

PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro manda fazer publicó que se acham a venda todos os dias das 9 horas da manhãa as 8 da noite, no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26 e nas casas commissionadas pelo mesmo Senhor thesoureiro na praça da Independencia n. 14 e 16, e na rua da Cadeia do Recife numero 2 até as 6 horas da tarde somente, os bilhetes e meios da quinta parte da primeira loteria do recolhimento de Papacaça, cujas rodas deverão andar impreterivelmente no dia 15 do corrente mez.

O mesmo Sr. thesoureiro manda igualmente fazer publico que nas casas acima mencionadas se acham bilhetes de numeração sortidas a vontade dos compradores.

Thesouraria das loterias 4 de fevereiro de 1860.—O escrivão, J. M. da Cruz.

— O Dr. João Ferreira da Silva, de volta de sua viagem ao norte, esta' residindo na rua do Rangel, sobrado numero 56.

100$000

de gratificação a quem capturar o cabra Manoel Candido, que talvez trate-se hoje por Flor ou beija-flor, fugido desde agosto de 1858, de idade 26 annos, alto, boa estatura, cabellos crespos, um olho varado e grande cicatriz do mesmo lado do rosto, 2 dentes tirados na frente, costuma andar elogiando que faz adjunto, sendo conduzido a rua do Collegio n. 16, ou engenho Tacpe de Iguarassú.

— Precisa-se de um portuguez para tratar de cavallos e sahir de criado: quem estiver nestas circumstancias, appareça na rua do Collegio n. 16, terceiro andar.

— Vendem-se em porção ou a retalho traves de 32, de 42 e 50 palmos de comprido, enchamés de 22 a 42 palmos de comprido e 6 pollegadas de grossura, e caibros de 25 a 35: a tratar na rua do Collegio n. 16, terceiro andar.

No sobrado amarello da rua do Crespo n. 14, vende-se

Velbutina amarella, azul e cor de rosa, covado	560
Manguitos bordados finos	3$000
Gollinhas bordadas finas	2$000
Gravatinhas de seda	500
Chally de cores, covado	1$000
Lãa e seda escura, covado	400
Chapeos francezes pretos	6$500
Ditos francezes de mola	5$000
Gollinhas finas para luto	1$000
Chales de chally com franja de seda	6$000
Ditos de merinó estampado fino	6$500
Ditos de merinó liso	4$000
Camisas de meia para mascarados	500
Esguião fino de puro linho, peça	12$000
Saias finas bordadas	6$500
Ditas ditas ditas	5$000

e outras muitas fazendas que á vista de dinheiro, não deixarão de ser vendidas.

— Compra-se uma escrava cozinheira; na rua da Cadeia do Recife n. 38, primeiro andar.

— Compra-se um sobrado de dous andares ou de um andar e sotão, em as principaes ruas da freguezia de Santo Antonio: trata-se na rua do Rangel n. 56.

— Compram-se duas vaccas tourinas: na rua do Trapiche n. 14.

Na casa de banhos do pateo do Carmo,

precisa-se de lavadeiras e engommadeiras que sejam livres ou escravas: paga-se e trata-se bem.

Repartição das obras publicas

A repartição das obras publicas tem para vender uma porção de canos velhos de ferro, com 4 e 5 pollegadas de diametro, avaliados em 60$: as pessoas a quem elles possam convir, queiram dirigir-se á mesma repartição, ás horas do expediente, para examinarem o estado dos mesmos canos. Secretaria das obras publicas 4 de fevereiro de 1860 —O secretario, *T. A. R. Z.*

Aos senhores armadores.

Vende-se por muito menos do custo, atrena, galões, flores, etc., etc., da armação da igreja do Divino Espirito Santo: a tratar na rua do Encantamento n. 11, ou na rua do Queimado n. 42.

Attenção.

200$000 de gratificação.

Fugio no dia 10 de dezembro do anno proximo passado o escravo de nome Juvenal, com principio de officio de alfaiate, de idade de 22 annos, principiando a barbar, de côr bem preta, olhos muito vivos, sobrancelhas cabelludas, dentes alvos e perfeitos, de feições regulares, estatura um pouco acima do regular, pescoço comprido, secco do corpo, pés bem feitos, falla correntemente, é muito esperto e cheio de manhã. Fugio para o Recife, aonde esteve alguns dias, depois dos quaes desappareceu; levou bastante roupa, chapéo do Chille usado, calça de ganga, jaqueta branca, borzeguins novos de polimento: quem o pegar tenha-o com toda a segurança, e o leve ao engenho Caiará da freguezia de S. Lourenço da Matta, que receberá a gratificação de 200$.

— Fugio no dia 8 de dezembro proximo passado, do engenho Terra-Preta, na comarca de Nazareth, o escravo João, crioulo, bastante preto, alto, secco, sem barba, com falta de um dente na frente, bem feito de pés e mãos, muito dançador, e quando foge só quer ser forro, e como forro estava no Recife com o nome de Manoel dos Santos, onde foi preso no dia 14 do corrente, e tornou a fugir por descuido dos senhores moços alli estudantes, pelo que pede-se aos arrematantes das obras publicas, a quem se offerecem trabalhadores, o cuidado, se apparecer o fallado escravo, que tem optimo signal, que é uma marca de um talho em toda costa da mão esquerda, que quando fugio levou em ferida: paga-se muito bem a quem o apprehender e leva-lo ao mesmo engenho, ou nó Recife, na Soledade, aos estudantes Hosmida Correia de Crasto e Austerliano Correia de Crasto.

— Vendem-se canoas de amarello, proprias para pescaria, por preço commodo: na rua do Vigario n. 5.

— Vende-se cera de carnauba a 10$500 a arroba, dita em velas a 14$, dita de composição a 15$, sebo refinado a 12$, rosarios de missanga, galões, espiguilhas, volantes, trinas e pedras para afiar navalhas: na rua da Cruz, armazem numero 33.

— Vende-se uma preta moça que cozinha o diario de uma casa, cose bem e engomma; na rua da Cruz n. 60.

— Vendem-se dous moleques pequenos: na rua da Cruz n. 60.

— Precisa-se alugar uma escrava de bons costumes e que cozinhe, lave e engomme, paga-se 20$ mensaes: na rua da Imperatriz n. 48, segundo andar.

Pilulas

Vegeto-depurativas

Paulistanas

Estas PILULAS, sendo unicamente compostas de puros vegetaes colhidos nos campos e matas da provincia de S. Paulo, já forão analysadas pelo Sr. Etienne Lagarde no « Correio Paulistano » onde sahiram algumas publicações a respeito das virtudes e efficacia deste maravilhoso, medicamento, e hoje se achão assaz conhecidas pelas innumeras curas que com ellas se tem obtido, tornando-se um remedio sempre util e necessario, especialmente nos lugares onde não houverem medicos e forem escassos os recursos da medicina.

Sendo o fim principal destas PILULAS purificar a massa do sangue, qual será a creatura que deixará de attender a propria conservação, derpresando um medicamento que, mesmo em estado de saude, concorre para a boa nutrição da existencia, e que é sempre um preventivo de qualquer molestia ?... E' incontestavel que grande parte dos soffrimentos humanos tem por origem a impuresa do sangue.

Assim, julgamos fazer um grande serviço a humanidade aconselhando o uso destas PILULAS, e indicaremos os differentes modos por que se devem ellas usar, segundo o estado das pessoas

Deposito geral.

Rua do Porto n. 119, perto da carioca Rio de Janeiro.

Agradecimento,

Inflamação do figado e estomago.

Eu abaixo assignado attesto que padecendo minha senhora de « inflamação de figado e estomago » por muito tempo, e sempre tratada, ultimamente se lhe addicionou ao seu tratamento allopathico (com permissão do medico assistente) a applicação das « chapas medicinaes » do Sr. Ricardo Kirk, com escriptorio na rua do Parto n. 119, e a doente se restabeleceu inteiramente, faz uso das chapas do mesmo autor para o figado ou estomago, sempre como coadjuvante do tratamento allopathico a que se submette, e vai tirando proficuo resultado.

O que refiro é verdade, e o juro.

Collegio nacional em S. Christovão, Rio de Janeiro — Joaquim Sabino Pinto Ribeiro — Reconhecida verdadeira a assignatura supra pelo tabelião Luiz Rodrigues Pires da Costa.

Cura completa

Sem resguardo nem incommodo.

Rheumatismo

Da mão até ao meio do braço.

Eu abaixo assignado, declaro que uma minha aggregada soffria ha bastante tempo de rheumatismo nas costas da mão até ao meio do braço, ficando por isso impossibilitada de fazer cousa alguma com essa mão; e fazendo uso de muitos remedios sem resultado favoravel, recorreu as « chapas medicinaes » de Sr. Ricardo Kirk, escriptorio na rua do Porto n. 119, com as quaes ficou completamente boa. E para constar faço a presente declaração. Rua de S. Pedro, n. 147 rio de Janeiro « Manoel Antonio Rodrigues » — Reconhecida verdadeira a assignatura supra pelo tabellião Pedro José de Castro.

Cura completa

Sem resguardo nem encommodo.

Inflamação do baço e estomago.

Havia muito tempo que uma escrava minha soffria de « inflamanção do baço e estomago » ficando debilitada impossibilitando-a de fazer qualquer serviço, soffrendo muitas dores e alem disso cansaço. Sendo-lhe ministrado todos os remedios inutilmente; como ultimo recurso recorri as chapas medicinaes do Sr. Ricardo Kirk com escriptorio na rua do Parto n. 119, com as quaes trazendo a suppuração muitos humores, brevemente sentio visiveis melhoras, e no fim de 28 dias se achou perfeitamente boa, podendo agora trabalhar; portanto, reconhecendo eu o mererecimento das ditas chapas, e dando-lhes o seu devido apreço, faço a presente declaração para satisfação de seu autor. — « Antonio Manoel Sodré, rua do Conde n. 20, Rio de Janeiro.

(Consultas todos os dias, das 9 horas da manhãa as 2 da tarde.)

— Fugio do campo das corridas no lugar da Piranga, no dia 22 do corrente, um cavallo alazão caxito, frente aberta, e marca regular, levando um sellim novo proprio de corridas: a pessoa que o tiver pegado, ou delle der noticia certa, tenha a bondade de dirigir-se á rua da Aurora n. 26, casa do Sr. Francisco Antonio de Oliveira, que será recompensado.

— Precisa-se fallar com a Sra. D. Francisca Ferreira da Silva Moraes, moradora na cidade de Olinda, a negocio de seu interesse; a tratar nestes 8 dias com Jeronymo Ribeiro Rosado, na loja do Sr. Sebastião José da Silva, na rua Nova,

Lições de francez e piano.

Mademoiselle Clemence de Hannetot de Manneville continua a dar lições de francez e piano na cidade e nos arrabaldes: na rua da Cruz n. 9, segundo andar.

Trovador.

Rua larga do Rosario n. 46.

O novo dono deste hotel tem-se esmerado em reforma-lo para nelle encontrarem todas as commodidades, não só as pessoas desta praça, mas especialmente aquellas que vierem, quer do centro da provincia, quer das provincias visinhas. O mesmo encarrega-se de mandar comida para fóra, e as pessoas serão servidas do modo que quizerem. e segundo o que se convencionar. Nos domingos e dias santificados encontrar-se-ha, como era de costume, mão de vacca preparada com todo o esmero de um habil cozinheiro, das 2 horas da manhãa em diante. Os melhores vinhos do mercado, licores, xaropes, aguardente de Wishey, etc., se encontrarão neste hotel.

Constantemente

trocam-se, compram-se e vendem-se escravos de ambos os sexos, de todas as idades e cores com habilidades e sem ellas e todo este negocio se faz debaixo de toda sinceridade: na rua Direita numero 66

Curso de preparatorios.

O bacharel A. R. de Torres Bandira, professor de geographia e historia antiga no gymnasio desta provincia, continúa no ensino dos seguintes preparatorios: rhetorica, philosophia, geographia, linguas franceza e ingleza; na casa de sua residencia, rua larga do Rosario n. 28, segundo andar.

— Manoel Ferreira de Sá sahe do imperio.

— Manoel Joaquim Moreira vai a Europa.

— A viuva do finado Antonio Luiz Vieira, querendo dar os bens ao inventario, pede a qualquer pessoa que se julgar credora, e que ainda não tenha dado suas contas, tenham a bondade de o fazer quanto antes para se legalisarem.

Almanak da provincia.

Sahio a luz a folhinha com o almanak da provincia para o corrente anno de

1860

o qual se vende a 800 rs. na praça da Independencia livraria n. 6 e 8 contendo além do kalendario ecclesiastico e civil:

Noticia dos principaes estados da Europa e America com o nome, idade etc. de seus imperadores, reis e presidentes.

Resumo dos impostos geraes, provinciaes, municipaes e policiaes.

Tabella dos emolumentos parochiaes.

Empregados civis, militares, ecclesiasticos, litterarios de toda a provincia.

Associações commerciaes, agricolas, industriaes, litterarias e particulares.

Estabelecimentos fabris, industriaes e commerciaes de todas as qualidades como lojas, vendas, açougues, engenhos, etc., etc.

Serve elle de guia ao commerciante, agricultor, maritimo e emfim para todas as classes da sociedade.

— Dá-se 1:400$ a juros sobre penhores de ouro e prata, ou hypotheca: nesta typographia se dirá quem dá.

ROUBO.

Desappareceu hontem da porta da alfandega um barril com manteiga, marca JH & C., das 7 para as 8 horas do dia; roga-se portanto aos Srs. taberneiros e mais pessoas a quem for offerecido, que hajam de approhende-lo e leva-lo em casa de Izidoro Halliday & C., na rua da Cruz n. 2, ou na mesma alfandega aos encarregados do Sr. Arcenio, que será gratificado.

— O tenente Horacio de Gusmão Coelho, abaixo assignado, tendo de embarcar para o sul, segundo as ordens do governo, no primeiro vapor procedente do norte, não pode, nem deve seguir para seu destino, sem endereçar pela imprensa seu adeos de despedida á todos seus companheiros d'armas, á quem pessoalmente o não tiver feito, agradecendo á todos as maneiras benevolas e attenciosas com que sempre tem sido por todos tratados, desejando á todos as maires prosperidades, e á todos tambem offerecendo seus diminutos prestimos onde a sorte o tenha de levar. Recife, 3 de fevereiro de 1860.—*Horacio de Gusmão Coelho.*

— O Dr. Francisco de Araujo Barros, juiz municipal da segunda vara deste termo, acha-se no exercicio do seu cargo, e pode ser procurado para todos os actos do seu cargo em todos os dias uteis, na casa de sua residencia, rua do Imperador n. 25.

Curso particular de lingua franceza.

Americo Netto de Mendonça, alumno do quinto anno da Faculdade de Direito, professor de lingua franceza, provisionado pelo governo da provincia, faz sciente ao publico e com especialidade aos pais dos seus discipulos, que no dia 15 do corrente deu principio ás lições do curso de lingua franceza, que dirige em casa de sua residencia, rua da Penha n. 11.

PILULAS VEGETAES

ASSUCARADAS

DE KEMP.

NEW-YORK.

O MELHOR REMEDIO CONHECIDO

Contra constipações, ictericia, affecções do figado, febres biliosas, colicas, indigestões, enxaquecas.

Hemorrhoidas, diarrhea, doenças da pelle, irupções, e todas as enfermidades,

PROVENIENTES DO ESTADO IMPURO DO SANGUE.

75,000 caixas deste remedio consommem-se annualmente!!

Remedio da natureza.

Approvado pela faculdade de medicina, e recommendado como o mais valioso *catartico vegetal* de todos os conhecidos. Sendo estas pilulas puramente vegetaes, não contem ellas nenhum veneno *mercurial* nem algum outro *mineral*; estão bem acondicionadas em caixas de folha para resguardar-se da humidade.

São agradaveis ao paladar, seguras e efficaze em sua operação, e um remedio poderoso para a juventude, puberdade e velhice.

Lea-se o folheto que acompanha cada caixa, pelo qual se ficará conhecendo as muitas curas milagrosas que tem effectuado. D. T. Lanman & Kemp, droguistas por atacado em Nova York, são os unicos fabricantes e proprietarios.

Acham-se á venda em todas as boticas das principaes cidades do imperio.

DEPOSITOS.

Rio de Janeiro, na rua da Alfandega n. 89.

Bahia, Germano & C., rua Julião n. 2.

Pernambuco, no armazem de drogas de J. Soum & C., rua da Cruz n. 22.

SORVETE NO PAVILHÃO

DA

Casa de banhos do pateo do Carmo.

Todos os dias uteis das 7 ás 10 horas da noite.

Ha lugar reservado para as familias.

Tão bem ha sorveteiras de varios tamanhos para conducção dos sorvetes, que se pedirem para fóra.

Curso de inglez.

Ænéas Bruce participa ao publico desta cidade que tem aberto um curso da dita lingua em sua casa, todas as noites, desde as 7 horas até as 8, a 5$ por mez por cada alumno: na rua do Queimado n. 26, primeiro andar.

ATTENÇÃO.

Precisa-se de um preto para andar com um taboleiro com fazendas, paga-se de aluguel 30$ por mez: quem quizer, procure no Recife, becco do Abreu n. 4, junto ao largo do Corpo Santo.

— Precisa-se alugar uma escrava que cosinhe, compre e faça todo o serviço (menos engommar) de uma casa de pequena familia: na rua da Cadeia n. 15 segundo andar.

— Maria Carneiro de Souza Lacerda Villa-secca, scientifica aos paes de suas alumnas e a quem convier, que se achara' no exercicio do seu magisterio no dia 6 de fevereiro do corrente anno.

— Da-se sociedade ou arrenda-se um sitio com olaria, que tem barro e porto muito perto, mais de oito centos arvoredos de fructo, viveiros, pastagem para gado, e baixa para capim: na rua da Imperatriz n. 47, 3.º andar.

ATTENÇÃO

Jorge da Costa Monteiro, tendo por vezes lido varios annuncios inseridos no «Diario de Pernambuco» sobre o apregamento das obras da casa do sitio do Arraial, faz sciente ao dono da dita obra, o Sr. capitão Marcelino José Lopes e ao respeitavel publico, que o dito apregamento tem continuado e continúa, pois Jorge conserva em seu lugar, em dita obra, um perito official de carapina, pago por o dito Jorge, segundo o trato que com o Sr. capitão fiz. Em quanto ser Jorge da C. M. convidado por o Sr. capitão pelos mesmos annuncios para conferenciar com o dito Jorge na olaria do Mondego, já o fez. Recife 2 de fevereiro de 1860.

Aluga-se

a loja do sobrado da rua da Aurora n. 40; na mesma vende-se uma cadeirinha em bom estado: a tratar na rua do Cabugá, loja n. 9.

VIA FERREA

DO

Recife a São Francisco.

Limitado.

Aviso.

Previne-se ao respeitavel publico, que tendo-se de trabalhar na ponte dos Afogedos, os trens que partirem da estação da villa do Cabo no dia 7 ás 3 1/2 horas da tarde, e no dia 8 ás 7 da manhãa, não passarão além da estação dos Afogados, assim como os que partirem ás 5 horas da tarde no dia 7 ás 8 1/2 horas da manhãa no dia 8 terão sahidas somente da estação dos Afogados. No dia 7 ás 4 1/2 horas da tarde haverão omnibus na estação das Cinco Pontas, onde podem os senhores passageiros, munidos dos competentes bilhetes, seguirem grates aos Afogados; os quaes deverão transportar os passageiros que vierem no trem do Cabo para o Recife. Haverá o mesmo arranjo na manhãa do dia 8, com a differença de partir das Cinco Pontas ás 8 horas em ponto. Escriptorio da superintendencia, 3 de fevereiro de 1860.

E. W. Bramah,
Superintendente.

COMPANHIA DA VIA FERREA

DO

RECIFE A S. FRANCISCO.

Pelo presente são convidados os senhores accionistas á virem do dia 3 do corrente em diante ao escriptorio da rua do Crespo n. 2, para receberem o 8.º dividendo de juros de suas acções, contados no semestre decorrido do 1. de agosto de 1859 á 31 de janeiro de 1860. Recife, 1.º de fevereiro de 1860.

— Precisa-se alugar um primeiro andar, ou mesmo parte delle, para homem solteiro, chegado ha pouco, paga-se bem: na rua da Cruz n. 63.

— Precisa-se traspassar a hypotheca da quantia de 8:000$, vencendo o premio de um por cento ao mez, a qual esta' garantida em um sobrado de dous andares da praça da Boa-Vista, a qual esta' vencida: quem quizer fazer este negocio, que offerece vantagens, como se dira', dirija-se a' mesma praça da Boa Vista botica do Sr. Joaquim Ignacio Ribeiro Junior, que informara'.

— Precisa-se de uma ama forra ou mesmo escrava, que saiba cozinhar e engommar para uma pequena familia: na rua das Cruzes n. 41, segundo andar.

— Precisa-se de uma uma mulher de idade, que saiba cozinhar o diario de uma casa: na rua da Lingueta n. 10.

— Precisa-se de um bom forneiro; na padaria da rua dos Pescadores n. 1 e 3.

— Precisa-se de uma pessoa que tenha noções de desenho linear, para ser empregado n'um estabelecimento: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se á rua do Imperador n. 22, que achará com quem tratar.

— Quem precisar de um homem portuguez de idede para administrar qualquer estabelecimento, ou mesmo para cobranças de rua ou outro quelquer mister; na rua da Praia n. 58, das 9 horas do dia em diante; dando fiador a sua conducta.

ADMINISTRAÇÃO DA IMPRENSA NACIONAL de Lisboa, tendo publicado o Specimen dos typos que se fundem na sua fundição, garante aos Srs. typographos a maior rapidez na promptificação de suas encommendas, perfeita execução do trabalho, boa qualidade de metal, e exacta conformidade com as requisições que sa lhe fizerem. A administração nutre a bem fundada esperança de continuar a merecer a preferencia que lhe dado os Srs. typographos, na certeza de que não descansará no caminho que encetou, pois que se acha em andamento a fundição de outros muitos corpos de typos, cujas provas se publicarão em folhas supplementares.

Ratificando o aviso publicado em muitos periodicos portuguezes e brasileiros, a administração da Imprensa Nacional declara que continuarão a fazer-se os abatimentos na proporção seguinte:

Nas encommendas que excederem de 10$ até 100$ réis........ 10 por cento

Nas que excederem de 100$000 até 500$ réis.................. 15 por cento

Nas que excederem de 500$ réis.... 20 por cento

O typo inutilisado recebe-se como dinheiro, a razão de 100 réis o arratel.

Aceitam-se em pagamento letras a prazo, abonadas por firmas conhecidas, mas neste caso outro deverá ser o abatimento, e previamente convencionado.

A administração da Imprensa Nacional de Lisboa procura dar a maior extração aos seus productos, e para este fim conseguio ter respeitaveis agentes em algumas das principaes cidades do rico imperio do Brasil:—Na côrte do Rio de Janeiro o Sr. Francisco Teixeira Basto.—Em Pernambuco o Sr. Amorim Irmãos.—Na Bahia o Sr. Antonio Pereira Espinheira & C.—No Maranhão a Sra. viuva Rocha Santos & Filhos.—No Pará o Sr. Martins & Irmãos.

Attenção.

Vende-se doce secco de peluxo muito novo a 1$ a libra, dito de calda a 720, ameixas francezas a 1$200, ditas portuguezas a 500 rs., passas de camada muito boas a 500 rs., marmelada em latas de duas libras a 1$400, massas finas de diversas qualidades a 320, 360, 400, 440, 480, 640 e 800 rs. a libra, doce de goiaba a 1$400 o caixão de 3 libras, queijos a 2$400, 2$200 2$ e 1$600 por cada um, manteiga ingleza muito fina a 800 rs. a libra, dita franceza a 600 rs., licores em garrafas lapidadas, do mais fino que pode haver, um jogo de garrafas por 11$, vinhos de diversas qualidades de 640 a 720, 800, 1$, 1$200, 1$280, 1$400, 1$500, 1$600, 2$, 2$500 e 3$ a garrafa, conservas de diversas qualidades a 800. 900 e 1$ o frasco, ditas de composição de espirito de 40 grãos, proprias para pudim ou bolos francezes, e outros muitos generos que se torna enfadonho publica-los: no novo deposito de generos das Cinco Pontas n. 148, defronte da estação da via-ferrea.

— Alugam-se 2 moleques de 15 a 16 annos: quem precisar, dirija-se a praça da Boa-Vista, casa n. 5, primeiro andar.

Por um corte de cabello e frisamento 500 rs.

Rua da Imperatriz n. 7.

Lecomte acaba de receber do Rio de Janeiro o primeiro contra-mestre da casa Augusto Claudio, e um outro vindo de Paris. Este estabelecimento está hoje nas melhores condições que é possivel para satisfazer as encommendas dos objectos em cabellos, no mais breve tempo, como sejam, marrafas a Luiz XV, cadeias de relogios, braceletes, anneis, rosetas, etc., etc., cabelleiras de toda a especie para homens e senhoras, lava-se igualmente a cabeça a moda dos Estados Unidos sem deixar uma só pelicula na cabeça dos clientes para satisfazer os pretendentes, os objectos em cabello serão feitos em sua presença, se o desejarem, e achar-se-ha sempre uma pessoa disponivel para cortar os cabellos, e pentear as senhoras em casa particular.

Labyrintho.

Vendem-se toalhas e lenços de labyrintho: no escriptorio de Gurgel Irmãos, rua da Cadeia do Recife, primeiro andar n. 28.

— O abaixo assignado declara ao respeitavel publico e ao commercio, que despedio-se da casa do Sr. Joaquim Antonio Dias de Castro, desde o dia 31 de janeiro do corrente anno, e approveita a occasião paia agradecer ao mesmo senhor as boas maneiras com que sempre o tratou. Recife 31 de janeiro de 1860.

José Francisco Ribeiro.

— Ausentou-se da casa de seu senhor o escravo Agapito, mulato, no dia sabbado, ás 6 horas da tarde, e consta que está trabalhando como servente na obra que se está fazendo na rua do Rangel, pertencente ao Sr. Manoel de Souza Tavares, o qual tem os signaes seguintes: baixo, cheio do corpo, pernas arqueadas, barba toda crescida, vagaroso no andar; levou camisa e calça azul alguma cousa suja e remendada, chapéo de palha novo; é manço, alguma cousa atoleimado e medroso: recommenda-se a qualquer pessoa conhecida de seu senhor que o apadrinhe e leve-o á rua do Rangel n. 21, e sendo pessoa que precise de gratificação se lhe fará; assim como a qualquer soldado, capitão de campo e pedestres; tambem se protesta contra qualquer pessoa que o tenha occulto, utilisando-se dos seus serviços.

— D. Rosa Maria de Jesus, moradora na Casa Forte, pede o especial favor a qualquer pessoa que souber onde existe o seu filho José Lopes Ferreira de Mello, que lhe participe, porque tendo ha poucos mezes estado de caixeiro em uma taberna nos Apipucos, della se retirou e tem andado por Goianna, e outros lugares sem arranjo algum o que parece effeito de uma alienação mental, por isso pede esse favor a quem souber delle para o mandar procurar.

— No dia 21 do andante fugio de Belem do sitio de Demetrio de Azevedo Amorim, uma vacca com os signaes seguintes: alvaçã, cumbuca, ferrada em um dos quartos trazeiros com I, e marca de pêa nos pés da frente; a pessoa que a pegar leve-a ao acima nomeado, no mencionado sitio.

Cemiterio publico.

Precisa-se de um jardineiro perito em sua arte; a procurar o respectivo administrador.

Espingardas tronxadas.

Riquissimo sortimento de espingardas tronxadas de um e dous canos dos melhores fabricantes que ha na Europa, e garantidas pelo mesmo: e de outras muitas qualidades, de baixos preços, rua Nova n. 20, loja do Vianna.

Café a vapor.

Riquissimas machinas de fazer café em um quarto de hora, approvadas na ultima exposição de Paris pela boa qualidade.

Ratos logrados.

Riquissimo sortimento de ratoeiras de pegar os ratos sabios e tolos, por preços muito commodos, riquissimos guardas-comida de arame de todos os tamanhos, tampos de arame para cobrir pratos, de todos os tamanhos, em ternos e avulsos, lavatorios para cozinha de todos os tamanhos e de bonitas pinturas: na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

Estojos de viagem.

Riquissimo sortimento de estojos para barba, de todas as qualidades, e por preços mais commodos que se podem encontrar: na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

Costureiras para senhoras.

Muito bonitas costureiras para senhoras por preços muito commodos: na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

Marfim patente.

Um riquissimo sortimento de talheres para mesa e sobre-mesa de um modello novo ainda não visto aqui neste mercado, tanto pela qualidade e como no preço que muito tem agradado aos compradores, esta dita qualidade é especialmente vendida só nesta loja pela recommendação do fabricante, ha outras muitas qualidades de todos os preços, que as pessoas que precisarem não deixarão de comprar pela sua barateza: na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

Moinhos de nova invenção.

dG rande sortimento de moinhos para moer café, qe um novo modello que muito facilita á pessoa due com elles moerem: na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

Camas de ferro.

Riquissimo sortimento de camas de ferro para casal e solteiros, de muito bonitos modellos, que por gosto se pode dormir nellas: na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

Pera e ameixa

Vende-se pera secca e ameixas rainha claudia em caixinhas de 2 libras a 1$000 a caixinha ou 500 réis a libra; na rua Direita n. 93. esquina do beco do Serigado.

Ao commercio.

Esta-se em trato de comprar á taberna da rua do Codorniz n. 12, pertencente a Francisco José da Silva Macieira, quem tiver direito a oppor a esta compra compareça na mesma nestes 3 dias, depois dos quaes se não attende a reclamação alguma. Recife 30 de janeiro de 1860.

LIÇÕES PRATICAS
DE
ESCRITA COMMERCIAL
Por partidas dobradas
E DE
ARITHMETICA
Rua Nova n 15, segundo andar.

M. Fonseca de Medeiros, escriturario da thesouraria de fazenda desta provincia, competentemente habilitado pela directoria de instrucção publica para leccionar arithmetica nesta cidade, tem resolvido juntar, como complemento do seu curso pratico de escrituração por partidas dobradas, o ensino de contabilidade especialmente na parte relativa a reducção de moedas ao calculo de descontos e juros simples e compostos conhecimento indispensavel as pessoas que desejam empregar-se no commercio ou que já se acham nelle estabelecidas. A aula será aberta no dia 15 de janeiro proximo futuro ás 7 horas da noite; e as pessoas que desejarem matricular-se poderão deixar seus nomes em casa do annunciante até o mencionado dia.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva para o serviço de uma casa de familia, e que se preste a comprar e a sahir a rua em objectos do serviço: na rua larga do Rosario n. 28, segundo andar.

COMPANHIA
ALLIANCE
Estabelecida em Londres
EM
MARÇO DE 1824.
CAPITAL
Cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C.ª tem a honra de informar aes Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a guem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

— Traspassa-se o arrendamento de um engenho distante desta praça duas legoas, vende-se uma parte no mesmo engenho, machina nova á vapor, distilação nova e bem montada, 22 bois de correia, seis quartáos, algumas obras, saffra plantada, etc. etc.; trata-se na rua do Crespo n. 13, loja.

Publicação litteraria.
Guia Luso-Brasileiro do Viajante da Europa—1 vol. em 4º de 500 pag.: vende-se na mão do autor rua do Vigario n. 11, brox. 3$ encad 4$

DENTISTA FRANCEZ.
Paulo Gaignoux, dentista, rua das Larangeiras 15. Na mesma casa tem agua e pó dentifico.

Vaccina publica.
Transmissão do fluido de braço a braço, nas quintas e domingos, no torreão da alfandega, e nos sabbados até as 11 horas da manhãa, na residencia do commissario vaccinador, rna estrelta do Rosario n. 28, segundo andar.

DENTES ARTIFICIAES.
Rua estreita do Rosario n. 3
Francisco Pinto Ozorio colloca dentes artificiaes pelos dous systemas VOLCANITE chapas de ouro ou platina, podendo ser procurado na sobredita rua a qualquer hora.

Na officina e galeria da rua Nova n. 18, primeiro andar, continua-se a tirar retratos pelo systema norte-americano. Mais de 5000 retratos tirados em quatro annos pelo artista que dirige esse estabelecimento, provam a bondade dos processos empregados (unicos, que garantem um retrato innalteravel) e a aceitação que até de BEM ALTO tem merecido. No mesmo estabelecimento se encontra o mais variado, abundante e bello sortimento, que existe nesta cidade, de quadros, molduras douradas, passe-par-touts e caixinhas de todos os tamanhos e feitios. Constantemente recebe-se de França e dos Estados-Unidos tudo o que diz respeito a photographia, e sempre desprezando-se ridiculas economias, mandam-se vir objectos mais modernos, e de melhor qualidade: attestam-no as amostras patentes ao publico, assim como aquelles que tem honrado esse estabelecimento. Tiram-se retratos todos os dias, e os preços principiam em 4$000 réis.
Ferreira Villela. protographo.

Espanolesresidentes en el imperio del Brasil.
Lleno de confianza en vaestro patriotismo me dirijo á vos otros en este dia, solicitando vuestra cooperacion para una causa tan justa como la que ha motivado la guerra que acaba de iniciar la nacion espanola. Todas las clases del estado se han contizado en la modre patria, para ajudar con sus donativos al gobierno, á fin de que pueda elevar á cabo, la noble empresa de vindicar la honra de nuestro pabellon, ultrajado por los moros de la costa de Africa; y castigar al mesmo tiempo los actos de vandalismo, y pirateria que continuamente estan cometiendo.

Al frente de todos se ha colocado nuestra augusta soberana. No haremos cada uno de nos otros un pequeno sacrificio para contribuir por nuestra parte al feliz resultado de esta expedicion?

No me es permitido dudar un solo momento, y cuento con que correreis todos y cada uno de vos otros al consulado espanol a llevar lo que cada uno pueda, segun sui medios, para que no se diga que, la distancia que nos separa de nuestra amada patria, ha resfriado, el afecto que le debemos como buenos cuidadanos.

M. de Potestad.

Encarregado de negocios y consul general de Espana n'el imperio del Brasil.

Se halla abierta en este vice consulado, hasta el fin de este mes, una suscripcion, para el fin arriba mencionado.

Vice consulado de Espana en Pernambuco 1º de febrero de 1860.

Aviso ao respeitavel publico.
É chegado á esta cidade, do Rio Formoso, D. João Nogueis, professor dentista, e se acha residindo no becco do Abreu n. 2, primeiro andar.

— Precisa-se alugar uma preta que saiba lavar e engommar com perfeição, e que seja de boa conducta, para casa de uma familia ingleza: a tratar na rua da Cruz n. 42, em casa de James Crabtree & C.

DELICIOSAS E INFALLIVEIS.

Pastilhas vegetaes de Kemp contra as lombrigas
approvadas pela Exm.ª inspecção de estudo de Habana e por muitas outras junctas de hygiene publica dos Estados Unidos e mais paizes da America.

Garantidas como puramente vegetaes, agradaveis á vista, doces ao paladar são o remedio infallivel contra as lombrigas. Não causam nauseasnem sensações debilitantes.

Testemunho expontaneo em abonc das partilhas de Kemp.

« Srs. D. T. Lanman e Kemp. —Port Byron 12 de abril de 1859.— Senhores. As pastilhas que Vmcs. fazem, curaram meu filho; o pobre rapaz padecia de lombrigas, exhalava um cheiro fetido, tinha o estomago inchado e continua comichão no nariz, tão magro se poz, que eu temia perde-lo. Nestas circumstancias um visinho meu disse que as pastilhas de Kemp tinham curado sua filha. Logo que soube disso, comprei 2 vidros de pastilhas e com ellas salvei a vida de meu filho.

Sou de Vmcs. seu amo agradecido.

W. T. Floyd. »

Preparadas no seu laboratorio n. 36 Gold Street pelos uincos proprietarios D. Lanman e Kemp, droguistas por atacado em New York.

Acham-se á venda em todas as boticas das principaes cidades do Imperio.

DEPOSITOS

Rio de Janeiro na rua da Alfandega n. 89.
Bahia, Germano & C., rua Julião n. 2.
Pernambuco, no armazem de drogas de J. Soum & Companhia rua da Cruz n. 22.

O Dr. Cosme de Sa' Pereira de volta de sua viagem instructiva a Europa continua no exercicio de sua profissão medica.

Da' consuitas em seu escriptorio, no bairro do Recife, rua da Cruz n. 53, todos os dias, menos nos domingos, desde as 6 horas té as 10 da manhãa, sobre os seguintes pontos:

1º. Molestias de olhos;
1º. Molestias de coração e de peito;
3º. Molestias dos orgãos da geração, e do anus;
4º. Praticara' toda e qualquer operação que julgar conveniente para o restabelecimento dos seus doentes.

O exame das pessoas que o consultarem sera' feito indistinctamente, e na ordem de suas entradas; fazendo excepção os doentes de olhos, ou aquelles que por motivo justo obtiverem hora marcada para este fim.

A applicação de alguns medicamentos indispensaveis em varios casos, como o do sulfato de atropina etc.) sera' feito, ou concedido gratuitamente. A confiança que nelles deposita, a presteza de sua acção, e a necessidade prompta de seu emprego; é tudo quanto o demove em beneficio de seus doentes.

— Roga-se aos Srs. devedores a firma social de Leite & Correia em liquidação, o obsequio de mandar saldar seus debitos na loja da rua do Queimado n. 10.

agencia dos fabricantes americanos Grouver & Baker.
Machinas de coser: em casa de Samuel P. Johnston & C., rua da Senzala Nova n. 52.

— Precisa-se fallar ao correspondente dos Srs. tenente-coronel Hemeterio José Velloso da Silveira e Francisco Xavier de Andrade: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

Retratos.
Os abaixo assignados, honrados pela incumbencia que receberam de SS. MM. II., previnem respeitavel publico, que se acham actualmente no caso de poderem fornecer o retrato fiel dos Augustos Monarchas Brasileiros, o que até hoje era tão difficil de alcançar-se, visto que as copias lithographadas eram quasi todas sem semelhança alguma.

Os Pernambucanos que tanto amor e dedicação manifestaram aos seus Augustos Soberanos em sua recente visita a esta provincia aonde Elles deixaram recordações eternas, não deixarão de approveitar este ensejo para possuirem uma lembrança de seus augustos hospedes.

Alem da simples photographia em fumo, possuimos retratos em aquarella e a oleo sobre tela, quer para ornar salas, quer para repartições publicas. O fim de que as incumbencias possam ser satisfeitas com presteza, rogamos as pessoas que desejarem possuir algum dos retratos acima o obsequio de nos prevenirem com antecedencia.

Instituto photographico
DE
Stahl & Companhia
Photographos de S. M. o Imperador.
Rua da Impertriz (outr'ora aterro da Boa-Vista) n. 12.

— O professor de latim da freguezia de S. José desta cidade, abaixo assignado, declara ao publico que a matricula de sua aula se acha aberta, e que os trabalhos lectivos da mesma principiarão no dia 3 de fevereiro proximo futuro. Os interessados dirijam-se a casa de sua residencia, n. 33, sita no pateo do Terço.

Manoel Francisco Coelho

— Nesta typographia precisa-se de um moço, que saiba sua lingua com precisão, para aprender a arte.

— O bacharel WITRUVIO tem o seu escriptorio no 1º andar do sobrado n. 23 da rua Nova, cuja entrada é pela Camboa do Carmo.

— Aluga-se o segundo andar da casa n. 69 da rua Nova com amplas accommodações para familia, e no melhor estado de asseio que se pode desejar: trata-se na rua da Cruz n. 45, escriptorio de viuva Amorim & Filho.

— Continua-se a preparar bandejas enfeitadas de diversos gostos, com bolinhos dos mais procurados e dos mais perfeitos do nosso mercado; assim como pudins, bolos inglezes e francezes, e da nossa massa os mais perfeitos, e tambem as bellas seringas e filhozes para o tempo do carnaval, e uma porção de doce de cajú secco por preço commodo: procure na rua da Penha n. 23, segundo andar, que se fará negocio.

METHODO NOVO
DO DR. CHABLE
MEDICO E PROFESSOR DE PHARMACIA, DE PARIS,
PARA O TRATAMENTO E PROMPTO CURATIVO
DAS ENFERMIDADES SEXUAES, DE TODAS AS AFFECÇOES CUTANEAS, VIRUS E ALTERAÇOES DO SANGUE.

PLUS DE COPAHU

Citrato de ferro Chable. Xarope mui preferivel ao *Copahiba*, e as *Cubebas*, cura immediatamente qualquier purgação, relaxação e debilidade, e igualmente fluxos e fluores brancas das mulheres. — **Injecçao de Chable.** Esta injecção benigna emprega-se mesmo tempo do xarope de citrato de ferro, uma vez de manhã, e uma vez de tarde durante tres dias; ella segura a cura.

DÉPURATIF du SANG

Depurativo de sangue. Xarope vegetal sem *mercurio*, o unico conhecido e approvado para curar con promptidaõ e radicalmente impigens, pustulas, herpes, sarna, comixões, acrimonia e alterações viciosas do sangue; virus, e qualquer afecão venerea. — **Banhos mineraes.** Tomão-se dous por semana, seguindo o tratamento depurativo.— **Pomada antiherpetica.** De um effeito maravilhoso nas affecões cutaneas e comixões.

Hemorrhoidas.—Pomada que as cura em 3 dias.
O deposito é na rua larga do Rosario, botica de Bartholomeo Francisco de Souza, n. 36.

GRANDE HOTEL
DE
SAXE.
Rua Nova, em Bruxellas (Belgica),
SOB A DIRECÇAÕ DE E. KERVAND.

Este hotel collocado no centro de uma das capitaes importantes da Europa, torna-se de grande valor para os brasileiros e portuguezes, por seus bons commodos e confortavel. Sua posição é uma das melhores da cidade, por se achar não só proximo ás estações de caminhos de ferro, da Allemanha e França, como por ter a dous minutos de si, todos os theatros e divertimentos; e, além disso, os modicos preços convidam.

No hotel ha sempre pessoas especiaes, fallando o francez, allemão, flamengo, inglez e portuguez, para acompanhar as touristas, quér em suas excursões na cidade, quér no reino, quér emfim para toda a Europa, por preços que nunca excedem de 8 a 10 francos (3$200 á 4$000) por dia.

Durante o espaço de oito a dez mezes, ahi residiram os Exms. Srs. conselheiro Silva Ferrão, e seu filho o Dr. Pedro Augusto da Silva Ferrão, (de Portugal) e os Drs. Felippe Lopes Netto, Manoel de Figueirôa Faria, e desembargador Pontes Visgueiro (do Brasil,) e muitas outras pessoas tanto de um, como de outro paiz.

Os preços de todo o serviço, por dia, regulam de 10 a 12 francos (4$000 á 4$500.)

No hotel encontram-se informaçõis exactas acerca de tudo que póde precisar um estrangeiro

Sirop du Dr FORGET

JARABE DO FORGET.
Este xarope está approvado pelos mais eminentes medicos de Paris, como sendo o melhor para curar constipaçoes, tosse convulsa e outras, affecções dos bronchios, ataques de peito, irritações nervosas e insomnolencias: uma colherada pela manhã, e outra á noite são sufficientes. O effeito deste excelente xarope satisfaz ao mesmo tempo o doente e o medico.
O deposito é na rua larga do Rosario, botica de Bartholomeo Francisco de Souza, n. 36.

— Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia precisa-se fallar ao Sr. André Abreu Porto ou André Alves Porto.

UNICA, VERDADEIRA E LEGITIMA.

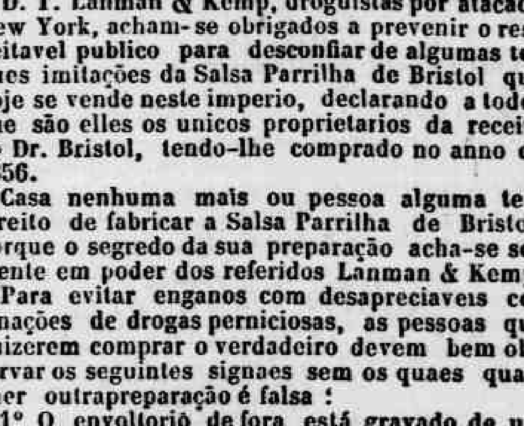

SALSA PARRILHA
DE
BRISTOL.
Remedio sem igual, sendo reconhecido pelos medicos, os mais iminentes como remedio infallivel para curar escrophulas, cancros, rheumatismo, enfermidades do figado, dyspepsia, debilidade geral, febre biliosa e intermittente, enfermidades resultantes do emprego de mercurio, ulceras e erupções que resultam da impureza do sangue.

CAUTELA.

D. T. Lanman & Kemp, droguistas por atacado New York, acham-se obrigados a prevenir o respeitavel publico para desconfiar de algumas tenues imitações da Salsa Parrilha de Bristol que hoje se vende neste imperio, declarando a todos que são elles os unicos proprietarios da receita do Dr. Bristol, tendo-lhe comprado no anno de 1856.

Casa nenhuma mais ou pessoa alguma tem direito de fabricar a Salsa Parrilha de Bristol, porque o segredo da sua preparação acha-se somente em poder dos referidos Lanman & Kemp.

Para evitar enganos com desapreciaveis cobinações de drogas perniciosas, as pessoas que quizerem comprar o verdadeiro devem bem observar os seguintes signaes sem os quaes qualquer outrapreparação é falsa:

1º O envoltorio de fora está gravado de um lado sob uma chapa de aço, trazendo ao pé as seguintes palavras:

D. T. LANMAN & KEMP
SOLE AGENTS
N. 69 Water Street.
New York.

2º O mesmo do outro lado tem um rotulo em papel azul claro com a firma e rubrica dos proprietarios.

3º Sobre a rolha acha-se o retrato e firma do inventor *C. C. Bristol* em papel côr de rosa.

4º Que as direções juntas a cada garrafa tem nma phenix semelhante a que vai acima do presente annuncio.

DEPOSITOS.

Rio de Janeiro na rua da Alfandega n. 89.
Bahia, Germano & C., rua Julião n. 2.
Pernambuco no armazem de drogas de J. Soum & Companhia rua da Cruz n. 22.

— Traspasse-se o arrendamento de um Engenho muito perto da praça, vende-se uma parte do mesmo Engenho, uma maquina a vapor, uma destilação nova montada de um tudo, 22 bois de carro, 6 quartáos, e outros objectos: tracta-se na rua do Queimado n. 10.

— O advogado Souza Reis mudou o seu escriptorio para a rua larga do Rosario, sobrado da quina n. 52.

Attenção.
Quem tiver um sitio que queira alugar por 3 annos, sendo nas estradas dos Afflictos, Arraial, Manguinho, Parnameirim, João de Barros, Rosarinho e Torre, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 48, loja de Leite & Irmão, que não se olha a preço o aluguel, sendo o sitio grande e de agradar.

Ao publico.
Furtaram do engenho Carrapato, termo do Rio Formoso na noite de 28 de dezembro proximo passado, um cavallo castanho amarello, de bom tamanho, castrado, tem uma mão torta na munheca, anda muito bem meio para cima e a passo: porém o passo é curto; tem um dos cascos da mão rachada e com um furo de varruma na extremidade da rachadura do casco: não é novo (doze para quatorze annos). Roga-se a qualquer pessoa que o aprehender de entregar no Recife a Jovino Bandeira de Mello, atraz da Matriz da Boa-Vista, sobrado do Sr. João Mathias ou no engenho Carrapato, ou no engenho Souza em Agua-Preta que se gratificará.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar para casa de pouca familia, na rua do Imperador botica n. 10.

— Uma casa estrangeira precisa alugar um criado: a tratar na rua da Cruz n. 10.

FOLHINHAS PARA 1860.
Estão á venda na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8 as folhinhas para 1860, impressas nesta typographia, das seguintes qualidades:

FOLHINHA RELIGIOSA, contendo, além do kalendario e regulamento dos direitos parochiaes, a continuação da bibliotheca do Cristão Brasileiro, que se compõe: do louvor ao santo nome de Deos, coroa dos actos de amor, hymnos ao Espirito Santo e a N. S., a imitaçao do de Santo Ambrozio, jaculatorias e commemoração ao SS. Sacramento e N. S. do Carmo, exercicio da Via-Sacra, directorio para oração mental, dividido pelos dias da semana, obsequios ao SS. coração de Jesus, saudações devotas ás chagas de Christo, orações a N. Senhora, ao patrocinio de S. José e anjo da guarda, responço pelas almas, além de outras orações. Preço 320 rs.

DITA DE VARIEDADES, contendo o kalendario, regulamento dos direitos parochiaes, e uma collecção de anecdotas, ditos chistosos, contos, fabulas, pensamentos moraes, receitas diversas, quer acerca de cozinha, quer de cultura, e preservativo de arvores e fructos. Preço 320 rs.

DITA DE PORTA, a qual, além das materias do costume, contém o resumo dos direitos parochiaes. Preço 160 rs.

Attenção.
Curso pratico e theorico de lingua franceza por uma senhora franceza, para dez moças, segunda e quinta-feira de cada semana, das 10 horas até meio dia: quem quizer aproveitar pode dirigir-se a rua da Cruz n. 9, segundo andar. Pagamentos adiantados.

— Roga-se aos Srs. devedores do estabelecimento do fallecido José da Silva Pinto, o obsequio de saldarem seus debitos na rua do Collegio venda n. 25 ou na rua do Queimado loja n. 10.

— O abaixo assignado, residente no terceiro andar do sobrado n. 58 da rua Nova, scientifica ao respeitavel publico e aos senhores pais de seus alumnos, que pretende dar principio ao exercicio de sua aula no dia 3 de fevereiro do corrente, e continúa admittir alumnos internos e externos para serem leccionados em primeiras letras, latim e francez. Recife 26 de janeiro de 1860.
José Maria Machado de Figueiredo.

— José Soares de Azevedo, professor de lingua e litteratura nacional no Gymnasio desta cidade, tem aberto em sua casa, praça de D. Pedro II, n. 37, segundo andar, um curso de PHILOSOPHIA, e outro de LINGOA FRANCEZA. As pessoas que desejarem estudar uma ou outra destas disciplinas, podem dirigir-se a indicada residencia de manhãa até ás 9 horas, e de tarde a qualquer hora.

Retratos daguerreotypo
NA
Rua do Queimado n. 26, primeiro andar.

O dono desste estabelecimento, tira retratos com toda perfeição das 10 ás 4 da tarde, encontrando o respeitavel publico um completo sortimento de ricos quadros e carteiras proprias para este fim; assim pois espera o annunciante de seus patricios Pernambucanos e outros que o coadjuvarão em frequentar seu novo estabelecimento.

— Aluga-se mensalmente um moleque: a tratar na loja n. 8, no Livramento.

— Quem tiver contas contra o finado capitão L. van Wagtendonk do navio «Speculant», dirija-se ao consulado hollandez para ser pago nestes tres dias.

— Elisabeth Heller, subdita prussiana, vai ao Rio de Janeiro.

Attenção.
Quem tiver e quizer alugar um escravo ou hypothecar por qualquer tempo, dirija-se a rua do Livramento n. 14.

Compras.
— Compram-se moedas de ouro: no escriptorio da rua do Trapiche n. 11, primeiro andar

— Compra-se uma escrava de côr preta e pouca idade, que saiba engommar e coser, com perfeição: na rua larga do Rosario, estabelecimento de ouro n. 26.

— Compra-se uma escrava que seja moça, de bonita figura, que saiba engommar, cozinhar, e costura: na rua do Brum n. 16, armazem de Manoel José de Sá Araujo.

— Compra-se ouro em moeda com premio: em casa de Rabe Schmetton & C., rua da Cadeia n. 37.

— Compram-se as seguintes comedias: Bernardo na Lua, o Judas em Sabbado de Alleleia, Quem casa quer casa, Por causa de um algarismo, A rosca, o Duelo no Terceiro Andar, o Irmão das Almas e o Diabo na escola: nesta typographia se dirá.

— Compra-se um carro de carregar generos. em bom estado; assim como um boi manso: a tratar na rua da Madre de Deos n. 8.

Vendas.
Leite puro.
Vende-se leite puro a 400 rs. a garrafa: na rua do Vigario n. 6, deposito da esquina.

— Vende-se um cavallo em boas carnes e com alguns andares: a fallar na rua do Rangel n. 21, a qualquer hora do dia.

— Vende-se uma taberna com poucos fundos, e em bom local: os pretendentes dirijam-se a rua do Livramento n. 37.

— Vende-se uma casa terrea na rua Bella n. 15: a tratar na praça da Independencia n. 1.

— Vende-se um cavallo rudado, andador de baixo a meio: a tratar na rua da Guia, na cocheira do Sr. Pinto.

— Superiores relogios de ouro e prata, chegados pelo vapor *Oneida*: no escriptorio de Southall Mellors & C., rua do Torres n. 38.

— Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3, teem para vender algumas acções da companhia geral de Pernambuco e Parahiba: quem as pretender pode dirigir-se aos mesmos para tratar.

— Os abaixo assignados, para commodidade do respeitavel publico, procuraram e conseguiram estabelecer em diversos pontos desta cidade a vendagem dos ferros economicos de Blesse Draki pelos mesmos preços por que tem vendido no seu estabelecimento da rua da Imperatriz n. 10, isto é, de 12$ por apparelho completo, que consta de ferro, fole e descanço. Esta maravilha d'arte americana é um daquelles inventos de grande utilidade para a industria, pois não só economisa o carvão e tempo, mas se consegue em determinado espaço de tempo engommar o triplo do que se obtem com um ferro commum: com 60 rs. de carvão engomma-se um dia inteiro, só necessita limpar o ferro quando se principia a operação, o qual conserva sempre o grão de calor que se pretenda, para o que tem um registro; o seu peso está graduado para, sem esforço, poder ser manipulado a vontade do mais debil trabalhador, tem mais um apparelho que obsta a que o calor do ferro possa prejudicar a quem com elles trabalha. Acham-se á venda nos seguintes lugares: praça do Corpo Santo n. 2, estabelecimento do Sr. José Alves Barbosa; rua da Cadeia do Recife n. 44, idem do Sr. Thomaz Fernandes da Cunha; rua da Madre de Deos n. 7, idem dos Srs. Fonseca & Martins; rua do Crespo n. 5, idem do Sr. José Eleuterio de Azevedo; rua da Penha n. 16, idem dos Srs. Pinto de Souza & Bairão; rua do Cabugá n. 1 B, na aguia de ouro; rua Nova n. 20, estabelecimento do Sr. Antonio Duarte Carneiro Vianna; rua do Imperador n. 20, idem do Sr. Guimarães & Oliveira; rua do Queimado n. 14, idem do Sr. José Rodrigues Ferreira; rua Direita n. 72, idem do Sr. José Soares Pinto Correia; rua da Praia n. 28, idem do Sr. Custodio Manoel de Magalhães; rua da Praia n. 46, idem do Sr. Pedro José da Costa Castello Branco; rua do Livramento n. 36, idem do Sr. João Antonio de Macedo; rua da Santa Cruz n. 3, idem do Sr. Luiz Moreira da Silva; e na rua da Imperatriz, idem dos abaixo assignados
Raymundo Carlos Leite & Irmão.

Batatas a 800 rs. o gigo.
Batatas escolhidas a 800 rs. o gigo de arroba, para acabar: na rua da Madre de Deos n. 8.

— Vende-se uma escrava moça com uma cria de 6 mezes, tem muito leite e boa conducta: quem a pretender, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 38, primeiro andar.

— Presuntos inglezes, queijos londrinos, latas com bolachinha sortida, tudo de superior qualidade, chegado pelo ultimo navio, por preço commodo: em casa de Southall Mellors & C., na rua do Torres n. 38.

Feijão amarello.
Antonio Farnandes da Silva Beiris tem para vender por preço commodo, em pequenas e grandes porções, saccos com feijão amarello de 6 al. queires cada um, ou 30 cuias, medida desta e da melhor qualidade que ha no mercado, e chegado ultimamente do Porto no brigue portuguez *Amalia I*: na rua do Vigario n. 27.

Milho a 4$000.
Vende-se na armazem de Francisco L. O. Azevedo, na rua da Madre de Deos n. 12.

— Milho, farelo, farinha, gomma, arroz, sabão, velas de espermacete, vinagre de Lisboa; vende-se no armazem de Francisco L. O. Azevedo, na rua da Madre de Deos n. 12.

Fresuntos inglezes e queijos londrinos.
Vindos pelo vapor inglez, os mais superiores do mercado: na rua do Imperador n. 12.

— Vende-se a armação da casa n. 12 da rua estreita do Rosario, com muitos commodos para qualquer negocio: á tratar na rua do Nogueira n. 25, ou na mesma rua estreita n. 17.

☞ Defronte da matriz da Boa Vista, n. 86, vendem-se e alugam-se bichas de Hamburgo, por menos do que em qualquer outra parte, amolase qualquer ferramenta, tira-se e chumba-se dentes, sangra-se e faz-se tudo quanto pertence a arte de barbeiro.

— Vestidos brancos de blond de seda com babados e com pequeno defeito, por metade de seu valor, muito proprios para casamento: na rua do Queimado n. 17, a primeira passando a botica.

Vende-se
queijos superiores a 2$200, manteiga ingleza a 1$, primeira qualidade, chá do melhor que ha no mercado a 2$240 a libra, azeite doce francez a 800 rs. a garrafa, batatas a 40 rs. a libra; na travessa da rua das Cruzes n. 6.

Potassa da Russia
E CAL DE LISBOA.
No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender potassa da Russia e da do Rio de Janeiro, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra: tudo por preços muito razoaveis.

Pianos á venda
Em casa de E. A. Burle & C., rua da Cruz n. 48, ha sempre para vender um completo sortimento de ricos e excellentes pianos de todos os preços e qualidades, os quaes são de muita duração pela sua boa construcção. Estes pianos que foram premiados com a medalha de primeira classe na exposição universal de 1855, alem de serem de 7 oitavas e 3 cordas, são de jacarandá e chapeados de metal. As pessoas que precisarem podem compra-los com 20 ou 30 0/0 de menos que em outra qualquer parte.

Attenção ao bom.
Uma elegante escrava mucamba, recolhida, de idade 22 annos, insigne engommadeira, cozinheira e doceira, 1 bonito moleque de 13 annos, e mais 5 escravos para todo o serviço: na rua das Aguas Verdes n. 46.

— Na rua da Cadeia do Recife loja de ferragens de Vidal & Bastos, ha para vender os objectos abaixo notados por preços commodos e tudo da melhor qualidade possivel, como sejam:

Camas de ferro e com lona.
Bombas de japy completas.
Canos de chumbo de todas as grossuras.
Ferro Suecia de todas as larguras.
Aço de Milão.
Arcos de ferro de todas as larguras.
Cravos de ferro de todos os tamanhos.
Ferramenta completa para tanoeiro.
Ferramenta completa para ferreiro.
Trem completo estanhado para cosinha.
Trem completo de porcelana para cosinha.
Guardas comidas redondos e quadrados.
Enchadas americanas e de todas as qualidades.
Ditas do Porto de todos os tamanhos.
Pregos de todas as qualidades.
Caixas com ferramenta de carapina (para curiosos)
Bandejas muito finas de todas as qualidades.
Fornos francezes para assados.
Bules, cafeteiras, assucareiros e manteigueiras de metal.
Peneiras de latão de todas ás grossuras para padaria e refinação.
Ditas de metal dita dita.
Moinhos de todos os tamanhos para refinação
Fio de algodão de todas as qualidades.
Dito frouxo inglez proprio para coser saccos para assucar.
Formas para pudins, pastelão e bolinhos.
Latrinas patente de porcelana.
Lavatorios dito dita.
Ditos de ferro.
Diversas ferramentas proprias para jardim.
Balanças decimaes de todos os tamanhos.

CALÇADO
Grande sortimento.
45---Rua Direita---45
Os estragadores de calçado encontrarão neste estabelecimento, obra superior pelos preços abaixo:

Homem.	
Borzeguins aristocraticos. . . .	9$000
Ditos (lustre e bezerro). . . .	8$000
Borzeguins arranca tocos. . .	8$000
Ditos economicos.	6$000
Sapatões de bater (lustre). . .	5$000
Senhora.	
Borzeguins primeira classe (salto de quebrar)	5$000
Ditos todos de merinó contra calos (salto dengoso). . . .	4$500
Borzeguins para meninas (fortissimos).	4$000

E um perfeito sortimento de todo calcado e daquillo que serve para fabricalo, como sala, couros, marroquins, couro de lustre, fio, fitas, sedas etc.

GRANDE ARMAZEM
DE
Roupa feita.
Rua Nova n. 49, junto a igreja da Conceição dos Militares.

Neste armazem encontrará o publico um grande e variado sortimento de roupas feitas, como sejam casacas, sobrecasacas, gondolas, fraques, e paletots de panno fino preto e de cores, paletots e sobrecasacas de merinó, alpaca e bombazina pretos e de cores, paletots e sobrecasacos de seda e casemira de cores, calças de casemira preta e de cores, ditas de merinó, de princeza, de brim de linho branco e de cores, de fustão e riscados, calças de algodão, colletes de velludo preto e de cores, ditos de setim preto e branco, ditos de gorgurão e casemira, ditos de fustões e brins, fardamentos para a guarda nacional, librés para criados, ceroulas e camisas francezas, chapeos e gravatas, grande sortimento de roupas para meninos de 6 a 14 annos; não agradando ao comprador algumas das roupas feitas se aprompıarão outras a gosto do comprador dando-se no dia convencionado.

Generos superiores e baratos.
Rua da Imperatriz, outr'ora aterro da Boa-Vista, taberna da esquina n. 42, defronte do sobrado queimado.

Superior vinho velho do Porto, canada	6$000
Dito dito Lisboa e Figueira, idem	5$000
Dito dito de Cette, idem	4$000
Dito Duque engarrafado, o melhor do mercado, do autor Antonio Ferreira Menezes, garrafa	2$000
Dito dito Madeira, idem	1$500
Dito superior, Porto, idem	1$500
Dito dito dito, idem	1$200
Dito muscatel Setubal, idem	2$000
Dito dito francez, idem	1$000
Champanha, marca muito acreditada	2$000
Licores francezes muito finos	1$500
Vinagre branco de superior qualidade, garrafa	320
Frascos de genebra hollanda verdadeira	1$000
Ditos de dita mais pequenos	500
Ditos de conserva grandes	1$000
Sal refinado igual ao de potes (cuia)	320
Chocolate francez muito fino, libra	1$280
Velas de espermacete, superior qualidade	720
Chá hysson muito superior	2$000
Dito uchim, o mais superior do mercado	2$500
Manteiga ingleza flor	1$000
Dita dita de 640 a	800
Dita franceza muito superior	560
Latas de sardinhas de Nantes	640
Ditas ditas muito superiores	440
Ditas de biscoitinhos finos	1$800
Bolacha americana, libra	120
Dita ingleza	240
Vinho engarrafado Malvazia superior	1$500
Pares de garrafas brancas, o par a 2$,3$ e	4$000

Barris de cognac inglez, em canadas, manteiga franceza e ingleza, em barris e meios ditos, e outros muitos generos que se vendem por menos que em outra qualquer parte.

Xarope
DO
BOSQUE.

O agente do verdadeiro xarope do Bosque tem estabelecido o seu deposito na rua da Cadeia Velha n. 61, na botica e armazem de drogas de Vicente José de Brito & Filho: desnecessario é fazer elogios á bondade deste xarope, não só pelo reconhecido credito de seu autor como pela aceitação que geralmente tem tido. Um cem numero de curas se tem conseguido com applicação do xarope de Bosque, o qual é verdadeiro antidoto para todas as molestias dos orgãos pulmonares. Para conhecimento do publico declara-se que o verdadeiro contém no envoltorio a propria assignatura dos proprietarios, e no falsificado é esta lithographada.

— Vende-se um carrinho de 4 rodas de puchar com boi, para carregar generos; vende-se mais pranchões de louro, pão d'oleo, oiticica, pão carga, traves de fundo de 35 a 55 palmos de comprimento e traves de touro; tambem se serra toda e qualquer madeira, tanto comprada ao annunciante como alguma que se queira serrar; a tratar na rua Nova de Santa Rita, defronte da cacimba da ribeira n. 12.

Pechincha sem igual!!

Vendem-se barrilinhos com figos de commadre, pelo diminuto preço de 1,400 o barril: no Forte do Mattos, rua da Moeda n. 23.

JOSÉ DIAS BRANDÃO
NA LINGOETA N. 5.

Torra generos sem reserva de preços, taes como sejam manteiga ingleza affiançada a 1$ a libra, dita franceza fina a 600 rs., toucinho de Lisboa a 400 rs., vinho de Lisboa a 480 rs., chá muito fino Hysson a 2$200 a libra, massa de tomates a 1$ a libra, spermacete a 700 rs., aletria talharim e macarrão a 400 rs, figos em calda e em barris e caixas, passas a 480 rs. a libra, conservas, amendoas, frutas em calda, vinho do Porto fino engarrafado a 25 annos a 1$500, cerveja de qualquer marca a 500 rs., presuntos a 500 rs. a libra, marrasquino a 1$500, vinho muscatel e Bordeaux a 1$, queijos flamengos a 2$800, champagne fino a 2$, meias a 1$100, ameixas em latas e em calda, ervilhas em latas a 800 rs., e para que não se torne enfadonho aos leitores escusado é mencionar os mais generos, porque ainda se torna mais despendioso o annuncio; na certeza de que tudo é superior aos generos dos outros (a dinheiro).

— Vendem-se fogões de ferro economicos, de patente, para casas de familia, contendo 4 fornalhas, e forno para cozinha com lenha ou carvão, optima invenção pela economia de gastar um terço de lenha ou carvão dos antigos, e de cozinhar com mais presteza, tem a differença de serem amoviveis, occuparem pequeno espaço da casa, e de facil conducção: vendem-se por preços muito modicos, na fundição de Francisco A. Cardoso (Mesquita) rua do Brum, e nas lojas de ferragens de Cardoso, junto a Conceição da ponte do Recife, e rua do Queimado n. 30.

Na loja do sertanejo, rua do Queimado n. 43 A.

Receberam em direitura de França, de encommenda, os melhores chapeos de castor rapadoss sendo brancos e pretos, e as fôrmas as mais modernas que tem vindo ao mercado, e por menos que em outra qualquer parte, assim como tambem tem um grande sortimento de enfeite, de vidrilho pretos e de cores pelo diminuto preço de 4$ cada um, assim como tem chapeos de sol de panno a 1$200 cada um em perfeito estado, aberturas brancas muito finas a 320, ditas de esguião de linho a 1$ uma, cambraia preta fina a 360 o covado, e a vara a 560, e a 640, gangas de côr a 540, brim branco de linho a 1$200 a vara, colletes de velludo de furta-corespretos a 7$400, ditos pretos a 8 e a 9$, calças de casemira de côr a 7, 8 e 11$, ditos pretos a 7, 9 e 12$, colletes de gorgurão a 4, 5 e 6$, saccos para viagem de diversos tamanhos, eins cruas, por ser grande porção, a 1$500, ditas a 1$600 e 2$ a duzia, finas a 3 e 4$, chapeos enfeitados para meninos e meninas e senhoras por qualquer preço, e tudo o mais aqui se encontrará o preço, e não se deixa de vennder.

A prazo ou a dinheiro.

Vende-se a cocheira da rua da Cadeia de Santo Antonio n. 7, tendo 5 carros e 1 rico coupée sem uso algum: quem pretender, dirija-se á mesma, que achará com quem tratar.

Pianos

Saunders Brothers & C. tem para vender em seu armazem, na praça do Corpo Santo n. 11, alguns pianos do ultimo gosto, recentimente chegados, dos bem conhecidos e acreditados fabricantes J. Broadwood &Sons de Londres, e muito proprios para este clima.

Rua do Queimado
loja de 4 portas n. 10.

Ainda restam algumas fazendas para concluir a liquidação da firma de Leite & Correia, as quaes se vendem por deminuto preço, sendo entre outras as seguintes:

Maços de meias cruas para homem a	1$600
Ditos de ditas de cores	2$000
Ditos de ditas cruas muito superiores	4$000
Ditos de ditos para senhora	3$000
Diios de ditas muito finas	4$000
Cortes de calça de meia casemira	2$000
Ditos de ditas de casemira de cores	5$000
Ditos de ditas de casemira preta a 5$ e	6$000
Brim trançado branco de linho fino vara	1$000
Cortes de colete de gorgurão de seda	2$000
Pano preto fino, prova de limão 3$ e	4$000
Gravatas de seda preta e de cores	1$000
Riscados francezes, largos, cores fixes covado	200
Chitas francezas largas finas covado	240
Ditas estreitas	160
Riscados de cassa de cores lindos padrões e superior qualidade covado	280
Cassas de cores covado	240
Pessas de cassa branca bordada com 8 varas por	2$000
Tiras bordadas	200
Cambraias lisas muito finas peça	4$000
Ernestinas de cores para vestidos covado	240
Challes de lãa bordados de seda um	2$000
Grodenaple preto, largo covado 1$800 e	2$000
Seda, e sarja lavrada 1$800 e	2$000
Vestidos brancos bordados para baptisado	5$000
Veos bordados para chapeo	2$000
Entre meios bordados	1$600
Athoalhado adamascado largo vara	1$280
Lenços de chita escuros um	100
Gangas de cores para palitós covado	200

Acaba de chegar do Rio de Janeiro alguns exemplares do primeiro e segundo volume da Corographia.

Historica chonologica, genealogica, nobiliaria e politica do imperio do Brasil, pelo Dr. Mello Moraes: vende-se a 4$ o volume, podendo-se vender o segundo em separado: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

Oleados pintados
a 2$000 o covado.

Lindos padrões e boa qualidade: na praça da Independencia n. 24 a 30, chapelaria de Joaquim Oliveira Maia.

— Vende-se um carro de 4 rodas, bem construido e forte, com assento para 4 pessoas de dentro, e um assento para boleeiro e criado fóra, forrado de panno fino, e tudo bem arranjado: para fallar, com o Sr. Poirier no aterro da Boa-Vista, e no escriptorio de James Crabtree & C. n. 42, rua da Cruz.

Attenção.

Vende-se um casal de escravinhos, sendo um moleque de 6 annos e uma negrinha de 5, muito bonitas peças, proprios para um mimo: a tratar na rua Imperial n. 59, confronte ao viveiro do Muniz.

Continua-se a vender fazendas por baixo preço até mesmo por menos do seu valor, afim de liquidar contas: na loja de 4 portas na rua do Queimado n. 10.

Vidros para vidraça.

A 6$ a caixa: na rua larga do Rosario armazem de louça.
Vidros para caixilhos.

Na rua larga do Rosario lojà n. 28 armazem de louça, mandam-se botar vidros em casas particulares por preço muito commodo, assim como vendem se vidros a retalho do tamanho mais pequeno atè mais de 6 palmos.

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C. vaquetas de lustre para carros, sellins e silhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavalos, e relogios d'ouro patente inglezes.

MOSELLE MOSSEUX
DE
TOD HEATLEY & C,
LONDRES
em garrafas e meias garrafas.
C. J. Astley & C.

Seguro contra Fogo
COMPANHIA
NORTHERN
LONDRES
AGENTES
C J. Astley & Companhia.

Meias de seda de peso

para senhora, brancas e pretas, e para meninas, brancas e riscadas: vende-se na loja de Leite & Irmão na rua da Cadeia do Recife n. 48.

Vende-se

Folha de cobre e Metal amarello.
Estanho em barra e Pregos de cobre.
Alvaiade e Verniz copal.
Folha de Flandres.
Palhinha para marcineiro.
Vinhos finos de Champanhe e Moselle.
Lonas da Russia e Brim de vela: no armazem de C. J. Astley & C.

Chapeos de castor preto e brancos

Na rua do Queimado n. 37, vendem-se os melhores chapes de castor.

Aviso.

No armazem de Adamson, Howie & C. rua do Trapiche n. 42, vende-se selins para homem e penhora, arreios pratcados para cabriolet, chicotes para carro, coleiras para cavallo etc.

Botica.

Bartholomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36, vende os seguintes medicamentos:
Rob L'Affecteur.
Pilulas contra sezões.
Ditas vegetaes.
Salsaparrilha Bristol.
Dita Sands.
Vermifugo inglez.
Xarope do Bosque.
Pilulas americanas (contra febres).
Unguento Holloway.
Pilulas do dito.
Ellixir anti-asmathico.
Vidros de boca larga com rolhas, de 2 onças a 12 libras.
Assim como tem um grande sortimenfo de papel para forro de sala, o qual vende a modico preço.

Superior ao melhor presunto de fiambre.

Linguas de vacca em salmoura vindas de Londres, vendem-se unicamente no armazem de Luiz Annes defronte da porta da alfandega.

Vendas.

Relogios de ouro e prata, cobertos e descobertos patente inglez, os melhores que existem no mercado, e despachados hoje, vendem-se por preços razoaveis: no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

RUADO
Queimado n. 40.
Grande e variado sortimento
DE
Fazendas francezas e roupas feitas recebidas em direitura pelo ultimo navio.
Dão-se as amostras com penhor.

Ricos cortes de vestido de seda de cores de 2 saias	$
Ditos de ditos de seda pretos bordados a velludo	$
Ditos de ditos de seda de gaze phantasia	$
Ricas romeiras de filó e de seda bordadas	$
Talmas de grosdenaples bordadas	$
Chales de touquim branco bordados a 30$ e	80$000
Grosdenaple de cores de quadrinhos covado	1$200
Dito de dito liso covado	1$800
Seda branca lavrada covado 1$600 a	2$600
Grosdenaple preto lavrado covado	2$000
Dito dito liso encorpado a 1$600 e	2$500
Dito dito com 3 palmos de largura a 1$600 e	2$500
Sarja de cores larga com 4 palmos de largura covado a	1$500
Gaze de seda da China de flores e listras covado a	1$000
Follar de seda de listras gosto novo covado	1$000
Setim de escocia e diana de seda covado	1$000
Chaly de flores novos desenhos covado	900
Bareje de seda de varias qualidades covado	500
Meio velludo de cores covado	1$500
Velbutina de todas as cores	700
Setim de todas as cores liso covado	800
Brilhantina branca muito fina a	500
Chitas francezas claras e escuras a 260 e	320
Casemira preta fina a 1$400 e	2$500
Panno preto e de cor fino provade limão a 3$500 a	7$000
Cortes de casemira de cor a 5$ e	7$000
Cassas organdys de novos desenhos a vara	1$000
Ditas francezas muito finas a	500
Manguitos de cambraia transparente bordados muito ricos	$
Golinhas de cambraia bordadas de ponta	$
Ditas de dito bordadas a 600 a	1$500
Tiras e entremeios de cambraia bordados	$
Ricas mantas pretas de linho para senhora	$
Ditas ditas de blond brancas e pretas	$
Chales de seda de cores, pretos e roxos	$
Ditos de merinó bordados com franja de seda	7$500
Ditos de dito dito de lã	7$090
Ditos de dito liso dito de seda	6$000
Dito de dito dito de lã	4$500
Dito de dito estampados fino lista de seda	8$000
Lenços de cambraia de linho bordados finos	$
Ditos de algodão de labyrintho 800 e	1$000
Capellas brancas para noiva	$
Enfeites de vidrilho preto e de cores	$
Aberturas para camisa de esguião de linho	$
Ditas de dito de algodão brancas e de cores	$
Saias balão modernas	6$000
Chapeos francezes forma moderna	8$500
Gravatas de seda de ponta bordadas a velludo	$
Camisas francezas de cor e brancas finas a 1$800 e	3$500
Ditas ditas de fustão branco e de cor	2$500
Ditas ditas de esguião muito finas modernas	$
Seroulas de brim de algodão e de linho	$
Calças de casemira preta setim 9$ e	11$000
Ditas de ditas de cores 8$ e	10$000
Dita de meia casemira	4$5000
Ditas de brim fino e varias qualidades 3$ e Colletes de velludo, gorgurão, casemira e setim	5$000
Casacas de panno preto muito fino 30$ e	40$000
Sobrecasacos e paletots de panno preto fino 24$ e	35$000
Paletots de casemira mesclada golla de velludo	18$000
Ditos de alpaca preta muito finos	10$000
Ditos de merino setim pretos e de cores	9$000
Ditos de meia câsemira	7$000
Ditos de alpaca pretos e de cor forrados	6$500
Ditos de brim branco e pardo finos	6$000
Ditos de brim de quadrinhos finos 3$500 e	5$000
Dito de alpaca preto e de cores	3$500
Relogios de ouro patentes	$

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos, e tambem trancellins e cadeias para os mesmos, de excellente gosto.

AVISO.

Vende-se uma preta crioula muito moça, de esvelta figura, com uma filha de 4 annos, sabe perfeitamente engommar e cozinhar, e propria para casa de tratamento: no largo da Assembléa n. 6.

RELOGIOS

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellors & C.ª

Attenção.

Vendem-se caixas com velas de espermacete a 640 a libra, a retalho a 680, arroz a 2$800 a arroba, e a 100 rs. a libra, chouriças a 720 a libra, manteiga ingleza a 960, dita franceza a 640, frascos de conserva a 720, queijos a 2$: por baixo do sobrado n. 16 com oitão para a rua da Florentina.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

Côcos italianos

de folha de flandres, muito bem acabados, podendo um durar tanto quanto duram quatro dos nossos—á 400 rs. um e 4$ uma duzia: na rua Direita n. 47, loja de funileiro.

Attenção.

Vende-se farelo de Lisboa em saccos de 96 libras, pelo barato preço de 6$ o sacco, milho a 5$500 o sacco, arroz de casca em saccos, dito do Maranhão, café do Rio, feijão mulatinho, gomma do Aracaty a 2$500 a arroba, courinhos de cabra, esteiras de palha de carnauba, vassouras idem, batatas a 2$300 a arroba, muito novas, figos muito frescaes a 1$600, passa a 640 a libra, doce de goiaba, velas de carnauba, ditas de espermacete; todos estes generos vendem-se por menos preço que em outra qualquer parte: no armazem da rua do Rangel n. 62.

Para os folgasões do Carnaval

Gama & Silva, no antigo aterro da bôa-vista hoje rua Imperatriz n. 60.

Vendem lindissimos chamalotes de algodão a imitação de seda, de todas as cores proprios para vestidos de senhoras para vestuarios para homens por preço baratissimo que facilita faser-ce um rico vestuario gastando muito pouco dinheiro da-se as mostras com pinhor.

É pechincha
sem igual.

Na loja do Preguiça, na rua do Queimado n. 2, vendem-se cambraias organdys para vestidos de senhora, o mais fino que é possivel, e de lindes padrões, os mais modernos que ha no mercado, pelo barato preço de 500 rs. a vara.

Fumo americano

Vende-se fumo americano para fazer charutos e cigarro, e mascar em caixinhas de 20, e 40 libras ao preço de 450 réis a libra; na rua da Cruz do Recife n. 50 primeiro andar.

Estamenha.

Na rua do Queimado n. 17, loja de fazendas, a primeira passando a botica, vende-se a verdadeira estamenha, fazenda propria para habitos dos irmãos da veneravel ordem terceira de S. Francisco.

2$000 e 2$500 a peça.

Algodão trançado americano branco, proprio para toalhas e roupa de escravos, com um pequeno toque de agua doce: no armazem de fazendas da rua do Queimado n. 19.

Cheguem ao barato.

O Leite & Irmão continuam a torrar na rua da Cadeia do Recife n. 48, peças de cambraia lisa com 10 jardas a 4$500 e 5$, lenços de cambraia de linho a 3$ a duzia, cambraias muito finas e de lindos padrões a 640 a vara, meias finas para senhora a 3$800 a duzia, ditas cruas inglezas para homem e meninos, chales de merinó lisos a 4$500, e bordados a 6$, paletots de alpaca preta e do cores a 5$, ceroulas de linho e algodão, camisas inglezas muito superiores a 60$ a duzia, organdys de lindos desenhos a 1$100 a vara, cortes de cassa chita a 3$, chita franceza a 240, 280, 300 e 400 rs. o covado, peças de madapolão com 30 varas a 4$800, 5$, 5$500, 6, 7 e 8$, chitas inglezas de cores fixas a 200 rs. o covado, toalhas para mesa a 3 e 4$, cortes de calça de brim de linho a 2$, ditas de meia casemira a 2$240, vestuarios bordados para meninos, e outras muitas fazendas que se vende por barato preço.

— Vendem-se 200 peças portuguezas de 4$ e 70 brasileiras de 20$: na praça do Corpo Santo, escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira.

GRANDE
sortimento de chapeos.

Chapeos de castor pretos de superior qualidade a 10$, ditos francezes de seda a 7$, ditos de castor brancos a 14$, ditos de velludo a 8 e 9$, ditos da lontra de todas as cores muito finos, ditos de palha inglezes de copa alta e baixa a 3 e 5$, ditos de fel tro, um sortimento completo, de 2$500 a 6$500, ditos do Chile de 3$500, 5, 6, 8, 9, 10 e 12$, ditos de seda para senhora, dos mais medernos, a 12$, chapelinas com véos do ultimo gosto a 15$, enfeites finissimos para cabeça a 4$500 e 5$, chapeos de palha escura, massa e seda, muito proprios para as meninas de escola, sendo os seus preços muito em conta, ditos para baptisado de meninos e passeios dos mesmos, tendo diversas qualidades para escolher, bonets de galão, ditos de marroquim, ditos de velludo, ditos enfeitados, chapeos de boa qualidade para pagem, chapeos de sol de seda para meninos de escola, e mesmo para senhora e para homens; finalmente outros muitos objectos que seria enfadonho mencionar, e tudo se ven de muito em conta; e os senhores freguezes á vista da fazenda ficarão convencidos da verdade: na bem conhecida loja de chapeos da rua Direita n. 61, de Bento de Barros Feijó.

Tachas para engenho
Fundição de ferro e bronze
DE
Francisco Antonio Correia Cardozo, tem um grande sortimento de tachas de ferro fundido, assim como se faz e concerta-se qualquer obra tanto de ferro fundido como batido.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY.
PILULAS HOLLWOYA.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia delecteria. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada é igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; é inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam as portas da morte, preservando em seu uso: conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febreto da especie.
Alporcas.	Gotta.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas.	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
Dysinteria.	Mal de pedra.
Dor de garganta.	Manchas na cutis.
—de barriga.	Obstrucção de ventre.
—nos rins.	Phtysica ou consumppulmonar.
Dureza no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidades no ventre.	Rheumatismo.
Ditas no figado.	Symptomas secundarios
Ditas venereas.	Tumores.
Enxaqueca.	Tico doloroso.
Herysipela.	Ulceras.
Febre biliosas.	Venereo (mal).
Febreto intermitente.	

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand», e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetidhas a 800 rs. cada uma dellas, contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Attenção

Vende-se uma porção de burros entre os quaes existem 40 parelhas, todos muitos gordos, novos e de bom tamanho do excellente carregamento chegado ultimamente de Montevidéo: os pretendentes dirijam-se ao trapiche da companhia ou ao armazem de carrocas em Fora de Portas, de Felix da Cunha Teixeira.

Tachas e moendas

Braga-Silva & C., tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n. 3 A, um grande sortimento de tachas e moendas para engenho, do muito acreditado fabricante Edwin Maw: a tratar no mesmo deposito ou na rua do Trapiche n. 41.

Cheguem a Pechincha
Na loja do Preguiça na rua do Queimado n. 2. tem para vender:

Chaly e merinó de cores, optimo não só para roupões e vestidos de montaria de Sra. como para vestuarios de meninos a 360 e 400 réis o covado Challes de merinó estampados muito finos pelo deminuto preço de 2:500 cada um musselinas modernas, bastante largas, de variados padrões a 260 e 280 réis o covado gravatas a fantazia, o mais moderno possivel a 1$ e 1200 cada uma, e outras muitas fazendas, cujos preços extraordinariamente baratos, sâtisfarão a expectativa do comprador.

Machinas de costura

de S. M. Singer & C. de New-York, o mais aperfeiçoado systema, fazendo posponto igual pelos dous lados da costura, garante-se a segurança das machinas e manda-se ensinar nas casas de familia, bem como se mostram a qualquer hora do dia ou da noite nesta agencia; unicos agentes em Pernambuco Raymundo Carlos Leite & Irmão, aterro da Boa-Vista n. 10.

Barato que
admira.

Na loja de Figueiredo & Irmão, na rua da Cadeia n. 50 A, vendem-se paletots de alpaca pretos e de cores a 2$500, ditos de brim a 1$600, cortes de collete de velludo preto bordados a 6$500, chapeos de feltro finos a 3$500, cortes de chally com 27 covados a 22$, chally ondeado de todas as cores a 700 rs. o covado, dito lavrado, padrões modernos a 1$ o covado, lãas de quadrinhos proprias para vestido a 900 rs. o covado, cassa preta muito fina propria para luto a 600 rs. a vara, chitas escuras de cores fixas com pequeno toque de mofo a 120 rs. o covado; assim como outras muitas fazendas que se vendem por baratissimo preço.

— Vende-se o deposito da rua do Aragão n. 16: a tratar no mesmo.

— Vende-se um escravo crioulo, de idade 25 annos, pouco mais ou menos, bonita figura, sem vicio nenhum: na rua da Praia n. 74.

— Vende-se 1 preta perita cozinheira e 2 pretos, um muito bom oleiro, tambem faz fôrmas para engenho, é carreiro e trabalha de pedreiro e carapina; outro bom trabalhador de enxada, e ambos proprios para algum senhor de engenho: em Santo Amaro, passando a fundição do Sr. Starr, junto aos pés de arvores, até as 8 horas da manhãa, e das 4 da tarde em diante, ou fallar no trapiche Barbosa com Domingos José da Costa Guimarães.

BIBIS
da ultima moda.

Vende-se bibis recentemente chegados (chapeos de senhora para passeio) no segundo andar do sobrado da esquina da rua do Queimado por cima da loja do Sr. Preguiça, entrada pelo becco do Peixe Frito n. 1

Sementes de hortalice.

Sementes de hortalice de todas as qualidades, vindas pelo vapor «Brasil»: vendem-se na rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens de Vidal & Bastos.

Novos medicamentos homeopathicos enviados da Europa pelo Sr. Dr. Sabino O. L. Pinho.

Estes medicamentos preparados especialmente segundo as necessidades da homeopathia no Brasil, vendem-se pelos preços conhecidos na botica central homeopathica, rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

AGENCIA
DA
FUNDIÇÃO LOW-MOW,
Rua da Senzala Nova n.° 42.

Neste estabelecimento continua a haver um comapleto sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dto.

Vendem-se fazendas por barato preço e algumas por menos de seu valor para acabar, em peça e a retalho: na rua do Queimado loja de 4 portas n. 10.

Chapeos pretos.
Na rua do Queimado numero 19.

Chapeos pretos de primeira qualidade, e de fôrma elegante a 10$ cada um.

Nova invenção aperfeiçoada,

Bandós ou almofadas de crina para penteados de senhora.

Vende-se unicamente na rua da Cadeia do Recife n. 48, loja de Leite & Irmão.

Rua do Queimado n. 37.

A 30$ cortes de vestidos de seda que custaram 60$; a 16$ cortes de vestidos de phantasia que custaram 30$; a 8$ chapelinhas para senhora: na rua do Queimado n. 37.

Brim trançado de linho todo preto,

fazenda muito superior; garante-se que não desbota: na rua da Cadeia do Recife n. 48, loja de Leite & Irmão.

— Enfeites de vidrilho e de retroz a 4$ cada um: na rua do Queimado n. 37, loja de 4 portas.

— Em casa de Rabe Schmettan & C., rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegantes pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

SABÃO

do deposito geral do Rio de Janeiro: a tratar com Tasso & Irmãos.

Farinha de mandioca

nos armazens de Tasso & Irmãos.

Milho

nos armazens de Tasso & Irmãos.

Fazendas por preços baratissimos.

O Preguiça vende em sua loja na rua do Queimado n. 2, as seguintes fazendas:

Lenços de cambraia lisa muito fina, duzia	1$800
Ditos de cassa brancos e de cores, duzia	1$000
Cambraias de cores de diversos gostos, covado	240
Chitas francezas de lindos padrões, covado a 290 e	300
Chales de merinó lisos com franjas de retroz, um	6$400
Ditos de dito bordados de velludo, um	8$000
Ditos de dito com palmas de seda, um	8$000
Alpaca de seda de quadros, covado	640
Meias muito finas para senhora, duzia	4$000
Ditas ditas para dita, duzia	3$600
Ditas ditas para dita, duzia	3$000
Meias casemiras de quadrinhos, covado	500
Ditas ditas escuras com duas larguras, covado	1$000
Cortes de dita muito fina	6$400
Ditos de dita preta bordada	8$500
Brim branco de linho fino, vara	1$600
Dito dito dito, vara	1$400
Dito dito dito, vara	1$200
Dito dito dito, vara	1$000

e outras muitas fazendas que se venderão a vontade do comprador.

Palitós de Brim á 3$000

Na rua do Queimado n. 19. estão-se acabando Palitós de Brim a 3$000

Cobertas de chita
a 2$000.

Rua do Queimado n. 19.

Armazem de fazendas
Rua do Queimado n. 19.

Saias bordadas a 3200
Corte de riscado francez 13 covados a 2500
Chapeos emfeitados para menino
Chita a 160 covado
Peças de chita miudinha fina com 38 covados a 5500
Crambraia miudinha a 500 a vara.
Dita « 400 vara.
Chales escuros para ir ao banho 1400
Chitas francezas muito finas miudas e escuras a 240 covado.
Um completo sortimento de madapolão.

A' 2000 a duzia

Lenços de cambraia para algibeira a 2,000 a duzia rua do Queimado n. 19.

Cortes de cambraia pretas

Na rua do Queimado n. 19.

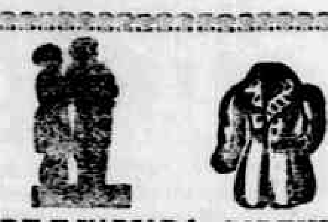

GRANDE E VARIADO SORTIMENTO
DE
Rouasp feitas e fazendas.
NA
Loja e armazem
DE
Góes & Bastos
Na rua do Queimado n. 46.

Ricas sobrecasacas de panno fino pretos e de cores a 28$, 30$ e 35$, tambem temos paletots dos mesmos pannos a 22$ e 24$, paletots de casemira de cores de muito bom gosto e finos a 12$, 14$, 16$ e 18, ditos de panno preto para menino a 18$ e 20$, ditos de casemira de cores a 8$ e 10$, calças de casemira de cores e pretos e juntamente para meninos a 7$, 8$, 9$, 10$ e 12$, colletes de gorgurão de seda e casemira a 5$, 6$ e 7$, paletots de alpaca pretos de cores saccos a 4$, ditos sobrecasacos a 7$ e 8$, ditos de brim, de esguião e de fustão tanto brancos como de cores a 4$, 4$500, 5$ e 6$, calças de brins brancos muito finos a 5$, 6$ e 7$, colletes brancos e de cores a 3$ e 3$500, camisas para meninos de diversas qualidades, calças de brins de cores finas a 3$500, 4$ e 5$, um rico sortimento de vestidos de cambraia brancos bordados do melhor gosto que tem apparecido a 28$, manteletes de filó preto e de cor muito superior gosto e muito moderno a 20$ cada um e 24$, ricos casaveques de cambraia bordados para menino a 10$, ditos para senhora a 15$, ricos enfeites de froco de velludo gosto melhor que tem apparecido a 10$ e 12$, e outras muitas fazendas e roupas feitas que com a presença do freguez se fará patente.

Casacas para a quaresma

Neste mesmo estabelecimento ha um grande sortimento de casacas pretas, assim como manda-se fazer por medida a vontade do freguez, escolhendo os mesmos os pannos a seu gosto sendo os preços a 35$ e 40$.

Camisas inglezas

No mesmo estabelecimento acaba de chegar um grande sortimento das verdadeiras camisas inglezas peitos de linho com pregas largas, ultima moda, por ter-se muita quantidade determinou-se a vender por menos do valor sendo a duzia a 34$.

JOIAS.

Os abaixo assignados, estabelecidos na rua do Cabugá com lojas de ourives ns. 9 e 11, fazem publico que teem recebido de novo os mais bellos sortimentos de obras de ouro, e vendem por preços mais em conta que é possivel, e passam contas com recibos garantindo a qualidade do ouro, pelo qual ficam responsaveis: recebem encommendas, e concertam qualquer obra de ouro com asseio e promptidão.

Seraphim & Irmão.

Vende-se

Estopa,
Lona,
Camisas inglezas finas.
No armazem de Arkwright & C. rua da Cruz n. 61.

VENDE-SE

vinho do Porto, do mais superior, engarrafado, dito champagne, idem, dito muscatel, idem: no armazem de Barroca & Medeiros, rua da Cadeia do Recife n. 4.

Rua do Codorniz n. 8.

Batatas novas em gigos de 40 libras a 1$800, feijão mulatinho, saccos grandes, 12$, e outros generos mais baratos do que em outra qualquer parte.

— Carne de vacca salgada, em barris de 200 libras: em casa de Tasso Irmãos.

FABRICA
DE
CALDEIRARIA E FUNDIÇÃO DE METAES.
Sita na rua Imperial n. 118 e 120 junto a fabrica de sabão.
DE
Sebastião J. da Silva dirigida por Manoel Carneiro Leal.

Neste estabelecimento ha sempre promptos alambiques de cobre de differentes dimenções (de 300$ a 3:000$) simples e dobrados, para destilar aguardente, aparelhos destilatorios continos para restilar e destilar espiritos com graduação até 40 gráos (pela graduação de Sellon Cartier) dos melhores systemas hoje approvados e conhecidos nesta e outras provincias do imperio, bombas de todas as dimenções, asperantes e de repucho tanto de cobre como de bronze e ferro, torneiras de bronze de todas as dimenções e feitios para alambiques, tanques etc., parafusos de bronze e ferro para rodas d'agua, portas para fornalhas e crivos de ferro, tubos de cobre e chumbo de todas as dimenções para encamentos, camas de ferro com armação e sem ella, fugões de ferro potaveis e economicos, tachas e tachos de cobre, fundos de alambiques, passadeiras, espumadeiras, cocos para engenho, folha de Flandres, chumbo em lençol e barra, zinco em lençol e barra, lsuções e arroellas de cobre, lenções de ferro o latão, ferro suecia inglez de todas as dimensões, safras, fornos e folles para ferreiros etc., e outros muitos artigos por menos preço do que em outra qualquer parte, desempenhando-se toda e qualquer encommenda com presteza e perfeição já conhecida e para commodidade dos freguezes que se dignarem honrarem-nos com a sua confiança, acharão na rua Nova n. 37 loja de ferragens pessoa habilitada para tomar nota das encommendas.

ARCHIVO UNIVERSAL.
REVISTA HEBDOMADARIA
COLLABORADO
PELOS SRS.

D. Antonio da Costa.—A. F. de Castilho—A. Gil—Alexandre Herculano—A. G. Ramos—A. Guimarães—A. de Lima—A. de Oliveira Marreca—Alves Branco—A. P. Lopes de Mendonça—A. Xavier Rodrigues Cordeiro—Carlos José Barreiros—Carlos José Caldeira—E. Pinto da Silva e Cunha—F. Gomes de Amorim—F. M. Bordallo—J. A. de Freitas Oliveira—J. A Maia—J. A. Marques—J. de Andrade Corvo—J. da Costa Cascaes—J. Daniel Collaço—J. E. de Magalhães Coutinho—J. G. Lobato Pires—J. H. da Cunha Rivara—J. J. da Graça Junior—J. Julio de Oliveira Pinto—José Maria Latino Coelho—Julio Maximo de Oliveira Pimentel—J. Pedro de Souza—J. S. da Silva Ferraz—José de Torres—J. X. S. da Motta—Leandro José da Costa—Luiz Filippe Leite—Luiz José da Cunha L. A. Rebello da Silva—Paulo Midosi—Ricardo Julio Ferraz—Valentim José da Silveira Lopes—Xisto Camara.

DIRIGIDO
POR
A. P. de Carvalho—I. F. Silveira da Motta—Rodrigo Paganino.

Destinado a resumir todas as semanas o movimento jornalistico e a offerecer aos leitores, conjuntamente com a revista do que mais notavel houver occorrido na politica, na sciencia, na industria ou nas artes, alguns artigos originaes sobre qualquer destes assumptos, o ARCHIVO UNIVERSAL, desde janeiro de 1859, em que começou a publicar-se, tem satisfeito aos seus fins, com a maior exactidão e regularidade.

Publica-se todas as segundas feiras em folhas de 16 paginas, e completa todos os semestres um volume de 420 paginas com indice e frontispicio competentes.

Assigna-se no escriptorio deste *Diario*, rua das Cruzes, e na rua Nova n. 8.

Preço da assignatura: pelos paquetes á vapor 10$200 por anno; por navio de vela 8$ (moeda brasileira).

Ha algumas collecções desde o começo da publicação do jornal.

FUNDIÇÃO D'AURORA.

Seus proprietarios offerecem a seus numerosos freguezes e ao publico em geral, toda e qualquer obra manufacturada em seu reconhecido estabelecimento a saber: machinas de vapor de todos os tamanhos, rodas d'agua para engenhos todas de ferro ou para cubos de madeira, moendas e meias moendas, tachas de ferro batido e fundido de todos os tamanhos, guindastes, guinchos e bombas, rodas, rodetes, aguilhões e boccas para fornalha, machinas para amassar mandioca e para descaroçar algodão, prenças para mandioca e oleo de ricini, portões gradaria, columnas e moinhos de vento, arados, cultivadores, pontes, caldeiras e tanques, boias, alvarengas, botes e todas as obras de machinismo. Executa-se qualquer obra seja qual fôr sua natureza pelos desenhos ou moldes que para tal fim forem apresentados. Recebem-se encommendas neste estabelecimento na rua do Brum n. 28 A e na rua do Collegio hoje do Imperador n... moradia do caixeiro do estabelecimento José Joaquim da Costa Pereira, com quem os pretendentes se podem entender para qualquer obra.

CONSULTORIO
DO
Dr. P. A. Lobo Moscoso,
MEDICO PARTEIRO E OPERADOR.
3 RUA DA GLORIA, CASA DO FUNDÃO 3
Clinica por ambos os systemas.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas todos os dias pela manhãa e de tarde depois de 4 horas. Contrata partidos para curar annualmente não só para a cidade como para os engenhos ou outras propriedades ruraes.

Os chamados devem ser dirigidos á sua casa até as 10 horas da manhãa e em caso de urgencia a outra qualquer hora do dia ou da noite sendo por escripto em que se declare o nome da pessoa, o da rua e o numero da casa.

Nos casos que não forem de urgencia, as pessoas residentes no bairro do Recife poderão remetter seus bilhetes a botica do Sr. João Sounn & C. na rua da Cruz ou á loja de livros do Sr. José Nogueira de Souza na rua do Crespo ao pé da ponte velha.

Nessa loja e na casa do annunciante achar-se-ha constantement e os melhores medicamentos homeopathicos ja bem conhecidos e pelos preços seguintes:

Botica de 12 tubos grandes	10$000
Ditos de 24 ditos	15$000
Ditos de 36 ditos	20$090
Dito de 48 ditos	25$000
Ditos de 60 ditos	0$000
Tubos avulsos cada um	1$000
Frascos de tincturas	2$000
Manoal de medicina homeopathica pelo Dr. Jahr traduzido em portuguez com o diccionario dos termos de medicina, cirurgia etc.. etc.	20$000
Medicina domestica do Dr. Hering, com diccionario	10$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes	6$000

CASA DE BANHOS.

Neste proveitoso estabelecimento, que pelos novos melhoramentos feitos acha-se convenientemente montado, far-se-hão tambem do 1º de novembro em vante, contratos mensaes para maior commodidade e economia do publico de quem os proprietarios esperam a remuneração de tantos sacrificios.

Assignatura de banhos frios para uma pessoa por mez	10$000
» » mornos, de choque ou chuviscos por mez	15$000

Series de cartoes e banhos avulsos aos preços annunciados.

Relogios.

Vende-se em casa de Arkuright & C., rua da Cruz, armazem n. 61, relogios do fabricante Highbury, sendo que pelo seu perfeito machinismo pode-se usar com coberta ou sem ella.

Relogios.

Vendem-se relogios de ouro inglezes, de patente: no armazem de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife n. 36.

Espirito de vinho com 44 gráos.

Vende-se espirito de vinho verdadeiro com 44 gráos, chegado da Europa, as garrafas ou as canadas: na rua larga do Rosario n. 36.

Venda.

Vendem-se os seguintes trastes: 1 rica cama franceza com a cupula forrada, e 1 rico cortinado de tarlatana lavrada com laços de fita por 150$ tudo, 1 commoda grande por 70$, 1 toucador de jacarandá por 12$, e 1 cabide por 12$, tudo obra moderna: na rua estreita do Rosario, loja de marcineiria do Sr. Theodoro Benzen.

— Vendem-se novilhas e vaccas solteiras e paridas, sendo todas do pasto, muito gordas e de boa raça para leite: na estrada de Bellem, sitio da Torre, das 5 ás 8 horas da manhãa, e das 5 ás 6 da tarde.

— Vende-se uma cadeirinha em bom estado, na rua da Aurora n. 40, e na mesma casa aluga-se a loja: a tratar na rua do Cabugá, loja n. 9.

Algodão monstro.
A 600 rs. a vara.

No armazem da rua do Queimado n. 19, vende-se algodão com 8 palmos de largo, pelo barato preço de 600 rs. a vara; este algodão serve para toalhas de mesa por ser de superior qualidade.

— Em casa de Henry Forster & C., rua do Trapiche n. 8, vende-se:
Um carro americano de 4 rodas.
Arreios americanos.
Bombas americanas.
Fogões americanos.
Arados a 30$
Champagne e cognac.
Relogios americanos.
Farinha de trigo de todas as marcas.
Lampeões de patente e azeite proprio, ultimamente chegados dos Estados Unidos.

4,000 rs.

por sacca de milho; nos armazens de Tasso Irmãos.

A 1,000

Rs. a arroba de batatas inglezas, desembarcadas hontem: no bazar da rua do Imperador n. 6.

Cebolas

No armazem da rua do Amorim n. 46, vendem-se cebolas soltas por commodo preço.

TARLATANA.

Vende-se superior tarlatana, branca e de cores com 1 1/2 vara de largura: na rua da Cadeia do Recife n. 48, loja de Leite & Irmão.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

Aviso.

Roupa feita, chapeos e calçado para se vestir um homem dos pés á cabeça: na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2, atraz da matriz.

REMEDIO INCOMPARAVEL.
UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pesoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sor prendentes que muitos so medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde de viam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimentos, para senão submetterem á essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse preciosoremedio. Algumas das taes pessoas na enfusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua firmativa.

Ninguem desesperaria do estado de saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente seguindo algum tempo o mentratato que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria prova rincontestavelmente: Que tudo cura.

O unguento he util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas.	Inflammação da bexiga.
Caimbras.	—da matriz
Callos.	Lepra.
Canceres.	Males das pernas.
Cortaduras.	—dos peitos.
Dores de cabeça.	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
—dos membros.	Picadura de mosquitos.
Enfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
Ditas do anus.	Queimadelas.
Erupções e escorbuticas.	Sarna.
Fistulas no abdomen.	Supurações putridas.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frieiras.	Tremor de nervos.
Gengivas escaldadas.	Ulceras na bocca.
Inchações.	—do figado.
Inflammação do figado	—das articulações.
	Veias torcidas ou nodadas nas pernas.

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs., cada bocetinha contém uma instrucção em prtuguez para o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Crun. 22, em Pernambuco.

Grande sortimento de fazendas pretas para a quaresma.

Grosdenaples preto a 1$700 rs. o covado, dito a 1$800, dito a 2$000, dito largo a 2$200, dito a 2$400, dito a 2$600, dito mais superior a 2$600, seda preta lavrada superior a 2$660 o covado, dita muito larga a 3$200 o covado, chamalote preto largo a 3$200 o covado, dito largo muito superior a 4$000 o dito, sarja preta de seda a 2$000 o dito, dita hespanhola muito superior a 2$600 o dito, setim preto a 3$000 o dito, dito Macáo muito superior a 4$, cortes de seda pretos para vestido com babados a 50$ o corte, ditos de duas saias superiores a 70$, ditos muito soperiores a 90$, ditos bordados a velludo a 150$, ditos muito superiores a 200$, mantas pretas de filó a 10$ cada uma, ditas a 12$, ditas muito superiores a 14$, lós pretos a 7$, pano preto a 3$ o covado, dito a 3$500, dito a 4$, dito a 5$, dito a 6$, dito a 7$, dito a 8$, dito a 10$ e 12$, casemira preta a 1$600, 2$, 2$500, 3$ e 3$500 o covado, dita muito fina a 4$, chapéos pretos de seda, ditos de castor para homem, e outras muitas fazendas pretas de gosto, por preços mais baratos do que em outra qualquer parte: na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29. de José Moreira Lopes.

Na grande
fabrica de tamancos da rua Direita, esquina da travessa de S. Pedro numero 16,

ha effectivamente um grande sortimento de tamancos de todas as qualidades, tanto a retalho, como em pequenas e grandes porções; a estação invernosa está proxima, e neste estabelecimento acharão continuadamente de um a mil pares de tamancos sempre promptos para qualquer encommenda, por preços commodos.

Nova confeitaria.

Neste novo estabelecimento encontrarão as pessoas de bom gosto os melhores doces seccos de calda, grande sortimento de pastilhas, as mimosas cocadas nunca vistas nesta provincia, as amendoas de chicotes e torradas, apreciavel orchata; na mesma preparam-se bandejas com o melhor gosto: na rua da Sanzala-Nova n. 30.

Nova confeitaria.

Neste brilhante e novo estabelecimento ha para vender immensas qualidades de doces secco e de calda, para terra e exportação, preparado por um novo methodo, bem como cajú inteiro, laranja e abacaxi em latas lacradas, como as que vem da Europa: na rua da Sanzala-Nova n. 30.

37 Rua do Queimado 37
Loja de 4 portas.

Chegou a este estabelecimento um completo sortimento de obras feitas, como sejam: paletots de panno fino de 16$ até 28$, sobrecasacas de panno fino preto e de cores muito superiores a 35$, um completo sortimento de paletots de riscadinho de brim pardo e brancos, de bramante, que se vendem por preço commodo, ceroulas de linho de diversos tamanhos, camisas francezas de linho e de panninho de 2$ até 5$ cada uma, chapeos francezes para homem a 8$, ditos muito superiores a 10$, ditos avelludados, copa alta a 13$, ditos copa baixa a 10$, chapeos de feltro para homem de 4$, 5$ e até 7$ cada um, ditos de seda e de palha enfeitados para meninas a 10$, ditos de palha para senhora a 12$, chapelinhas de velludo ricamente enfeitadas a 25$, ditas de palha de Italia muito finas a 25$, cortes de vestido de seda em cartão de 40$ até 150$, ditos de phantasia de 16$ até 35$000, gollinhas de cambraia de 1$ até 5$, manguitos de 1$500 até 5$, organdys escuras e claras a 800 rs. a vara, cassas francezas muito superiores e padrões novos a 720 a vara, casemiras de cortes para colletes, paletots e calças de 3$500 até 4$ o covado, panno fino preto e de cores de 2$500 até 10$ o covado, córtes de collete de vellu do muito superiores a 9 e 12$, ditos de gorgurão e de fustão brancos de cores, tudo por preço barato, atoalhado de algodão a 1$280 a vara, cortes de casemiras de cores de 5 até 9$, gresdenaples de cores e pretos de 1$600 até 3$200 o covado, espartilhos para senhora a 6$, coeiros de casemira ricamente bordados a 12$ cada um, lenços de cambraia de linho bordados para senhora a 9 e 12$ cada um, ditos lisos para homem, fazenda muito superior, de 12 até 20$ a duzia, casemiras de cores para coeiro, covado a 2$400, barege de seda para vestidos, covado a 1$400, um completo sortimento de colletes de gorgurão, casemira preta lisa e bordada, e de fustão de cores, os quaes se vendem por barato preço, velludo de cores a 7$ o covado, pannos para cima de mesa a 10$ cada um, merinó alcochoado proprio para paletots e colletes a 2$800 o covado, bandós para armação de cabello a 1$500, saccos de tapete e de marroquim para viagem, e um grande sortimento de macas e malas de pregaria, que tudo se vende á ventade dos freguezes, e outras muitas fazendas que não é possivel aqui mencionar, porém com a vista dos compradores se mostrarão.

Com toque de avaria
á 1:800

Cortes de vestido de chita rocha fina a 1:800 lenços de cambraia brancos a 2:000 2:500 3$ 4:000 a dusia ditos com 4 palmos por cada face e de 4 e meio por 5:000 cousa rara no Armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmãos. rua da Imperatriz n. 10.

Vinho do Porto.

Vende-se o verdadeiro vinho do Porto engarrafado, e em barris de quarto, por preço commodo: no armazem de Adamson Howie & C., na rua da Trapiche n. 42.

— Vende-se superior linha de algodão, brances e do cores, em novello, para costura: em casa de Seuthall Mellor & C., rua do Torres n. 38.

Farinha a 6:000

rs. a sacca de alqueire: vende-se no forte do Mattos, armazem de Hemeterio, Irmão & C., confronte ao trapiche do algodão n. 18.

— Vende-se mel para embarque: no caes do Ramos n. 6.

Rua do Cabugá n. 8,
☞ Para a quaresma.
Grande e variado sortimento de fazendas finas e grossas, de todas as qualidades e preços commodos. Roupas feitas francezas e finas perfumarias.

NA LOJA
DE
Almeida & Burgos.

Ricos cortes de vestido preto de sêda bordados, com duas e tres saias, em grandes cartões, pelo baratissimo preço de 70$ e	80$000
Véos pretos de filó de linho a	10$000
Ditos ditos para chapelinas a	1$280
Grosdenaples preto, o covado a	2$400
Dito dito superior de duas larguras, o covado a	3$500
Setim preto de Macáo a	2$400
Dito preto de boa qualidade a	3$200
Dito preto muito superior a	5$000
Cortes de coletes de gorgurão preto bordados a	4$000
Ditos de setim de Macáo, bordados a	6$000
Velludo preto o covado a 4$800 e a	6$200
Velbutina preta o covado a	$720
Luvas pretas de sêda a 1$ e	1$200
Meias de sêda preta para senhora a	3$000
Ditas de sêda preta para homem a	3$200
Ditas de algodão, pretas a	$400
Lenços de sêda de gorgurão preto muito superior, meios lenços a	2$000
Gravatas de sêda preta a	1$500
Enfeites finos de vidrilho pretos, para cabeça de senhora a	4$000
Casemiras pretas, o covado a 2$, 2$240, 3$200, 3$520, 4$ e a	4$500
Panno fino preto, o covado a 2$, 2$880, 3$600, 4$000, 4$500, 5$000, 6$000, 6$500 a	8$000
Camisinhas de cambraia para senhoras a	1$600
Manguitos e golas de filó de linho a 5$000 e a	6$000
Manteletes riquissimos de grosdenaples preto de 30$, 35$ a	40$000
Chapéos finos de massa, francezes, dos mais modernos a 8$ e	10$000

Alpaca preta de diversos preços, casacas, calças, paletós e coletes pretos de diversas qualidades e preços.

— Vende-se uma rica toalha de labyrintho, toda aberta de estrellas, propria para baptisado, por preço muito commodo: na taberna da rua das Cruzes n. 2.

Escravos fugidos.

— Fugio no dia 7 de novembro do anno proximo passado o escravo Felippe, de nação Angola, de idade 45 a 50 annos, com os signaes seguintes: um tanto baixo do corpo, cor fula, testa carregada, olhos pequenos, cara larga, sem barba, falla fina e a voz sempre baixa, bocca larga, com alguns cabellos brancos pelas fontes, parecendo ser muito mancinho, porém é muito velhaco e mettido a curador de empostúrias, de bom corpo, pernas um tanto finas, segundo o mesmo corpo, cujo escravo é de Antonio Santiago Pereira da Costa, proprietario do engenho Providencia, na freguezia de Agua Preta: quem o pegar ou disser onde de certo está será bem recompensado.

200$ de gratificação.

Ainda continúa ausente o preto Nicoláo, escravo de Francisco Antonio Cabral de Mello, proprietario do engenho Tabocas da freguezia de N. S. da Luz. Este preto é um dos cinco que em março do anno passado fugiram daquelle engenho, e tem os signaes seguintes: é alto, cheio do corpo, representa ter 22 annos de idade, e tem alguns signaes de castigo nas costas, tendo tambem alguns principios do officio de carapina; consta ter sido visto no Ouricury, inculcando ser forro: quem o apprehender e entregar no citado engenho a seu senhor, ou no Recife a Manoel Antonio Gonçalves, será gratificado com 200$.

— No dia 26 de janeiro corrente fugio da casa de Manoel Antonio dos Passos Oliveira, residente nos Apipucos, o seu escravo Manoel, crioulo, vindo do Maranhão para esta provincia, aonde foi vendido pelos Srs. Adriano & Castro, o qual tem os signaes seguintes: alto, secco, côr fula, tem muitas marcas de bexigas, falla muito pausadamente, e é cozinheiro, representa ter de 20 a 22 annos de idade: roga-se as autoridades policiaes, pedestres e capitães de campo a apprehensão do dito moleque, e sua entrega na rua do Cabugá, loja n. 12, ou nos Apipucos.

— No dia 29 de janeiro do corrente fugio o preto Justino, crioulo, pode ter de idade 30 a 35 annos, corpo regular, levou tão sómente seroulas e um panno amarrado na sintura servindo de avental, pois estava trabalhando na refinação da rua Imperial, pertence a José Franco de Lima, morador na rua Direita, recommenda-se a policia, aos capitães de campo e aos pedestres de o capturar e levar ao pateo do Carmo a Narciso José da Costa procurador do dito Lima que gratificará.

— Desappareceu da casa de seu senhor um cabra de nome Antonio, idade de mais de 60 annos, com os signaes seguintes: alto, reforçado do corpo, tendo na perna direita muitas cicatrizes, motivado de um formigueiro; levou vestido calça e camisa de algodão azul: quem o prender e levar á casa de seu senhor, na rua Direita n. 6, será bem recompensado

— Fugio de Maceió ao amanhecer do dia 10 de janeiro o cabra Anacleto, de idade de 28 a 30 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: baixo, grosso do corpo, muito pouca barba, bocca grande, olhos castanhos, cabellos carapinhados e um pouco ruivos, falla pouco e olhando para o chão; tem um signal de espinha no nariz, no pescoço a cicatriz de um talho de faca, e uma outra nas sobrancelhas; tem o dedo pollegar da mão direita alejado de um panariço, pés pequenos e chatos, é de muita força e apto quer para os serviços do campo, quer para a montaria: o mesmo cabra acha-se um pouco amarello por ter estado doente ha pouco tempo. Foi comprado na Cruz de S. Miguel ao Sr. Joaquim Pinto, em cuja casa foi creado, e hoje pertence ao capitão Manoel Pinto de Araujo, morador na villa de S. Miguel, na provincia das Alagoas. Suppõe-se que esteja na cidade de Caruarú, onde tem manos: quem o pegar e levar em Pernambuco em casa de João de Siqueira Ferrão, rua do Crespo, em S. Miguel ao seu senhor, ou em Maceió em casa do abaixo assignado, será bem recompensado. Maceió 1.º de fevereiro de 1860.—*Manoel José Teixeira de Oliveira.*

Desappareceu na noite do dia 7 de janeiro corrente de S. José do Manguinho, casa de José Teixeira Bastos, o escravo crioulo, de nome Benedicto; representa 25 a 26 annos de idade pouco mais ou menos, sem barba, altura regular, corpo igualmente regular e bem feito, levou roupa, constando de calças de casimira, jaqueta de panno fino azul, camisas brancas finas, calças de ganga e de brim trançado branco, chapeo redondo de feltro escuro, e uma rêde, tudo usado. É seguido por uma mulher forra, côr fula, de nome Candida, que consta ser natural de Maceió, usa cabello amarrado. O escravo é natural de Sergipe, aonde tem mãi, hoje forra.

Roga-se a quem o aprehender de entregar no Manguinho em casa de José T. Bastos, ou nesta cidade em casa de Bastos & Lemos, rua do Trapiche n.17, que será generosamente recompensado.

Moleque Fugido.
100$000 de gratificação.

Roga-se aos capitães de campos, e a toda e qualquer autoridade a apprehensão de um moleque de nome Manoel, crioulo, idade 12 annos pouco mais ou menos, o qual fugio da casa do abaixo assignado no dia 30 de outubro do corrente anno, levando calça de cor, camiza azul, chapeo de palha oleado e o maior signal é soffrer de asthma e a pouco esteve doente de bexigas; desconfia-se que esteja acoitado por algum espertalhão, que se queira aproveitar de sua pequena idade para o seduzir, desde já protesta o mesmo abaixo assignado de cahir sobre dito larapio com todo o rigor da lei, e gratifica da maneira acima, aquelle que lhe der noticia certa, e paga toda despeza que se fizer com o mesmo moleque para se effectuar dita aprehensão, levando á rua Nova n. 21. — Francisco José Germano.

— Ausentou-se no dia 30 de janeiro proximo passado a escrava cabra, de nome Josepha, com os signaes seguintes: idade 50 annos, pouco mais ou menos, falta de dentes, curta da vista, anda como estropiada em consequencia de ter os tornozellos enchados de frialdade que ha pouco acabou de ser tratada, não tendo ainda boa côr: roga-se assim as autoridades policiaes, capitães de campo e pedestres a apprehensão da referida escrava, e leva-la á Soledade, estrada do João Fernandes Vieira, sitio da casa cinzenta, que com generosidade serão récompensados.

— No dia 30 de janeiro fugio o escravo crioulo de nome Antonio, que representa ter de 35 a 40 annos de idade, levou vestido calça de algodão azul e camisa de algodão da Bahia, quando anda bota o pé direito para fóra, e é muito contador de historias: quem o pegar leve-o á casa n. 15, defronte da igreja do Corpo Santo, que será generosamente recompensado.

LISTA GERAL
Dos premios da segunda parte da quarta loteria a beneficio do Gymnasio Pernambucano, extrahida em 4 de Fevereiro de 1860.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
7	5$	232	5$	460	5$	689	5$	874	5$	1075	5$	1274	5$	1447	20$	1618	5$	1818	5$	1989	5$	2153	5$	2109	5$	2593	5$
9	5$	35	5$	62	5$	91	5$	75	5$	76	5$	79	5$	48	5$	19	5$	23	5$	97	5$	55	5$	11	50$	98	5$
12	10$	36	5$	69	5$	96	5$	92	10$	77	5$	80	5$	50	5$	20	5$	24	5$	2001	5$	56	5$	19	5$	2603	5$
13	5$	47	5$	74	5$	700	5$	97	5$	78	5$	88	5$	56	5$	27	5$	25	5$	2	5$	59	5$	20	5$	4	5$
14	5$	49	5$	82	5$	2	5$	903	5$	85	5$	91	5$	62	5$	31	5$	27	5$	3	5$	62	5$	26	5$	7	5$
17	5$	52	5$	87	5$	3	50$	7	5$	86	5$	92	5$	67	100$	32	5$	29	5$	5	5$	67	5$	27	5$	8	5$
19	5$	56	5$	94	5$	6	5$	12	5$	87	5$	93	5$	81	5$	33	5$	45	5$	9	5$	75	5$	31	400$	18	5$
25	5$	58	5$	99	5$	10	5$	17	5$	88	5$	97	5$	82	5$	34	5$	46	5$	10	5$	78	5$	32	5$	19	5$
27	5$	61	5$	505	5$	12	5$	18	5$	90	5$	99	5$	87	5$	38	5$	49	5$	12	5$	79	5:000$	33	5$	26	5$
28	5$	62	5$	12	5$	14	5$	23	5$	92	5$	1300	5$	88	5$	41	5$	56	10$	13	5$	90	5$	34	5$	32	5$
31	5$	69	5$	15	5$	17	5$	24	5$	93	5$	1	5$	92	5$	43	5$	58	5$	17	5$	98	5$	41	20$	34	5$
34	5$	73	5$	16	5$	21	5$	26	5$	94	5$	5	5$	99	5$	44	5$	61	5$	20	5$	2200	5$	47	5$	48	5$
47	5$	82	5$	21	5$	23	200$	28	5$	1100	5$	11	5$	1500	5$	45	5$	63	5$	21	5$	3	5$	48	5$	50	5$
48	5$	88	5$	23	5$	33	5$	31	5$	1	5$	12	5$	8	5$	46	5$	66	5$	23	5$	14	5$	52	5$	57	5$
50	5$	314	5$	24	5$	35	5$	35	5$	2	5$	13	5$	13	5$	47	5$	74	5$	30	5$	26	5$	55	5$	60	5$
52	5$	18	5$	26	5$	37	5$	37	5$	7	5$	17	5$	15	5$	54	5$	75	5$	37	5$	29	5$	59	5$	62	5$
60	5$	19	20$	31	5$	38	5$	43	5$	8	5$	22	5$	16	5$	57	5$	78	5$	39	5$	35	5$	65	10$	71	10$
61	50$	21	5$	34	5$	39	5$	44	5$	20	5$	26	5$	17	5$	66	5$	79	5$	42	5$	38	5$	66	5$	74	5$
72	5$	25	5$	35	5$	42	5$	47	5$	23	5$	31	5$	19	5$	69	5$	80	20$	43	5$	48	5$	69	5$	81	5$
74	5$	26	5$	41	5$	43	5$	51	5$	26	5$	45	5$	20	5$	77	5$	81	5$	54	5$	53	5$	70	5$	86	5$
81	5$	32	5$	47	5$	47	5$	53	5$	40	10$	48	5$,	21	5$	85	5$	93	5$	55	20$	66	5$	72	5$	95	5$
89	5$	34	5$	49	5$	48	5$	56	5$	51	5$	50	10$	22	5$	1704	5$	1901	5$	60	5$	68	5$	77	5$	96	5$
95	5$	36	5$	70	5$	50	10$	59	5$	55	5$	52	5$	29	5$	11	5$	4	5$	62	5$	77	10$	83	5$	97	5$
101	5$	38	5$	72	5$	51	5$	62	5$	57	5$	62	5$	36	5$	13	5$	10	5$	72	10$	80	5$	96	5$	98	5$
3	5$	41	5$	73	5$	57	5$	64	5$	59	5$	64	5$	37	5$	15	5$	11	5$	76	10$	91	5$	2501	20$	2703	5$
9	5$	51	5$	80	5$	70	10$	65	5$	62	5$	66	5$	39	5$	18	5$	15	5$	77	5$	2303	5$	5	5$	5	5$
10	5$	52	5$	81	100$	76	5$	73	5$	66	5$	69	5$	42	5$	30	5$	17	10$	79	5$	4	5$	7	5$	7	5$
18	5$	62	5$	87	5$	79	5$	74	20$	72	5$	71	5$	46	5$	32	5$	19	5$	80	5$	6	5$	9	5$	8	5$
21	5$	64	5$	89	5$	82	5$	79	5$	73	5$	74	5$	47	5$	38	5$	22	5$	85	5$	8	5$	13	5$	12	20$
24	5$	65	5$	90	5$	85	5$	84	5$	75	5$	75	5$	49	5$	40	5$	26	5$	89	5$	13	5$	17	5$	13	5$
26	5$	67	5$	96	5$	87	5$	89	5$	76	5$	78	5$	53	5$	41	5$	30	5$	90	5$	15	5$	20	5$	24	100$
35	5$	69	5$	600	5$	91	5$	95	5$	78	5$	81	5$	57	5$	43	5$	31	5$	92	5$	16	5$	26	5$	25	5$
40	5$	70	5$	5	5$	94	5$	99	5$	81	5$	86	5$	58	5$	45	5$	32	5$	95	5$	17	5$	30	5$	32	5$
42	5$	71	5$	7	5$	96	5$	1007	5$	83	5$	87	5$	61	5$	47	5$	35	5$	96	10$	23	5$	36	10$	33	5$
44	5$	72	5$	10	5$	97	5$	11	5$	84	5$	94	5$	70	5$	48	5$	36	5$	2102	5$	28	5$	43	5$	44	10$
47	200$	80	5$	17	1:000$	806	5$	13	5$	90	5$	96	5$	72	5$	50	5$	38	5$	4	5$	37	5$	49	5$	45	5$
51	5$	81	5$	18	5$	12	5$	17	5$	91	5$	97	5$	77	5$	56	5$	40	5$	6	5$	41	5$	50	5$	46	5$
56	50$	89	5$	27	5$	23	5$	26	5$	1201	5$	1401	5$	78	5$	60	5$	41	5$	9	5$	42	5$	51	5$	55	5$
61	5$	95	5$	29	5$	55	50$	27	5$	23	5$	2	5$	81	5$	65	5$	48	10$	12	5$	43	5$	52	5$	57	5$
62	5$	99	5$	37	5$	26	5$	29	5$	35	5$	5	5$	85	5$	66	5$	49	5$	19	5$	44	5$	53	5$	59	5$
65	5$	408	5$	42	5$	29	5$	33	5$	37	5$	6	5$	93	5$	73	5$	50	5$	22	5$	46	10$	54	5$	61	5$
73	5$	10	5$	45	5$	49	5$	34	5$	38	5$	10	5$	95	5$	1800	5$	51	5$	27	5$	53	5$	59	10$	62	5$
78	5$	19	5$	46	5$	52	5$	39	5$	51	5$	17	5$	97	5$	1	5$	53	5$	35	5$	62	5$	60	5$	69	5$
91	5$	25	5$	56	5$	54	5$	43	20$	54	5$	19	5$	1605	5$	3	5$	56	5$	36	5$	63	5$	61	5$	73	5$
205	5$	38	5$	64	5$	55	5$	45	5$	57	100$	23	5$	7	5$	5	5$	60	5$	38	5$	70	5$	65	5$	74	5$
7	5$	40	5$	69	5$	58	5$	53	5$	66	5$	26	5$	8	5$	7	5$	64	5$	41	5$	73	5$	73	5$	80	5$
22	5$	47	5$	73	5$	59	5$	55	5$	67	5$	27	5$	10	5$	10	5$	76	5$	44	5$	82	5$	74	5$	82	5$
28	5$	50	5$	78	5$	60	5$	59	5$	69	5$	37	5$	12	5$	13	5$	79	5$	45	5$	93	5$	80	5$	83	5$
29	5$	52	5$	81	5$	63	5$	60	5$	70	5$	43	10$	13	20$	11	5$	81	5$	49	5$	95	5$	83	5$	85	5$
30	5$	54	5$	86	5$	66	5$	70	5$	72	5$	45	5$	16	5$	16	5$	88	5$	51	5$	2403	5$	86	5$	92	5$
31	5$	59	5$	87	5$	71	50$	72	5$																		

O escrivão, *José Maria da Cruz.*

Litteratura.

Lições de Direito Canonico.

Acaba de apparecer publicada no *Univers* uma apreciação, que muito distingue as *Lições de Direito Canonico* (1) recentemente dadas á luz por Mr. M. de Saint Sulpica, onde é este muito elogiado por ter apresentado a doutrina romana em toda a sua pureza. Sem desconhecer a boa vontade do respeitavel autor, todavia não julgo exacta essa apreciação; acho pelo contrario uma differença, algumas vezes bem notavel, entre a sua obra e a pura doutrina romana. Concorda elle com algumas theses dessa doutrina, porém mediante muitas reservas, precauções, e restricções que concorrem para apoiar o antigo gallicanismo. Essa benevolencia para com o erro ainda mais se desenvolve na exposição das questões, das provas alegadas em favor da these romana, das citações, reflexões, e factos que se mostram em compensação á essa mesma these, como para submette-la, posto que sem o parecer, ao estado de opinião livre.

Permitta-se-me justificar essa apreciação da obra tanto quanto for possivel n'um limitado artigo.

No 1.º volume pag 124 e seguintes o autor trata da questão importante: Se as leis pontificaes são obrigatorias depois da promulgação feita em Roma, ou se é necessario que sejam promulgadas em cada provincia. Sobre isto expõe tres opiniões diversas. Na primeira sustenta que a promulgação feita unicamente em Roma não é sufficiente em certos casos para tornar as leis pontificaes obrigatorias nas provincias ou estados christãos. Na segunda admitte que essa promulgação é sufficiente quando a Bulla assim o declara expressamente. Finalmente na terceira, que é a mais commummente seguida pelos doutores, diz que as constituições apostolicas, logo que são promulgadas em Roma, nos lugares costumados, obrigam em todo o universo catholico, a menos que o contrario não seja determinado no theor dessas mesmas constituições (2).

Parece-me que os doutores da pura doutrina romana são os que sustentam esta ultima opinião. O autor combinou acaso com elles? Eis a sua conclusão:

« Dissemos em terceiro lugar que a questão definitiva depende inteiramente da vontade do Soberano Pontifice, a qual devemos observar. Se elle quizer que os seus decretos sejam em toda a parte obrigatorios pelo simples facto da promulgação em Roma, elles o serão sem a promulgação tambem nas provincias ou estados christãos. Se elle não manifestar a sua intenção a esse respeito, prevalecendo, porém, de alguma sorte a pratica no sentido da segunda opinião, esta pratica poderá ser conservada, com a condição de que os bispos se obriguem a intimar immediatamente nas suas dioceses a lei pontifical.

« Quanto á pratica eis o que ha a observar-se 1.º Os inferiores devem submetter-se á decisão dos superiores, a quem sem duvida são obrigados a obedecer, até que o Soberano Pontifice declare a sua intenção. De outra sorte appareceriam na diocese divergencias prejudiciaes, e muitos tentariam introduzir regras que ao bispo talvez parecessem inexequiveis, quer em relação ao tempo, quer ao lugar; e dahi resultariam dissenções todas contrarias á intenção da Santa Sé.»

Dest'arte, segundo o entender do autor, a lei pontifical promulgada sómente em Roma não obriga em cada diocese, salvo se o Soberano Pontifice declarar a sua vontade de faze-la obrigatoria. Nós lhe perguntaremos de que forma entende que o Soberano Pontifice deverá fazer essa declaração, quando elle quizer que uma lei seja obrigatoria em todas as dioceses? O autor sem duvida alguma não exigirá que o Papa escreva a cada fiel do mundo inteiro, nem mesmo a cada bispo para demonstrar a sua intenção. Provavelmente entenderá que a declaração deve ser inserida na mesma Bulla, na qual o Soberano Pontifice dirá expressamente que a sua lei, posto que publicada sómente em Roma, obrigará todo o orbe catholico. Neste caso o autor se decide, pela segunda opinião, que expõe, e não pela terceira, que é a commumente sustentada pelos defensores da doutrina romana. Não se trata aqui de combater essa opinião, mas verificar se ella está nas regras da pura doutrina romana, como disse o autor da apreciação. Digamos alguma cousa sobre o parecer do autor a respeito da regra pratica.

Segundo elle, o clero e os fieis de cada diocese deverão ou não observar as leis do Soberano Pontifice, conforme os bispos julgarem a proposito até que a Santa Sé tenha declarado a sua intenção (3). Declaramos a hypothese que haja uma constituição da Santa Sé, a qual prescreva certos pontos de disciplina a todos os prelados e pessoas ecclesiasticas ou leigas do universo, com declaração expressa de incorrer em censuras aquelles que a transgridirem. Ora suppunhamos que um bispo não julgue a proposito obedecer a essa lei, que não a promulgue, e que mesmo prohiba a seus diocesanos de conformar-se com

(1) *Prælectiones júris canonici habita in seminario S. Sulpitii.*

(2) Depois dessa exposição o autor refere-se á Van-Spen, o que n'um manual não é muito curial. Van-Spen é o autor principal do schisma d'Utrecht; compoz sua obra com o fim de sustenta-la, e morreu obstinado nesse schisma. Suas obras estão mencionadas no index.

(3) *Quod ad praxim attinet, hæc observanda: 1.º subditis standum est judicis superiorum, quibus in dubio tenentur obedire, donec S. Pontifex mentem suam declaret.*

ella. Segundo o autor, o clero e os fieis dessa diocese deverão acompanhar o seu bispo na sua resistencia, sem fazer caso algum da excommunhão em que incorrem pela desobediencia, até que o Papa declare a sua vontade de obrigar essa diocese. Isto é já bem perigoso! Mas vamos adiante. Supponhamos ainda que eu sacerdote ou fiel dessa diocese, pouco tranquillisado pela «regra pratica» recorro a Roma, expondo a situação e perguntando se sou realmente obrigado a observar a constituição papal, e que o Soberano Pontifice me responda (o que não deixará de fazer) que isto é fora de duvida, que a lei obriga o mesmo bispo tanto quanto os seus diocesanos. O autor que me diga se, á vista desta declaração, devo desobedecer ao bispo para obedecer ao Papa, bem que deva dahi resultar uma discussão, e algum escandalo na diocese? Nada mais direi a respeito; e só perguntarei ao autor da apreciação se julga que esta «regra pratica» está na linha da pura doutrina romana?

Na pag. 214 do tomo 1.º o autor da obra se vê forçado a dar uma idéa da famosa Pragmatica sancção de Bourges. Seguramente a apreciação da pura doutrina romana, quanto á esse deploravel successo, não poderá ser duvidosa, e é provavelmente a que formulou o vigario de Jesus Christo, fallando ex-cathedra e em pleno concilio ecumenico (*sacro approbante concilio.*) Ora eis como se exprime a constituição *Pastor æternus* de Leão X, publicada no Concilio de Latrão em 10 de dezembro de 1512. — » Visto que essa Pragmatica sancção era por muitas causas notoriamente nulla, pois que favorecia e continha manifestamente o schisma, podia independente de citação antecipada ser declarada de nenhum effeito e sem valor. Todavia por precaução o Papa Julio, nosso predecessor, citou os prelados e capitulos das egrejas e mosteiros da França, os parlamentos e leigos que usavam e favoreciam a sobredita Pragmatica, e assim tambem a todos aquelles á quem ser podia de interesse. E como nessa época não era licito o accesso em França, elle os citou por editos publicos affixados na porta das cathedraes de Milão, d'Asti, e de Padua, convidando-os á comparecerem no dito concilio no espaço de tempo assignado. »

Leão X refere depois como tinha prorogado esse termo, e assim prosegue: « Attendendo á que as sobreditas admoestações e citações não foram impedidas por obstaculo algum, e a que, terminado o prazo prescripto, elles não compareceram, e nem pozeram cuidado algum em comparecer perante nós, e perante o dito concilio, de sorte que póde muito bem ser tidos por contumazes, e com effeito, em abono da justiça, os reconhecemos por taes... Nós...: de sciencia certa e com a plenitude do poder apostolico, approvando o mesmo sagrado concilio, pelo theor do presente decretamos e declaramos que a sobredita Pragmatica sancção ou corrupção (*pragmaticam sanctionem seu corruptelam*) não tem, e jamais teve valor algum; e, por excesso de precaução, Nós revogamos, cassamos, annullamos e condemnamos.... » (4)

O que foi portanto a Pragmatica de Bourges? Um schisma manifesto (*schismaque manifestum contineret*) á que o clero francez accrescentou a obstinação da contumacia. Todo aquelle que quizer julgar de outra forma esse successo, para sempre deploravel, não deve ter a pretenção de julga-lo como contido na pura doutrina romana, salvo se esta doutrina deixou de ser a doutrina dos Papas fallando ex cathedra, e dos concilios ecumenicos.

Entretanto eis a explicação do autor.

« A egreja romana reservou para si todas as eleições. (5) A egreja gallicana supportou difficilmente essa restricção; e tentou annulla-la pela pragmatica sancção, isto é, pelo edito que o rei Carlos VII, á pedido do clero, promulgou na assembléa de Bourgos no anno de 1438. Esse edito sanccionava alguns decretos do concilio de Bale, e em particular aquelles que sustentavam o direito de eleição nos capitulos cathedraticos. A pragmatica foi muito do agrado dos bispos e capitulos, cujos direitos favorecia; mas desagradou tambem muito á Santa Sé, cuja autoridade offendia—*Valde displicuit Sanctæ Sedi cujus autoritati detrahebat.*— Os Soberanos Pontifices fizeram todos os esforços para que ella fosse abolida. A questão envolvia suas complicações, (*negotium erat gravissimis difficultatibus implicatum*) e os animos cada vez mais se irritavam, quando se approuve á Divina Providencia pôr termo a essas desavenças, em virtude da concordata com Francisco I. »

Resulta do exposto que a pragmatica não foi mais do que uma discordia deploravel, e que é muito difficil conhecer-se se a razão estava da parte de Roma, se da parte do Episcopado francez(*negotium erat gravissimis difficultatibus implicatum*): talvez estivesse ella de ambas as partes. Sobre o que não ha duvida é que essa pragmatica foi um schisma manifesto. E donde partiriam as difficuldades e complicações senão do clero e dos prelados, que se não quizeram submetter ás leis da Santa Sé, e tambem da doutrina erronea, em que estavam imbuidos; e que lhes attribuio esse pretendido direito de resistencia? Talvez haja quem diga que se o author não affirmou ser um schisma a pragmatica de Bourges, tambem não disse o contrario. Respondo que a pura doutrina romana não se deve calar, quando do silencio póde resultar uma má interpretação.

Vamos a questão do Index, livro 1º pag. 149. O ponto em questão é o seguinte: A pratica de não observar-se as prescripções do Index na

(4) Vide o texto no bullario.

(5) Isto é, o direito de eleger os bispos, e outros beneficiados.

França, na Allemanha, e em outros paizes, é hoje legitima? Em outros termos: O Index cessou de ser obrigatorio nesses paizes, em tudo ou em parte?

Os theologos se acham divididos em diversas opiniões. Alguns pensam que na Allemanha a pratica é legitimamente prescripta contra uma parte das ordens expressas do Index. Os theologos francezes, em grande numero, sustentam que o Index não é obrigatorio na França. Outros emfim, e entre estes S. Ligorio, opinam que o Index obriga na Allemanha, na França, e em toda a parte, que é completamente erronea a supposição em contrario, e de nenhuma sorte é licito segui-la na pratica. Elles exceptuam, bem entendido, aquellas prescripções do Index, cuja observancia se torna impossivel: esta excepção se acha subentendida pelas leis ecclesiasticas. Quando se diz, por exemplo, que o preceito de ouvir missa nos domingos é obrigatorio na França, se exceptua sempre aquelles fieis, a quem é impossivel o cumprimento desse preceito. A ultima opinião exposta é certamente a que representa a doutrina romana. Quem estiver em duvida sobre isto recorra á Roma, consulte o Summo Pontifice, e mesmo á congregação do Index e verá que a resposta ha de ser neste sentido.

Qual dessas differentes opiniões seguio o author? Nenhuma. Elle mostra-se reservado; contenta-se com expo-las sem dar preferencia a uma só. Cumpre todavia declarar que n'um folheto publicado posteriormente o author pronunciou-se em favor da segunda opinião « *communiter et merito quidem, cæteri, etc.* (7). Mas esta correcção da ainda como provavel e livre a primeira opinião.

Appareceu uma questão particular á França. Varios concilios provinciaes recentemente celebrados declararam expressamente que recebiam não só as constituições dogmaticas, mas tambem os decretos de discipina geral que fossem emanados da Santa Sé, o que equivale á recepção do Index. Accresce que fallaram do proprio Index declarando-o ou suppondo-o obrigatorio. Tratemos agora de estabelecer e resolver a questão com toda a clareza: Quando—mesmo o Index não fosse em outro tempo obrigatorio na França, se-lo-hia hoje por effeito desses decretos synodaes?

O author não tem estabelecido directamente esta opinião, mas não a tem inteiramente deixado em silencio. Cita alguns desses decretos synodaes, depois faz observar que elles differem entre si(8). Finalmente ahi descobre uma indicção da conclusão pratica da questão: *Indicant conclusionem praticam quæstionis seu quid nobis in re tanti momenti servandum sit.* Qual é essa conclusão pratica do author? Que o Index é hoje obrigatorio na França? Não. Que não é obrigatorio? Tambem não. Sua conclusão pratica é que os decretos dos nossos ultimos concilios provinciaes obrigam a observarem-se as leis canonicas tanto quanto permittem as circumstancias dos tempos actuaes, e á tributar-se aos decretos pontificaes a reverencia que lhes é devida: Eo *conducunt ut serventur leges canonicæ quantum sinit ratio temporum et ut exhibeatur reverentia debita decretis pontificiis*—(pag. 153) —Isto não nos parece muito claro.

A conclusão pratica da questão não pode ser senão uma das duas seguintes: Hoje na França é peccado transgredir as do Index. Hoje na França não é peccado transgredir essas prescripções Peço ao author que me declare se possa sem escrupulo de consciencia ler Van-Spen prohibido pelo Index.

Se o Index não é obrigatorio na França, posso-o ler sem permissão. e estou no meu direito; se o Index é obrigatorio na França não o poderei ler ou pedirei permissão a aquelles que a podem dar. Responder-me que os decretos dos nossos concilios provinciaes obrigam a observar as leis do Index, não é dar-me uma decisão pratica; ainda prevalece a duvida. Posso ou não ler Van-Spen?

O respeito devido as leis pontificaes, se estas realmente obrigam, é primeiro que tudo a observação dessas leis. O respeito devido obriga hoje na França, sob pena de peccado, a observarem-se as leis do Index? Essas leis são hoje verdadeiramente obrigatorias na França? É esta toda a questão pratica de que o author se tem apertado.

A pag. 251 do tomo 1º o anthor expõe o direito que tem o bispo de recusar a ordenação á aquelles que a pedem. O bispo póde recusar a promoção ás ordens sacras mesmo extrajudicialmento—*ex informata consciencia*—como se diz em termos escolasticos, e sem ter obrigação de dar as razões da sua recusa a aquelle que a soffreu. Este poder é legitimo, mas tem suas modificações. O subdito repellido tem o direito de recorrer á Santa Sé; o bispo neste caso é intimado para declarar as suas razões, e se fazem julhadas insufficieutes, o subdito será promovido as ordens sacras pelo prelado a quem a Santa Sé commissionar para esse fim. Este direito de recorrer á Santa Sé da recusa da ordenação o autor passou em silencio: é entretanto bastante importante paraser lembrado, sobre tudo na França, onde as assembléas do clero teem feito delle

(7) *Allii asserunt indicem non esse in Germania receptum quoad... Tacemus plures scriptores gallicos qui eadem de praxi Galliæ dixerunt ac Germani. Cœiari theologi* (et, segundo o folheto citado: *Communiter et merito quidem*) *cæteri theologi, nulla supposita exceptione. tuentur vim obligatoriam decretorum congregationis, de quo argumento gravem eruditamque dissertationem edidet S. Alphonsus de Ligorio* (*P.* 150)

(8) *Tametsi concilia allegata non eodem modo quo ad nonullos articulos disciplinam pro suis provinciis explicaverint* (*P.* 153).

mais de uma vez assumpto de queixumes pouco respeitosos para com a Santa Sé.

Demais supprimindo-o tornar-se obscura a idéa do direito que tem o bispo em semelhante matéria: faz suppor-se que a promoção ás ordens sacras depende inteiramente da boa ou má vontade do bispo, e que não ha um só meio pela qual o subdito possa ser promovido á ordenação entretanto que o ha, quando a recusa do bispo foi infundada.

As decisões das congregações do concilio, e dos ritos são universalmente obrigatorias? A controversia dá-se unicamente, como se sabe, sobre as decisões em que essas duas congregações, respondendo a duvidas particulares que lhes foram propostas, interpretam e declaram o sentido dos diversos decretos do concilio de Trento, e o sentido das rubricas, e outras leis relativas ao culto sagrado. É verdade que os autores de longa data divergem sobre esta questão Dizem uns: Essas interpretações ou declarações não obrigam geralmente, salvo se a Santa Sé as promulgar como novas leis. Outros sustentam que ellas são universalmeute obrigatorias independente da promulgação. Em opposição a essas controversias das escolas foi estabelecida uma pratica pela Santa Sé. A sagrada congregação dos Ritos falla das declarações feitas por ella para os casos particulares, como sendo obrigatorias para todos os casos. Censura aquelles que a isto se não conformam como esquecidos do seu dever. A sagrada congregação do concilio segue egual conducta. Por uma pratica constante a Santa Sé resolve indirectamente a questão, e reprova á opinião que nega a força universalmente obrigatoria a essa sorte de interpretações ou de decisões. Aquella opinião podia ser observada como provavel, em quanto a pratica em contrario da Santa Sé não foi bem certa e conhecida. Mas hoje essa probabilidade não desappareceu inteiramente perante o sentimento opposto da Santa Sé manifestado por sua pratica constante? Não é desviar-se da pura doutrina romana o ter-se ainda como provavel essa opinião, e como no caso de poder ser ensinada livremente nas escolas?

O autor não apresentou a razão dessa pratica da Santa Sé, elemento tão importante da questão para os tempos actuaes. « Ambas as opiniões, disse elle, são livremente sustentadas nas escolas. Julgamos que a segunda é a mais bem estabelecida, etc. (8) » Assim ambas são provaveis e pode se licitamente seguir aquella que se quizer. Essa doutrina applicada a respeito da congregação do concilio é tambem por elle applicada á sagrada congregação dos Ritos (9)

Na pag. 255 do tomo 1.º o autor estabelece a questão:—Se o bispo pode recusar a permissão de celebrar a santa missa a um sacerdote estranho á sua diocese, posto que seja elle conhecido, e venha munido de cartas de recommendação do seu ordinario. Quando o sacerdote não é conhecido, e não tem carta de recommendação do seu ordinario, não ha duvida a respeito; não só o bispo pode, mas até é seu dever recusar-lhe a faculdade de celebrar. O santo concilio de Trento assim o presereveu. Quando porém, apezar da carta de recommendação do ordinario, o bispo tem motivos justos para crer que aquelle não é um digno sacerdote, não resta ainda duvida a respeito; o bispo pode-lhe recusar o *celebret*, pois que se acha revestido de poder illimitado para previnir toda a profanação que dar-se possa a respeito do santo sacrificio, bem como toda a irreverencia. Mas se o sacerdote apresenta carta de recommendação do seu ordinario, e se além disto não ha motivo legitimo para julga-lo indigno do celebrar, o bispo pode-lhe recusar neste caso a devida autorisação?

Vejamos se o autor resolve esta importante questão no sentido da pura doutrina romana.

Primeiramente elle diz que o bispo nesse caso não deve recusar o *celebret*:— *Ultro quidem fatemur denegandam non fore voluntate mere arbitraria... licentiam.* Mas elle assim o entende com uma simples conveniencia: *Conveniens non esset denegare presbyteri petitam licentiam.* Depois desta observação preliminar estabeleceu que o sacerdote tem o direito legitimo de celebrar em uma diocese extranha: *presbyter diocesanus...jus obtinuit sao in hac ecclesia* (na sua diocese) *sacerdocio fungendi... Presbyter vero alienus.. nullum jus proprie dictum habet obeundi munia ordinis sacerdotalis; ergo ab arbitrio. Episcopi pendei ut ea ipsi permittat vel deneget.* O autor acaso põe objecções, refuta acaso os autores oppostos á sua opinião? Não faz a mais pequena menção, não deixa mesmo suspeitar a existencia delles. Suas opiniões em materias canonicas se reduzem a duas. Apoia-se primeiramente no Gallicano Ducasse, o qual segue o ultragallicano Fievret (cujas obras estão mencionadas no index,) e este por sua vez se funda nas sentenças dos parlamentos. Ducasse, que nessa questão é seguido pelo autor, diz em primeiro lugar que o bispo pode conceder o *celebret* aos sacerdotes alheios da sua diocese por um tempo limitado. Depois acrescentou: « Expirando o tempo dessa permissão é certo que o bispo pode não somente lhe prohibir a celebração da missa, como tambem ordenar-lhe, sob as penas que de direito forem, o retirar-se da sua diocese. A razão apresentada por Fievret é que pelos santos decretos os sacerdotes são obrigados a servir em suas dioceses (10) quando não são providos de

(8) Tomo 1.º pag. 156.

(9) Ibidem pag. 160.

(10) Nos primeiros seculos o sacerdote não podia receber ordens senão para servir em uma egreja ou diocese determinada, da qual não podia mais se ausentar uma vez que a ella fosse

beneficios em outra parte. Assim ordenar ao sacerdote estranho á diocese, que se retire não é bani-lo, mas reenvia-lo ás suas funcções; e é o que o mesmo autor Fievret confirma em virtude de uma sentença do parlamento de Paris. Podia mais citar o art. 24 da Ordenança de Orleans e 27 da de Blois. »

O autor refere-se tambem a Gibert, a cujas seguintes palavras nada teve que acrescentar: « O sacerdote, não tendo direito de dizer missa na diocese estranha, e por tanto podendo o bispo prohibi-lo sem dar-lhe a razão disto, e só pelo motivo de não precisar delle, torna-se culpado, desobedecendo á prohibição do bispo. Como a permissão de dizer missa é uma graça, pode ser revogada mesmo quando o sacerdote a quem foi concedida não se tornou digno della. »

Pergunto ao autor da apreciação se julga que esta doutrina pode ser a pura doutrina romana?

A respeito da visita pastoral dos bispos (tomo 1. pag. 267) o autor decide sem hesitar que os prelados não se separam das intenções do concilio de Trento, quando ultrapassam o termo que lhes é assignado para visitarem as suas dioceses por si ou por seus delegados. Se é permittido prestar ao legislador uma intenção contradictoria em sua linguagem formal, existe ella então em todas as leis ecclesiasticas. A intenção do concilio de Trento foi que esse termo não excedesse de dous annos. E esta intenção comprehende os casos em que o bispo tem difficuldade em visitar por si mesmo nesse lapso de tempo toda a sua diocese, pois que o concilio falla expressamente desta difficuldade ou embaraço (*si quotannis propter ejus latitudinem visitare non poterunt*); e por isso autorisa a visita de dous em dous annos, e por meio de delegados. Que os bispos possam ter suas razões para pedir dispensa dessa lei, e que tambem a Santa Sé as possa ter para conceder-lh'a, é caso muito differente. Mas concluir sem reserva que essa lei do concilio de Trento constantemente seguida e observada por tantos Soberanos Pontifices não obriga em um paiz qualquer, é por ventura concluir do accordo com a pura doutrina romana?

O autor trata exactamente da obrigação da visita ad limina? Sim e não. Sim, no sentido de ser verdade o que elle affirma; não, no sentido de não tratar elle do mais importante e mais necessario. Nos termos da lei os bispos de França são obrigados a fazer de quatro em quatro annos uma visita ad limina, isto é, ir das conta ao Soberano pontifice da administração dac suas dioceses. No dia da sua sagração juram observar fielmente essa lei. Outr'ora os reis da França prohibiam os bispos de ir a Roma e cumprir esse dever. Que os bispos assim impedidos mereciam desculpa por não observar a lei, é fóra de duvida; mas a doutrina gallicana não se limitou a isso. Pretendeu que os bispos de França não eram obrigados a observas essa lei, na ausencia mesmo de todo o impedimento. Dessa liberdade de desobediencia nesse ponto ás leis da Santa Sé originou-se uma das liberdades da egreja gallicana. O autor se vio pois na presença de um dos erros do nosso paiz que muito convêm destruir. De mais nesse objecto todo o interesse versa sobre o lado pratico da questão. Hoje os bispos de França são obrigados, em consciencia, a observar essa lei? O autor não procura tratar esta questão, e busca subterfugios. Depois de observar que os nossos antigos bispos não faziam a visita ad limina por causa do poder secular que os impedia, contenta-se em dizer: « Hoje as circumstancias não sendo mais as mesmas, os bispos fazem bem obrando por outra maneira. (11) Mas elles são obrigados a fazer a visita ad limina?—Não digo que sim.—Então admittis que não são obrigados?—Tambem não affirma. Somente digo que elles obram bem em faze-la.

Quando o autor trata dos concilios geraes (13) quem não esperaria ter alguma explicação sobre o celeberrimo erro galicano consignado no segundo dos quatros artigos de 1682, que colloca o concilio acima do Papa? O habito do autor tratando as questões é expender sempre as diversas opiniões, e é exacto quando trata de advertir que todos os doutores não combinam com certos pontos da doutrina romana. Nem uma palavra diz sobre o famoso artigo de 1682, nem uma reflexão sobre a longa e perigosa obstinação das escolas da França em sustentar esse systema erroneo, nem uma simples nota para advertir que a quarta e quinta sessões do concilio de Constança não tem autoridade alguma, e que a assembléa de 1682 errou completamente apoiando sobre os decretos dessas duas sessões sua declaração da superidade do concilio sobre o Papa.

A lei do concilio de Trento que ordena que de tres em tres annos se celebrem os concilios provinciaes é obrigatoria nos tempos presentes? Se-

ligado. É um facto admittido unanimemente como certo pelos autores da boa doutrina, que essa disciplina foi mudada. A egreja, ha varios seculos que approva os beneficios não residenciaes, isto é, que não obrigam á residencia. Ella approva tambem a Ordenação a titulo de patrimonio, a qual da mesma sorte não obriga á residencia.

(11) *Hac nostra ætate mutatis circunstantiis merito tenent aliam agendi rationem* (tomo 1.º pag. 278.)

(12) Hac nostra œtate mutatis circunstanteis merito tenent aliam agendi rationem (tomo 1.º pag. 278.)

(13) Tomo 1.º pag 334.

gundo o autor essa lei não está de todo abrogada mas sim modificada pela pratica seguida em contrario. O que elle affirma não é a pura doutrina romana. (14)

Os cursos são de instituição divina? O autor expõe como provavel a opinião que o affirma, e pensa que é mais bem fundada a opinião contrario. A faculdade de Paris e Bossuet sustentaram a instituição divina dos curas, e o autor é muito circomspecto para dizer-lhes: Vós tendes manifestamente errado.

Quanto a lei do concurso para a nomeação dos curas, diz elle, que não compete aos canonistas decidir se as razões que motivaram as leis do concilio de Trento são applicaveis á nossa época. No em tanto nenhum escrupulo tem em concluir que é legitima a pratica actual seguida na França de não ser essa a lei observada. (*Hæc praxis tuto servari potest* — tomo 1º pag. 377.) Elle conclue ainda mais do que isso. Esta pratica, segundo elle, deve ser conservada — *est servanda.* Em termos mais claros elle não desculparia um bispo que actualmente na França permittisse a observancia dessa lei do concilio de Trento, confirmada e tão constantemente seguida por tantos soberanos Pontifices! Teve o cuidado de insinuar, sem o provar, que antes da revolução de 1793 a lei do concurso não era mais observada na maior parte da França.

Minha observação, attendei bem, senhor redactor, não se refere á conclusão pratica do autor, mas á forma de sustenta-la. Depois da concordata, diz elle, nossos prelados seguindo os passos de seus predecessores nomeam todos os parochos sem proceder concurso. A Santa-Sé a quem esses prelados dão conta da administração das suas dioceses, não lhes ordenou ainda que abandonassem esta pratica, e observassem o direito commum; assim pois pode ella ser seguida sem escrupulo de consciencia, e deve-o ser até que o Soberano Pontifice decida por outra forma. (Pag. 377 tom. 1º.)

Este syllogismo pode ser estabelecido em menos palavras: Na França existe tal pratica; o Papa nada diz á respeito; logo tal pratica é legitima. Elles que appliquem semelhantes raciocinio á pratica de fazer-se novos breviarios e missaes, e a outras praticas não menos legitimas; e assim mesmo ainda será precisa a concessão do breve de licença.

Limito-me a essas poucas citações que todas extrahi do 1.º volume. Ellas explicam porque a minha apreciação pessoal não combina com a apreciação citada. A obra em questão não é em tudo a expressão da pura doutrina romana: o seu methodo offerece em muitos lugares o duplo inconveniente de tornar obscura uma parte da doutrina, a que parece adherir, e aconselhar a adopção de opiniões divergentes em uma mesma materia. Quererá isto dizer que não rendemos ao autor um testemunho de louvor, que lhe cabe? Deos nos livre disso? O sua obra, assim mesmo como a julgo, é de um alcance importante; pois que é a condemnação do antigo systema doutrinal. Comparem-na com o que seguia outr'ora, ou mesmo com as anotações ainda recentes do *Cursus Theologicus* de M. Migne e ver-se-ha que a distancia é notavel; o impulso dado á doutrina romana é incontestavel. Não é para admirar que o autor, levado de certos receios de precipitar-se, se conservasse em alguns pontos entre duas opiniões sem declarar-se por uma dellas. Mas cumpre confessar que elle poderia ter seguido um methodo melhor, e creio que de facto o seguiria, se quizesse. A sua obra não obstante a muitos respeitos pode ser opposta aos prejuizos do gallicanismo, sem que se pretexte exageração, lamenesaismo, ou qualquer outra cousa semelhante. Accrescentemos que pelo mesmo facto da direcção seguida, o seu ensino chegará ao fim, isto é, a essa franca doutrina romana, que então, nós o esperamos, não será mais tida e reputada, como exagerada

O ABBADE GRIVEL.

Missionario Apostolico.

(*Univers.—Silveira.*)

(14) Lex fuit ne penitus abrogat? Absit quod ita sentiamus... Dicemus tamen decretum Tridentinum contraria consuetudine non nihil emolliri... Dimittitur prudentios metropolitani cum seus coepiscopis ut convocet concilium, ad mentem Ecclesid, ex prœscripto legis, quando hanc convocationem expedire ad bonum provinci videtur (tomo 1.º pag. 348)

FOLHETIM

ORIGINAL DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

A CARTEIRA.

4 DE FEVEREIRO DE 1860.

Situação actual para o folhetinista.—O mundo europeu.—A maior questão do dia.—Os interesses da sociedade em face da civilisação.

Nunca estivemos tão indisposto para trabalhar como hoje.

A fallar a verdade, o espirito cansa por vezes, a imaginação esfria; e quando isto succede, ainda mais difficil vem a ser a missão do escriptor, do jornalista ou de quem quer que está obrigado a rabiscar, em todo o caso, para as columnas de uma folha importante.

Por nós o dizemos agora. Se ha hoje superabundancia de materias, que se prestam a muitas considerações amplas, e que se nos podem offerecer como themas inexgotaveis, como argumentos de primeira ordem, em nossa vida de folhetinista; faltam de nossa parte certas condições, sem as quaes nos é summamente custoso o cumprimento de nossa obrigação, como escriptor publico. Vemos-nos presentemente em posição bem apertada e incommoda: e todos esses incommodos e apertos cifram-se na impossibilidade de quasi absoluta de traçar algumas linhas, que venham a constituir um folhetim em regra, achando-nos nós em *maré de vasante*, quanto á concepção e ao plano do trabalho.

Escrever um *folhetim* em regra é alguma cousa mais do que geralmente se pensa; e ainda mais o é, sem duvida, se se attender que a regra para a composição de artigos desta natureza é mais filha do gosto, das inclinações proprias, e, talvez, do capricho e humor natural, do que resultado immediato dos principios d'arte, segundo os quaes se deva modelar e desenvolver.

Entretanto, essa mesma liberdade que é tanto para se prezar e querer, que se casa, de um modo tão legitimo, com ás necessidades do espirito humano, especialmente em certas occasiões, de maior atropello e de mais invencivel indisposição para misteres litterarios, de nada nos pode valer neste momento; porque estamos n'uma situação destas que acima apontamos, e que se pode considerar uma phase anormal na existencia de jornalista.

E' esta, a ponto, a quadra para nós; e (facilmente o comprehenderão todos) nada é mais mortificativo do que pensar no que se deve ou é necessario fazer, e reconhecer ao mesmo tempo a summa difficuldade de pôl-o em practica, e de escapar á crise terrivel, que a propria consciencia vislumbra na falta de um compromisso.

Mãos á obra, pois, seja lá como fôr; e nada de commum com essas desculpas, que em parte concorrem para aggravar a sorte de quem se vê sob a pressão de trabalhos e de occupações, cada qual mais pesada e atormentadora.

Dir-se-hia, se nos recolhessemos hoje ao silencio, que era isto um máo proposito de nossa parte, uma vez que nenhuma enfermidade (em boa hora o digamos!) nos tolhe o exercicio da nossa missão de folhetinista. Quando mesmo tivessemos de allegar alguma repugnancia, alguma pequena indisposição de nossa fraquissima intelligencia, para o cargo que nos importa desempenhar nestes ultimos instantes da semana; pouco teria o publico, para quem nos dirigimos, com essas escusas, que nem todos podem comprehender, e que, na maioria dos casos, escapam á justa critica dos entendedores e dos apreciadores habilitados.

Esforcemos-nos, por tanto:—no esforço está, porventura, o merito, se é ainda certo que não prescreveram as leis da moral e os principios inviolaveis do bom senso.

* * *

Ha superabundancia de materia — dissemo-lo, ha pouco; e estamos quasi tentado a repetir a mesma phrase neste momento critico da prova.

Se o espirito do folhetinista podesse correr desempeçado por todo esse vastissimo campo da politica europea, que ahi se ostenta com tanto fervor e com tão particular impulso nos movimentos e nas idéas da época, bem extensa fôra para nós a messe de que nos poderiamos aproveitar; e á cada passo encontrariamos sufficientes motivos para longas explanações, para investigações profundas, e ainda para commentarios de vivo interesse relativamente aos destinos da sociedade actual.

No apreciar e no examinar questões de tão alta gravidade ha sempre algum proveito, que não pode ser posto em duvida; mas tambem é certo que esse caminho, por demais longo e melindroso, levar-nos-hia, por vezes, a pontos do menos natural distracção para o commum dos leitores.

Todavia, não nos parece fóra de proposito demorar-nos um pouco sobre um objecto que se prende tão immediatamente á causa do progresso e da civilisação humanitaria.

O pequeno posto que occupamos na imprensa é, talvez, uma razão de mais para que nos abstenhamos de subir á regiões tão elevadas, onde aliás se perdem não raras intelligencias, acostumadas sobretudo com a observação e a pesquiza dos factos e dos grandes acontecimentos. Sobranos, porém, a convicção de que a attenção publica é mais espontaneamente inspirada e excitada por essas considerações de maior peso e de mais prominente vulto.

* * *

Emquanto se agitam por toda parte certas questões de puro interesse local, ou que mais particularmente se referem ás condições de social organisação para este ou para aquelle povo; debate-se no meio de todos, e á face do mundo catholico, uma das mais arduas, e incontestavelmente uma das mais ponderosas e importantes materias, de cuja final solução deve depender para todos o desentrecho completo de muitos problemas não menos graves e dignos de séria consideração.

Occupam-se muitos escriptores com o estudo minucioso da politica, encarada sob o aspecto puramente social: dão-se não poucos á meditação sizuda sobre os meios de melhorar e de aperfeiçoar a industria e as artes, que este seculo quasi exclusivamente material vai condemnando cada vez mais ao estado de simples especulação, para satisfazer ás tendencias e ás paixões de um espirito calculista e *soffrivelmente* immobilisador.

Outros, fascinados, mais do que é necessario, pelos principios seductores de uma falsa philosophia, que se proclama senhora absoluta dos destinos da humanidade, arrojam-se com desmedido phrenesi, para a contemplação de milhares de theorias maravilhosas, absurdas e inexequiveis. Fervidos apostolos de uma liberdade que mal comprehendem, ou que só comprehendem pelo lado do proprio interesse, e do mais requintado egoismo, intentam elles subtrahir a sociedade á influencia benefica de doutrinas e de instituições solidas, para terem o pessimo gosto de formular e de proporcionar á mesma sociedade um plano e um regimen inteiramente originaes, que só podem valer na theoria, sem valor algum na practica.

Emquanto tudo isto se faz, e se pertende fazer muito mais, no sentido de tam perigoso materialismo, a politica, por sua vez, iniciadora tenaz de medidas audaciosas e temerarias, bem longe de olhar e de consultar, com particular empenho, á situação e ás necessidades dos povos e das nações, que tem um assento distincto nos annaes da civilisação, que tem direito a ser bem tractadas e melhormente comprehendidas em seus vitaes interesses; procura á todo transe baralhar e confundir os elementos de ordem e paz publica, fomentando dissensões que nada tem de politico, e menos ainda de favoravel á marcha regular da sociedade.

Alli resente-se um povo da falta de nacionalidade, condição sem a qual não lhe é permittido imprimir um só passo que directamente conduza a futuros duradouros e prosperos; e para logo a politica, entrando em negociações que a diplomacia suggere, ou que a intriga cortezãa inspira, levanta-se como interprete de um grande pensamento, e se apresenta como o orgam das conveniencias e da opinião publica.

Lançada n'este campo, onde nem sempre domina um bem entendido interesse, a politica se muda á cada momento, metamorphoséa-se ao infinito, segundo as impressões que sobre ella actuam, disfarça-se por commodidade propria; e ora vigilante, ora indolente, entrega á sorte dos combates, ou já as velleidades de transacções inaceitaveis e improficuas, a ultima solução, a solução definitiva, sobre essa mesma nacionalidade, que parecia favorecer e encaminhar com segurança.

N'essa lucta de povo a povo, de nação a nação, sophisma-se muitissimas vezes, e de um modo que faz lastima: os preconceitos reapparecem, argumenta-se com elles; e ao cabo de todas essas lides, em que se exhaurem a etiqueta parlamentar e o formulario diplomatico, o que se nota é a desapparição de um principio por amor de outro, o sacrificio de uma nação aos caprichos e ás pertenções de outra, e sempre o dominio exclusivo da mais forte e poderosa, em relação áquella que não lhe póde medir a posição, attento o espaço que as separa.

A Europa na actualidade offerece um quadro completo d'essas vicissitudes e transformações da politica.

Se ha um povo que sóbe na escala da civilisação mais particularmente pelo industrialismo, e pelos calculos do interesse material, do que por outro qualquer meio; muitos outros, cada um por sua forma e caminho especiaes, procuram o mesmo fim, é verdade, mas sob condições e em circumstancias por isso mesmo differentes.

Pesam muito na balança politica os direitos das grandes potencias; e, por tanto, o equilibrio das nações européas suppõe-se abalado, quando algumas questões, especialmente as de reorganisação social, vem a agitar-se no meio do mundo.

Chegamos a uma época —dizem muitos— em que se podem tractar pacificamente as mais elevadas questões sociaes e politicas: o progresso substituiu aos meios violentos uma lógica mais invencivel, que repousa na consciencia de todos e nas prescripções de um Direito Publico mais amplo e mais em harmonia com os actuaes interesses da sociedade.

Mas o certo é que, não só os gravissimos problemas de politica internacional estão dando lugar a recriminações odiosas e a agitações de caracter assustador, no meio das nações mais presumidas de um profundo patriotismo, e de um inalteravel bom senso; como tambem a summa difficuldade em remover certos perigos, de que a politica européa se receia, e que se despertam de novo por causa de certas exigencias, e da urgente necessidade de transigir com interesses meramente materiaes, vai abrindo espaço a doutrinas erroneas, inconvenientes, impoliticas e até anti-civilisadoras.

Cousa extraordinaria! Quando se esperava que um proximo *Congresso* viria solver a importantissima questão da Italia, que o desfecho de Villafranca havia deixado duvidosa, ou, pelo menos, exposta a novas crises e a novos embaraços; quando havia toda a razão para crer que, mediante a reciproca intelligencia e a cooperação das principaes potencias, se podesse manter o equilibrio dos interesses moraes e materiaes em todos os pontos do continente; a imprensa mais illustrada de todo o mundo catholico e progressista veio levantar no meio dos povos uma terrivel celeuma com a brochura *O Papa e o Congresso*!

Que quer dizer, na actualidade social e politica da Europa, e á face da civilisação dos nossos dias, aquella publicação, que bem longe de sustentar e advogar a manutenção de *direitos reconhecidos*, e de promover a *paz e a confiança publica*, parece querer atacar, ou, antes ataca realmente a base da organisação politico— religiosa dos povos catholicos?

A emancipação da Italia, diz-se, é a grande questão que hoje se ventila perante a opinião e o bom senso universal; mas, se assim é, não vemos rasão que leve a politica, por mais astuciosa que seja, a querer preparar a rehabilitação de uma nacionalidade por meio da quebra infallivel de prerogativas e de direitos uma vez reconhecidos e firmados.

A restricção do dominio temporal do Papa, no proprio territorio de Roma, importa nada menos que o cerceamento ou, porventura, o anniquilamento da auctoridade moral e até social do Chefe da Igreja, em toda a extensão de seu dominio externo. Quer-se fazer do papado uma instituição puramente espiritual, na epoca do materialismo descarnado e tão positivo como o vemos; e não se pensa que esse *desideratum*, bem longe de assegurar direitos no meio de populações, que se levantam para a conquista de sua independencia politica, principia por desconhecer um direito, e hade acabar por estabelecer a anarchia e a desordem na sociedade!

Conceba-se como se quizer o papado e a acção maravilhosa, que elle tem exercicio sempre, atravez dos tempos e das revoluções, na marcha e no progredir continuo da humanidade; e reconhecer-se-ha que esse poder temporal, que se pertende restringir tanto ao Summo Pontifice, é condição de tanto alcance para a sua propria missão moral e religiosa, que sem elle não se poderiam explicar os bellissimos resultados da civilisação, que o catholecismo tem produzido até hoje. A logica demonstra, sem quasi nenhum esforço, que essa auctoridade é inherente ao pontificado, para que elle se possa pôr em contacto com o mundo, no qual e sobre o qual obra, por uma necessidade immediata. Se esse poder faltasse á Igreja, nem ella poderia ter caminhado segura no plano das reformas sociaes, nem ser-lhe-ia permittido extender seus braços robustos até ás ultimas regiões do globo, para levar a cada uma dellas o conhecimento da fé e a propagação das luzes e da sciencia christãa.

Quando Roma pagãa, carcomida pelos vicios de um governo immoral e corrupto, cahiu diante da cruz, que viera supplantar em seu proprio seio a philosophia soberba mas impotente dos sectarios de Venus e de Jupiter, viu-se claramente que o papado, firme na base de sua instituição eminentemente civilisadora, teve a força precisa para reorganisar a sociedade romana, e para fazer substituir a época da barbaria pela época da illustração e do progresso. Houvera feito tudo isto, se se demorasse no dominio espiritual, e se attendesse apenas ás necessidades intimas da sociedade, sem preparar-lhe, no proprio seio do mundo, que até alli fôra pagão, uma auctoridade que ainda podesse influir sobre o movimento externo das gerações que então se erguiam? Poderia o papa, senhor espiritual do globo, que se lhe inclinava ante a sua auctoridade divina, dominar de tal modo que apressasse o restabelecimento das boas idéas e a diffusão das artes e das lettras, se ao passo que lhe fosse dado o exercicio de funcções religiosas, não lhe coubesse o fazel'as respeitar pela sosiedade politica, mediante um poder temporal?

E quando, mais tarde, a agglomeração de causas, que todos sabem, trouxe á Europa um sem numero de povos barbaros, que pouco depois se poliram e concorreram para a moderna civilisação, poderia o catholicismo, poderia a sociedade, poderiam os poderes publicos, repellir esses elementos de desordem, e transformal'-os em instrumentos de progresso, a não ter o papado a iniciativa n'este ponto, por meio da auctoridade que hoje lhe querem contestar?

Dir-se-ha que a epoca é outra; que não estamos mais sob a pressão das mesmas idéas, que se faziam valer na edade media; que a situação dos povos da Italia, e os interesses do mundo, reclamam outra organisação social e politica, outros planos na desenvolução da vida dos povos.

Mas a questão, em nosso entender, não é de um povo ou de uma nacionalidade, é, sim, de toda a humanidade: não é de uma epoca, mas de todos os tempos: não é de politica transitoria e accidental, é sim, de interesses politicos geraes e publicos. O poder temporal do Papa não é incompativel com o estado de civilisação e de apura em que a sociedade se acha ou que parece querer conquistar. Se pertenderem cercea-lo, á titulo de antigualha, virão a reconhecer que os interesses politicos dos povos ficam prejudicados, que a liberdade será substituida pela licença, e que o protestantismo arrogante e audacioso, cantará victoria, reputando-se mais livre e desembaraçado da unica influencia exterior que o póde empecer em seus planos desordenados.

Tudo isto que a simples razão está annunciando a todos, revela, a olhos vistos, que a independencia dos povos da Italia não póde ganhar cousa alguma com a restricção do poder pontificio, no que elle tem de temporal e de externo. Ao contrario, admira que uma nação que sempre se ha mostrado frenetica defensora dos principios religiosos e dos direitos inalienaveis dos povos, seja a primeira a levantar a voz contra o que é tambem um direito e um principio de ordem publica e de prosperidade universal.

O que virá a ser o soberano pontifice, assim considerado, como o quer ver a *brochura*, no meio dos povos e das nações da Europa? o que virá a ser elle á face do mundo, e n'esta sociedade, em que vivemos, quando se leva a politica a ponto de *abalar* uma instituição por amor de considerações particulares a esta ou aquella potencia? Onde ficará de hoje em diante o papel eminente do papado, circumscripto, pelos meios de acção externa, a um circulo tão pequeno e tão insufficiente para o seu completo desenvolvimento? Que proveito poderá vir á nacionalidade, relativamente a este ou aquelle povo, do limitado poder que a politica entender conferir, por sua propria autoridade, ao soberano pontifice? poderá uma nação, que pugna pelos interesses e pela liberdade de outra, constituir-se juiza e arbitra de uma instituição, que ella mesma não creara, que ella mesma sempre ha reconhecido, em todas as epocas, e em cuja defeza sempre se ha mostrado vigorosa? Uma questão de mero alcance politico e social poderá resolver-se com a quebra e a violação de leis e de principios, que a sociedade não póde jámais querer vêr defraudados, por seu interesse proprio? É conveniente que se restabeleça a ordem e a harmonia n'um estado, conspirando contra direitos que são tambem a base de um estado, não menos importante, attenta a sua posição e o seu fim especial? E é deste modo que se fará na Europa aquillo mesmo que se promettia por um *congresso*? O fim do *congresso* era este, antes desmoralisador e anti-social do que politico e legitimo? Haverá condições de alta natureza, que sanccionem esse passo para a politica européa, para essa mesma politica, adstricta as mais das vezes a planos e a projectos mais materiaes do que moraes? Ganhará, com essa medida, a civilisação? Ganharão as sciencias, a industria? Ganhará a humanidade em geral?...

Facil e bem facil, em nosso entender, será a resposta que virá a dar, á semelhante respeito, a propria humanidade, a sociedade e o *tempo*. A politica fará um esforço ainda para sophismar de novo, cremo-lo nós: porque ella tem a habilidade e o talento de mascarar-se e de desmascarar-se, quando e como quer.

Mas o que todos comprehendem, o que todos estão vendo já, é que o *congresso* será uma bala, que a politica arteira e hypocrita fará seu gyro, e que o papado será sempre a alavanca da civilisação, encaminhando os povos para o bem, ainda aquelles que lhe querem subtrahir á acção moralisadora e progressista.

A brochura que attaca o poder temporal do papa, irá correndo de mão em mão: porem todos que raciocinam dar-lhe-hão o valor que ella merece, convencidos, por sua vez, de que o poder temporal, que se deseja cerceado ou aniquilado, hade viver e subsistir sempre, a menos que se não pertenda fazer uma nova sociedade politico-religiosa, cujo fim seja a desorganisação, e cujo instrumento *civilisador* seja a licença, em lugar da liberdade. Esta nova traça do protestantismo brittanico irá por terra; e o bom senso e a logica ficarão, como sempre, ao lado da verdadeira politica. Neste terreno, isto é, no terreno desta politica; o poder temporal do Papa não é uma arvore difficil de sustentar-se, por que á sombra della crescem e vigoram a civilisação e o progresso de toda a sociedade.

T. D.

PERN. — TYP. DE M. F. DE FARIA.— 1860.